



PREFEITURA DE **PALMITAL**

VOLUME I



PREGÃO Nº 066/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Data do Edital: 22/08/2017

Data Abertura: 24/08/2017 às 09:00 hrs

ABRIGAMENTO:
REMOÇÃO:

VENDEDOR: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ -073.318.693/0001-39

COMPROVAÇÃO:

VALOR: R\$ 417.650,35 (Quatrocentos e Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais, Trinta e Cinco Centavos)

VENDEDOR: MORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - inscrita no CNPJ 17.575.542/0001-08

COMPROVAÇÃO:

VALOR: R\$ R\$ 389.653,80 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Três Reais, Oitenta Centavos)

000001



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL - PR

Rua Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 Cep: 85270-000

Memorando nº 49/2017

Palmital, 05 de junho 2017

Excelentíssimo Senhor
Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

Sabendo da necessidade em realizar um atendimento igualitário e de qualidade garantindo materiais suficientes para suprir as demandas na realização de atividades e procedimentos de saúde, venho através do presente encaminhar cotações para abertura de Processo Licitatório para materiais hospitalares o mais breve possível.

Certo do atendimento reiteramos votos de elevada estima e apreço; coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardo deferimento o mais breve possível.

Ana Paula Snak
Ana Paula Snak

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 660.....

Em 05 de junho de 2017.

José de V. Quiçones
ASSINATURA



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000002

Equipamento

Página:1

Solicitação		Nº solicitante		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo				
117	Aquisição de Material			12/06/2017	210
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
463-4	ANA PAULA SNAK	0/2017			
Local		Pagamento			
Código	Nome	Forma			
42	Secretaria Municipal de Saúde	MEDIANTE EMISSÃO DE			
Órgão		Forma			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE EMISSÃO DE			
Entrega		Prazo			
Local	MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR	Dias			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

1. MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-1050 Reequipamento Fundo Municipal de Saúde				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.04.00 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
	02100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
014608	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA	UND	32,00	200,49	6.415,68
	4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
	02100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
013227	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO	UND	50,00	214,72	10.736,00
	BRAÇADEIRA EM BRIM.				
	FECHAMENTO EM METAL.				
	APROVADO E VERIFICADO PELO IMNETRO				
	REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
014556	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) NEONATAL	UND	5,00	242,57	1.212,85
014557	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) INFANTIL/ADOLESCENTE	UND	7,00	242,57	1.697,99
014558	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) ADULTO	UND	7,00	270,09	1.890,63
014559	OXIMETRO DE PULSO ADULTO	UND	5,00	802,22	4.011,10
014560	OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO	UND	5,00	520,70	2.603,50
014586	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO	UND	12,00	397,62	4.771,44
014602	DETECTOR FETAL PORTATIL (MICROEN)	UND	5,00	830,06	4.150,30
	4.4.90.52.04.00 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
	02130 00498 Assistência Farmacêutica				Do Exercício
014608	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA	UND	33,00	200,49	6.616,17
	4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
	02130 00498 Assistência Farmacêutica				Do Exercício
013227	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO	UND	50,00	214,72	10.736,00
	BRAÇADEIRA EM BRIM.				
	FECHAMENTO EM METAL.				
	APROVADO E VERIFICADO PELO IMNETRO				
	REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
014556	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) NEONATAL	UND	5,00	242,57	1.212,85
014557	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) INFANTIL/ADOLESCENTE	UND	8,00	242,57	1.940,56
014558	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) ADULTO	UND	8,00	270,09	2.160,72
014559	OXIMETRO DE PULSO ADULTO	UND	5,00	802,22	4.011,10
014560	OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO	UND	5,00	520,70	2.603,50
014586	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO	UND	13,00	397,62	5.169,06
014602	DETECTOR FETAL PORTATIL (MICROEN)	UND	5,00	830,06	4.150,30



Equipamento

Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

0000003

Página 2

Total da dotação 76.089,75**08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****002 Fundo Municipal de Saúde****10.301.1001-2043 Atividades do Fundo Municipal de Saúde****3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO				
02250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
005334 ALCOOL 70% 1000ML	LT	210,00	8,37	1.757,70
009162 GLICERINA 1000 ML	LT	17,00	19,69	334,73
009228 SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 500 ML	UND	1.400,00	5,08	7.112,00
009229 SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 1000 ML	UND	175,00	8,26	1.445,50
009230 SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 100 ML	UND	875,00	3,39	2.966,25
009231 SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 250 ML	UND	1.400,00	4,03	5.642,00
013514 SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML	UND	1.050,00	3,29	3.454,50
013516 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	UND	1.050,00	5,61	5.890,50
014517 POMADA SULFATIAZINA 400 MG	UND	175,00	46,00	8.050,00
014515 POMADA NITROFURAL 30 MG	UND	175,00	6,14	1.074,50
014517 HIPOCLORITO DE SÓDIO	LT	27,00	4,77	128,79
014518 SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML	UND	1.575,00	3,81	6.000,75
014519 SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	UND	1.750,00	4,66	8.155,00
014520 SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 1000ML	UND	175,00	8,26	1.445,50
014528 GEL ANESTÉSICO (XILOCAINA GEL 2%)	UND	70,00	4,39	307,30
014601 GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	KG	13,00	7,84	101,92
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
005434 ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	LT	52,00	5,08	264,16
009100 ATADURA GESSADA 10 CM	UND	525,00	1,91	1.002,75
009102 ATADURA GESSADA 20 CM	UND	252,00	4,89	1.232,28
009103 ATADURA GESSADA 8 CM X 2 MT	UND	252,00	1,27	320,04
009126 COTONETE C/ 75 UND.	CX	17,00	3,18	54,06
009192 PVPI DEGERMANTE 1000 ML	LT	30,00	22,65	679,50
009193 PVPI TÓPICO 1000 ML	LT	30,00	22,02	660,60
009219 SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12	UND	24,00	1,04	24,96
010484 VASELINA	LT	20,00	28,47	569,40
010483 DESCARPACK 7 L	UND	52,00	3,98	206,96
013491 ATADURA DE CREPE 10 CM	UND	1.750,00	0,68	1.190,00
013492 ATADURA DE CREPE 20 CM	UND	1.750,00	1,30	2.275,00
013493 ATADURA DE CREPE 06 CM	UND	1.750,00	0,45	787,50
013495 ABAIXADOR DE LÍNGUA	UND	17.500,00	0,07	1.225,00
013498 FIO NYLON PRETO 2.0 COM AGULHA 3 CM	CX	5,00	55,61	278,05
013499 FIO NYLON PRETO 3.0 COM AGULHA 3 CM	CX	10,00	55,61	556,10
013520 SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	UND	5,00	1,51	7,55
013521 SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	UND	5,00	1,53	7,65
014472 AGULHA 25 X 0,6	UND	3.500,00	0,11	385,00
014473 AGULHA 25 X 0,7	UND	3.500,00	0,11	385,00
014474 AGULHA 40 X 12	UND	3.500,00	0,13	455,00
014475 AGULHA 25 X 8	UND	3.500,00	0,11	385,00
014476 AGULHA 20 X 5,5	UND	1.750,00	0,11	192,50
014477 AGULHA 13 X 4,5	UND	1.750,00	0,11	192,50
014478 AGULHA 0,30 X 22	UND	70,00	0,68	47,60
014479 EQUIPO DUAS VIAS (MULTIVIA)	UND	3.500,00	1,38	4.830,00
014480 CATETER NASAL INFANTIL CURVO	UND	105,00	5,17	542,85



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000004

EQUIPAMENTO

Página:3

014481	CATETER NASAL ADULTO CURVO	UND	175,00	3,58	626,50
014482	CATETER IV 14G	UND	70,00	1,40	98,00
014483	CATETER IV 16G	UND	70,00	1,25	87,50
014484	CATETER IV 18G	UND	70,00	1,25	87,50
014485	CATETER IV 20G	UND	1.750,00	1,25	2.187,50
014486	CATETER IV 22G	UND	1.750,00	1,25	2.187,50
014487	CATETER IV 24G	UND	1.750,00	1,40	2.450,00
014488	SCALP N19	UND	210,00	0,38	79,80
014489	SCALP N21	UND	210,00	0,38	79,80
014490	SCALP N23	UND	350,00	0,38	133,00
014491	SCALP N25	UND	350,00	0,38	133,00
014492	MICROPORE 10 CM	UND	175,00	13,55	2.371,25
014493	MICROPORE 2,5 CM	UND	175,00	3,33	582,75
014494	ESPARADRAPO 10 CM	UND	175,00	11,48	2.009,00
014495	LUVA PP	UND	1.750,00	0,28	490,00
014496	LUVA P	UND	3.500,00	0,28	980,00
014497	LUVA M	UND	3.500,00	0,28	980,00
014498	LUVA G	UND	3.500,00	0,28	980,00
014499	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	UND	70,00	1,68	117,60
014500	SERINGA 3 ML	UND	5.700,00	0,36	2.052,00
014501	SERINGA 5 ML	UND	10.500,00	0,19	1.995,00
014502	SERINGA 10 ML	UND	17.500,00	0,32	5.600,00
014503	SERINGA 20 ML	UND	17.500,00	0,60	10.500,00
014504	ALGODÃO ROLO	UND	35,00	20,62	721,70
014505	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS (7,5 X 7,5)	PCT	4,00	29,36	117,44
014506	GAZES TIPO QUEIJO	ROLO	40,00	132,28	5.291,20
014507	ATADURA DE CREPE 15 CM	UND	1.750,00	1,36	2.380,00
014508	DESCARPACK 20 L	UND	52,00	11,54	600,08
014509	PAPEL TOALHA	PCT	350,00	12,92	4.522,00
014510	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20 CM	UND	5,00	138,22	691,10
014511	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25 CM	UND	5,00	149,65	748,25
014512	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 30 CM	UND	5,00	279,66	1.398,30
014513	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 12 CM	UND	5,00	86,26	431,30
014514	FITA ADESIVA 16 MM X 50 MT	UND	175,00	3,56	623,00
014516	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LT	27,00	80,97	2.186,19
014521	RINGER COM LACTATO 500 ML	UND	175,00	5,51	964,25
014522	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA 3 CM	CX	10,00	55,61	556,10
014523	FIO NYLON PRETO 5.0 COM AGULHA 2 CM	CX	5,00	58,78	293,90
014524	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	CX	5,00	144,70	723,50
014525	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3 CM	CX	5,00	144,70	723,50
014526	BISTURI Nº 11	CX	17,00	0,51	8,67
014527	BISTURI Nº 22	CX	10,00	0,51	5,10
014529	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	UND	10,00	4,77	47,70
014530	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	UND	10,00	5,81	58,10
014531	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	UND	10,00	4,77	47,70
014532	ALMOTOLIA ESCURA 500 ML	UND	10,00	5,81	58,10
014533	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 MT	UND	252,00	2,42	609,84
014534	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM	UND	525,00	0,75	393,75
014535	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	UND	252,00	0,91	229,32
014536	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	UND	252,00	1,21	304,92
014537	KIT DE INTRACATH	UND	4,00	7,62	30,48

**Município de Palmital**

Solicitação 117/2017

000005

**Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários**

Figurando					Página 4
014538	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UND	20,00	5,00	100,00
014539	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	20,00	5,00	100,00
014540	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	140,00	5,00	700,00
014541	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	140,00	5,00	700,00
014542	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	UND	70,00	5,00	350,00
014543	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22	UND	40,00	5,00	200,00
014544	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24	UND	24,00	6,86	164,64
014545	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	UND	100,00	1,17	117,00
014546	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	UND	160,00	1,21	193,60
014547	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	UND	160,00	1,38	220,80
014548	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	UND	80,00	1,49	119,20
014549	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	UND	110,00	1,59	174,90
014550	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 24	UND	20,00	1,66	33,20
014551	BOLSA COLETORA ESTERIL DE URINA 2000 ML	UND	175,00	4,03	705,25
014552	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	UND	5,00	26,40	132,00
014553	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	UND	5,00	26,40	132,00
014554	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	UND	5,00	26,40	132,00
014555	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	UND	5,00	26,40	132,00
014561	TERMOMETRO DIGITAL	UND	20,00	14,08	281,60
014562	ESTETOSCOPIO	UND	25,00	71,28	1.782,00
014563	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 3,5	UND	5,00	6,95	34,75
014564	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 4,5	UND	5,00	6,95	34,75
014565	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 5,5	UND	5,00	6,95	34,75
014566	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 6,5	UND	5,00	6,95	34,75
014567	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 7,5	UND	5,00	6,95	34,75
014568	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 8,5	UND	5,00	6,95	34,75
014569	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 9,5	UND	5,00	6,95	34,75
014570	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 10	UND	5,00	6,95	34,75
014571	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UND	5,00	1,45	7,25
014572	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UND	5,00	1,76	8,80
014573	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	UND	5,00	1,91	9,55
014574	KIT CANULA DE GUEDEL (0 A 5)	KIT	5,00	20,58	102,90
014575	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	20,00	0,89	17,80
014576	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	20,00	0,96	19,20
014577	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	20,00	1,00	20,00
014578	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	20,00	1,04	20,80
014579	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	20,00	1,17	23,40
014580	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	20,00	1,21	24,20
014581	MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGENIO 15 M	UND	5,00	1,02	5,10
014582	EXTENSÃO DE OXIGENIO 2 M	UND	5,00	10,38	51,90
014583	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	UND	5,00	29,76	148,80
014584	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL	UND	20,00	13,68	273,60
014585	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO	UND	20,00	13,68	273,60
014587	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO ADULTO	UND	5,00	23,08	115,40
014588	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO INFANTIL	UND	5,00	23,08	115,40
014589	TESOURA EM AÇO PARA COSTURA 9 1/2"	UND	5,00	128,70	643,50
014590	CAIXA ORGANIZADORA 10 LT PLASTICA	UND	5,00	42,33	211,65
014591	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UND	5,00	33,87	169,35
014592	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UND	5,00	34,89	174,45
014593	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM	UND	5,00	20,20	101,00
014594	PINÇA DENTE DE RATO ANATOMICA 12 CM	UND	5,00	17,40	87,00



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Equipamento					Página:5
014595	PINÇA PORTA-AGULHA 12 CM	UND	5,00	38,19	190,95
014596	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/FINA	UND	5,00	29,19	145,95
014597	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA	UND	5,00	29,19	145,95
014598	TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA FINA/FINA	UND	5,00	45,47	227,35
014599	BATERIA 3V (PARA APARELHO DE MEDIR GLICEMIA HGT)	UND	17,00	16,93	287,81
014600	PAPEL PARA IMPRESSORA ECOGRAFIA (SONY TIPE I NORMAL) UPP - 110S 110 MM X 20 M	UND	5,00	63,29	316,45
014603	ESPECULO P	UND	140,00	1,49	208,60
014604	ESPECULO M	UND	280,00	1,70	476,00
014605	ESPECULO G	UND	100,00	2,19	219,00
014606	FITA METRICA 150 CM	UND	10,00	7,41	74,10
014607	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL	UND	350,00	0,43	150,50
Total da dotação					146.012,64

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2049 Transferencias Fundo a Fundo - Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO				
02400 00495 Atenção Básica				Do Exercício
005334 ALCOOL 70% 1000ML	LT	210,00	8,37	1.757,70
009162 GLICERINA 1000 ML	LT	17,00	19,69	334,73
009228 SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 500 ML	UND	1.400,00	5,08	7.112,00
009229 SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 1000 ML	UND	175,00	8,26	1.445,50
009230 SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 100 ML	UND	875,00	3,39	2.966,25
009231 SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 250 ML	UND	1.400,00	4,03	5.642,00
013514 SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML	UND	1.050,00	3,29	3.454,50
013516 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	UND	1.050,00	5,61	5.890,50
013517 POMADA SULFATIAZINA 400 MG	UND	175,00	46,00	8.050,00
014515 POMADA NITROFURAL 30 MG	UND	175,00	6,14	1.074,50
014517 HIPOCLORITO DE SODIO	LT	20,00	4,77	95,40
014518 SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML	UND	1.575,00	3,81	6.000,75
014519 SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	UND	1.750,00	4,66	8.155,00
014520 SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 1000ML	UND	175,00	8,26	1.445,50
014528 GEL ANESTESICO (XILOCAINA GEL 2%)	UND	70,00	4,39	307,30
014601 GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	KG	14,00	7,84	109,76
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02400 00495 Atenção Básica				Do Exercício
005434 AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	LT	58,00	5,08	294,64
009100 ATADURA GESSADA 10 CM	UND	525,00	1,91	1.002,75
009102 ATADURA GESSADA 20 CM	UND	616,00	4,89	3.012,24
009103 ATADURA GESSADA 8 CM X 2 MT	UND	616,00	1,27	782,32
009126 COTONETE C/ 75 UND.	CX	13,00	3,18	41,34
009192 PVPI DEGERMANTE 1000 ML	LT	30,00	22,65	679,50
009193 PVPI TOPICO 1000 ML	LT	80,00	22,02	1.761,60
009219 SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	UND	20,00	1,04	20,80
009234 VASELINA	LT	20,00	28,47	569,40
010483 DESCARPACK 7 L	UND	52,00	3,98	206,96
013491 ATADURA DE CREPE 10 CM	UND	1.750,00	0,68	1.190,00
013492 ATADURA DE CREPE 20 CM	UND	1.750,00	1,30	2.275,00
013493 ATADURA DE CREPE 06 CM	UND	1.750,00	0,45	787,50
013495 ABAIXADOR DE LINGUA	UND	17.500,00	0,07	1.225,00
013498 FIO NYLON PRETO 2.0 COM AGULHA 3 CM	CX	5,00	55,61	278,05



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000006

Equipamento					Página:6
013499	FIO NYLON PRETO 3.0 COM AGULHA 3 CM	CX	5,00	55,61	278,05
013520	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UND	5,00	1,51	7,55
013521	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	UND	5,00	1,53	7,65
014472	AGULHA 25 X 0,6	UND	3.500,00	0,11	385,00
014473	AGULHA 25 X 0,7	UND	3.500,00	0,11	385,00
014474	AGULHA 40 X 12	UND	3.500,00	0,13	455,00
014475	AGULHA 25 X 8	UND	3.500,00	0,11	385,00
014476	AGULHA 20 X 5,5	UND	1.750,00	0,11	192,50
014477	AGULHA 13 X 4,5	UND	1.750,00	0,11	192,50
014478	AGULHA 0,30 X 22	UND	70,00	0,68	47,60
014479	EQUIPO DUAS VIAS (MULTIVIA)	UND	3.500,00	1,38	4.830,00
014480	CATETER NASAL INFANTIL CURVO	UND	115,00	5,17	594,55
014481	CATETER NASAL ADULTO CURVO	UND	84,00	3,58	300,72
014482	CATETER IV 14G	UND	70,00	1,40	98,00
014483	CATETER IV 16G	UND	70,00	1,25	87,50
014484	CATETER IV 18G	UND	70,00	1,25	87,50
014485	CATETER IV 20G	UND	1.750,00	1,25	2.187,50
014486	CATETER IV 22G	UND	1.750,00	1,25	2.187,50
014487	CATETER IV 24G	UND	1.750,00	1,40	2.450,00
014488	SCALP N19	UND	210,00	0,38	79,80
014489	SCALP N21	UND	210,00	0,38	79,80
014490	SCALP N23	UND	350,00	0,38	133,00
014491	SCALP N25	UND	350,00	0,38	133,00
014492	MICROPORE 10 CM	UND	84,00	13,55	1.138,20
014493	MICROPORE 2,5 CM	UND	84,00	3,33	279,72
014494	ESPARADRAPO 10 CM	UND	84,00	11,48	964,32
014495	LUVA PP	UND	1.750,00	0,28	490,00
014496	LUVA P	UND	3.500,00	0,28	980,00
014497	LUVA M	UND	3.500,00	0,28	980,00
014498	LUVA G	UND	3.500,00	0,28	980,00
014499	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	UND	70,00	1,68	117,60
014500	SERINGA 3 ML	UND	5.700,00	0,36	2.052,00
014501	SERINGA 5 ML	UND	10.500,00	0,19	1.995,00
014502	SERINGA 10 ML	UND	17.500,00	0,32	5.600,00
014503	SERINGA 20 ML	UND	17.500,00	0,60	10.500,00
014504	ALGODÃO ROLO	UND	35,00	20,62	721,70
014505	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS (7,5 X 7,5)	PCT	5,00	29,36	146,80
014506	GAZES TIPO QUEIJO	ROLO	33,00	132,28	4.365,24
014507	ATADURA DE CREPE 15 CM	UND	1.750,00	1,36	2.380,00
014508	DESCARPACK 20 L	UND	52,00	11,54	600,08
014509	PAPEL TOALHA	PCT	350,00	12,92	4.522,00
014510	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20 CM	UND	5,00	138,22	691,10
014511	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25 CM	UND	5,00	149,65	748,25
014512	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 30 CM	UND	5,00	279,66	1.398,30
014513	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 12 CM	UND	5,00	86,26	431,30
014514	FITA ADESIVA 16 MM X 50 MT	UND	175,00	3,56	623,00
014516	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LT	30,00	80,97	2.429,10
014521	RINGER COM LACTATO 500 ML	UND	84,00	5,51	462,84
014522	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA 3 CM	CX	5,00	55,61	278,05
014523	FIO NYLON PRETO 5.0 COM AGULHA 2 CM	CX	5,00	58,78	293,90
014524	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	CX	5,00	144,70	723,50



Município de Palmital

Solicitação 117/2017

000007

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

Equipam						Página:7
014525	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3 CM	CX	5,00	144,70	723,50	
014526	BISTURI Nº 11	CX	5,00	0,51	2,55	
014527	BISTURI Nº 22	CX	5,00	0,51	2,55	
014529	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	UND	5,00	4,77	23,85	
014530	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	UND	5,00	5,81	29,05	
014531	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	UND	5,00	4,77	23,85	
014532	ALMOTOLIA ESCURA 500 ML	UND	5,00	5,81	29,05	
014533	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 MT	UND	616,00	2,42	1.490,72	
014534	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM	UND	525,00	0,75	393,75	
014535	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	UND	616,00	0,91	560,56	
014536	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	UND	616,00	1,21	745,36	
014537	KIT DE INTRACATH	UND	5,00	7,62	38,10	
014538	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UND	20,00	5,00	100,00	
014539	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	20,00	5,00	100,00	
014540	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	140,00	5,00	700,00	
014541	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	140,00	5,00	700,00	
014542	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	UND	70,00	5,00	350,00	
014543	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22	UND	30,00	5,00	150,00	
014544	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24	UND	20,00	6,86	137,20	
014545	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	UND	108,00	1,17	124,02	
014546	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	UND	133,00	1,21	160,93	
014547	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	UND	133,00	1,38	183,54	
014548	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	UND	50,00	1,49	74,50	
014549	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	UND	30,00	1,59	47,70	
014550	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 24	UND	20,00	1,66	33,20	
014551	BOLSA COLETORA ESTERIL DE URINA 2000 ML	UND	175,00	4,03	705,25	
014552	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	UND	5,00	26,40	132,00	
014553	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	UND	5,00	26,40	132,00	
014554	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	UND	5,00	26,40	132,00	
014555	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	UND	5,00	26,40	132,00	
014561	TERMOMETRO DIGITAL	UND	20,00	14,08	281,60	
014562	ESTETOSCOPIO	UND	25,00	71,28	1.782,00	
014563	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 3,5	UND	5,00	6,95	34,75	
014564	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 4,5	UND	5,00	6,95	34,75	
014565	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 5,5	UND	5,00	6,95	34,75	
014566	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 6,5	UND	5,00	6,95	34,75	
014567	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 7,5	UND	5,00	6,95	34,75	
014568	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 8,5	UND	5,00	6,95	34,75	
014569	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 9,5	UND	5,00	6,95	34,75	
014570	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 10	UND	5,00	6,95	34,75	
014571	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UND	5,00	1,45	7,25	
014572	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UND	5,00	1,76	8,80	
014573	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	UND	5,00	1,91	9,55	
014574	KIT CANULA DE GUEDEL (0 A 5)	KIT	5,00	20,58	102,90	
014575	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	20,00	0,89	17,80	
014576	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	20,00	0,96	19,20	
014577	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	16,00	1,00	16,00	
014578	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	16,00	1,04	16,64	
014579	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	20,00	1,17	23,40	
014580	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	20,00	1,21	24,20	
014582	EXTENSÃO DE OXIGENIO 2 M	UND	5,00	10,38	51,90	



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000008

Equipamento

Página:8

014583	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	UND	5,00	29,76	148,80
014584	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL	UND	10,00	13,68	136,80
014585	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO	UND	5,00	13,68	68,40
014587	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO ADULTO	UND	5,00	23,08	115,40
014588	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO INFANTIL	UND	5,00	23,08	115,40
014590	CAIXA ORGANIZADORA 10 LT PLASTICA	UND	5,00	42,33	211,65
014591	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UND	5,00	33,87	169,35
014592	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UND	5,00	34,89	174,45
014593	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM	UND	5,00	20,20	101,00
014594	PINÇA DENTE DE RATO ANATOMICA 12 CM	UND	5,00	17,40	87,00
014595	PINÇA PORTA-AGULHA 12 CM	UND	5,00	38,19	190,95
014596	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/FINA	UND	5,00	29,19	145,95
014597	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA	UND	5,00	29,19	145,95
014598	TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA FINA/FINA	UND	5,00	45,47	227,35
014599	BATERIA 3V (PARA APARELHO DE MEDIR GLICEMIA HGT)	UND	13,00	16,93	220,09
00	PAPEL PARA IMPRESSORA ECOGRAFIA (SONY TIPO I NORMAL) UPP - 110S 110 MM X 20 M	UND	5,00	63,29	316,45
014603	ESPECULO P	UND	140,00	1,49	208,60
014604	ESPECULO M	UND	280,00	1,70	476,00
014605	ESPECULO G	UND	50,00	2,19	109,50
014606	FITA METRICA 150 CM	UND	30,00	7,41	222,30
014607	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL	UND	350,00	0,43	150,50
				Total da dotação	144.983,57

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.302.1001-2046 Transferencias Fundo a Fundo - Ambulatório

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO					
02450 00310 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs					Do Exercício
005334	ALCOOL 70% 1000ML	LT	210,00	8,37	1.757,70
009162	GLICERINA 1000 ML	LT	18,00	19,69	354,42
009228	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 500 ML	UND	1.400,00	5,08	7.112,00
009230	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 1000 ML	UND	175,00	8,26	1.445,50
009230	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 100 ML	UND	875,00	3,39	2.966,25
009231	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 250 ML	UND	1.400,00	4,03	5.642,00
013514	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML	UND	1.050,00	3,29	3.454,50
013516	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	UND	1.050,00	5,61	5.890,50
013517	POMADA SULFATIAZINA 400 MG	UND	175,00	46,00	8.050,00
014515	POMADA NITROFURAL 30 MG	UND	175,00	6,14	1.074,50
014517	HIPOCLORITO DE SODIO	LT	30,00	4,77	143,10
014518	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML	UND	1.575,00	3,81	6.000,75
014519	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	UND	1.575,00	4,66	7.339,50
014520	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 1000ML	UND	175,00	8,26	1.445,50
014528	GEL ANESTESICO (XILOCAINA GEL 2%)	UND	70,00	4,39	307,30
014601	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	KG	14,00	7,84	109,76
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR					
02450 00310 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs					Do Exercício
005434	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	LT	50,00	5,08	254,00
009100	ATADURA GESSADA 10 CM	UND	550,00	1,91	1.050,50
009102	ATADURA GESSADA 20 CM	UND	750,00	4,89	3.667,50
009103	ATADURA GESSADA 8 CM X 2 MT	UND	750,00	1,27	952,50
009126	COTONETE C/ 75 UND.	CX	20,00	3,18	63,60



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000009

Equipamento					Página9
009192	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	LT	25,00	22,65	566,25
009193	PVPI TOPICO 1000 ML	LT	50,00	22,02	1.101,00
009219	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	UND	20,00	1,04	20,80
009234	VASELINA	LT	15,00	28,47	427,05
010483	DESCARPACK 7 L	UND	50,00	3,98	199,00
013491	ATADURA DE CREPE 10 CM	UND	1.750,00	0,68	1.190,00
013492	ATADURA DE CREPE 20 CM	UND	1.750,00	1,30	2.275,00
013493	ATADURA DE CREPE 06 CM	UND	1.750,00	0,45	787,50
013495	ABAIXADOR DE LINGUA	UND	17.500,00	0,07	1.225,00
013498	FIO NYLON PRETO 2.0 COM AGULHA 3 CM	CX	10,00	55,61	556,10
013499	FIO NYLON PRETO 3.0 COM AGULHA 3 CM	CX	5,00	55,61	278,05
013520	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UND	10,00	1,51	15,10
013521	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	UND	10,00	1,53	15,30
014472	AGULHA 25 X 0,6	UND	3.500,00	0,11	385,00
014473	AGULHA 25 X 0,7	UND	3.500,00	0,11	385,00
014474	AGULHA 40 X 12	UND	3.500,00	0,13	455,00
014475	AGULHA 25 X 8	UND	3.500,00	0,11	385,00
014476	AGULHA 20 X 5,5	UND	1.750,00	0,11	192,50
014477	AGULHA 13 X 4,5	UND	1.750,00	0,11	192,50
014478	AGULHA 0,30 X 22	UND	80,00	0,68	54,40
014479	EQUIPO DUAS VIAS (MULTIVIA)	UND	3.500,00	1,38	4.830,00
014480	CATETER NASAL INFANTIL CURVO	UND	100,00	5,17	517,00
014481	CATETER NASAL ADULTO CURVO	UND	220,00	3,58	787,60
014482	CATETER IV 14G	UND	70,00	1,40	98,00
014483	CATETER IV 16G	UND	70,00	1,25	87,50
014484	CATETER IV 18G	UND	70,00	1,25	87,50
014485	CATETER IV 20G	UND	1.750,00	1,25	2.187,50
014486	CATETER IV 22G	UND	1.750,00	1,25	2.187,50
014487	CATETER IV 24G	UND	1.750,00	1,40	2.450,00
014488	SCALP N19	UND	200,00	0,38	76,00
014489	SCALP N21	UND	220,00	0,38	83,60
014490	SCALP N23	UND	300,00	0,38	114,00
014491	SCALP N25	UND	350,00	0,38	133,00
014492	MICROPORE 10 CM	UND	220,00	13,55	2.981,00
014493	MICROPORE 2,5 CM	UND	220,00	3,33	732,60
014494	ESPARADRAPO 10 CM	UND	220,00	11,48	2.525,60
014495	LUVA PP	UND	1.750,00	0,28	490,00
014496	LUVA P	UND	3.500,00	0,28	980,00
014497	LUVA M	UND	3.500,00	0,28	980,00
014498	LUVA G	UND	3.500,00	0,28	980,00
014499	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	UND	70,00	1,68	117,60
014500	SERINGA 3 ML	UND	8.500,00	0,36	3.060,00
014501	SERINGA 5 ML	UND	10.000,00	0,19	1.900,00
014502	SERINGA 10 ML	UND	17.500,00	0,32	5.600,00
014503	SERINGA 20 ML	UND	8.750,00	0,60	5.250,00
014504	ALGODÃO ROLO	UND	30,00	20,62	618,60
014505	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS (7,5 X 7,5)	PCT	5,00	29,36	146,80
014506	GAZES TIPO QUEIJO	ROLO	30,00	132,28	3.968,40
014507	ATADURA DE CREPE 15 CM	UND	1.750,00	1,36	2.380,00
014508	DESCARPACK 20 L	UND	56,00	11,54	646,24
014509	PAPEL TOALHA	PCT	350,00	12,92	4.522,00



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000010

Equipe:

Página:10

014510	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20 CM	UND	5,00	138,22	691,10
014511	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25 CM	UND	5,00	149,65	748,25
014512	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 30 CM	UND	5,00	279,66	1.398,30
014513	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 12 CM	UND	5,00	86,26	431,30
014514	FITA ADESIVA 16 MM X 50 MT	UND	175,00	3,56	623,00
014516	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LT	30,00	80,97	2.429,10
014521	RINGER COM LACTATO 500 ML	UND	220,00	5,51	1.212,20
014522	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA 3 CM	CX	10,00	55,61	556,10
014523	FIO NYLON PRETO 5.0 COM AGULHA 2 CM	CX	5,00	58,78	293,90
014524	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	CX	5,00	144,70	723,50
014525	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3 CM	CX	5,00	144,70	723,50
014526	BISTURI Nº 11	CX	4,00	0,51	2,04
014527	BISTURI Nº 22	CX	5,00	0,51	2,55
014529	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	UND	5,00	4,77	23,85
014530	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	UND	10,00	5,81	58,10
014531	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	UND	5,00	4,77	23,85
014532	ALMOTOLIA ESCURA 500 ML	UND	10,00	5,81	58,10
014533	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 MT	UND	735,00	2,42	1.778,70
014534	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM	UND	500,00	0,75	375,00
014535	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	UND	616,00	0,91	560,56
014536	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	UND	616,00	1,21	745,36
014537	KIT DE INTRACATH	UND	5,00	7,62	38,10
014538	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UND	25,00	5,00	125,00
014539	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	20,00	5,00	100,00
014540	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	140,00	5,00	700,00
014541	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	140,00	5,00	700,00
014542	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	UND	70,00	5,00	350,00
014543	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22	UND	35,00	5,00	175,00
014544	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24	UND	20,00	6,86	137,20
014545	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	UND	100,00	1,17	117,00
014546	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	UND	130,00	1,21	157,30
014547	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	UND	130,00	1,38	179,40
014548	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	UND	50,00	1,49	74,50
014549	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	UND	35,00	1,59	55,65
014550	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 24	UND	22,00	1,66	36,52
014551	BOLSA COLETORA ESTERIL DE URINA 2000 ML	UND	175,00	4,03	705,25
014553	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	UND	5,00	26,40	132,00
014554	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	UND	5,00	26,40	132,00
014555	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	UND	5,00	26,40	132,00
014561	TERMOMETRO DIGITAL	UND	20,00	14,08	281,60
014562	ESTETOSCOPIO	UND	25,00	71,28	1.782,00
014563	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 3,5	UND	5,00	6,95	34,75
014564	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 4,5	UND	5,00	6,95	34,75
014570	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 10	UND	5,00	6,95	34,75
014571	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UND	10,00	1,45	14,50
014572	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UND	10,00	1,76	17,60
014573	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	UND	10,00	1,91	19,10
014574	KIT CANULA DE GUEDEL (0 A 5)	KIT	5,00	20,58	102,90
014575	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	15,00	0,89	13,35
014576	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	15,00	0,96	14,40
014577	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	15,00	1,00	15,00



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000011

Equipamento

Página 11

014578	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	15,00	1,04	15,60
014579	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	15,00	1,17	17,55
014580	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	15,00	1,21	18,15
014582	EXTENSÃO DE OXIGENIO 2 M	UND	10,00	10,38	103,80
014583	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	UND	5,00	29,76	148,80
014584	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL	UND	20,00	13,68	273,60
014585	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO	UND	20,00	13,68	273,60
014587	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO ADULTO	UND	5,00	23,08	115,40
014588	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO INFANTIL	UND	5,00	23,08	115,40
014590	CAIXA ORGANIZADORA 10 LT PLASTICA	UND	5,00	42,33	211,65
014591	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UND	5,00	33,87	169,35
014592	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UND	5,00	34,89	174,45
014593	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM	UND	5,00	20,20	101,00
014594	PINÇA DENTE DE RATO ANATOMICA 12 CM	UND	5,00	17,40	87,00
014595	PINÇA PORTA-AGULHA 12 CM	UND	5,00	38,19	190,95
014596	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/FINA	UND	5,00	29,19	145,95
014597	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA	UND	5,00	29,19	145,95
014598	TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA FINA/FINA	UND	5,00	45,47	227,35
014599	BATERIA 3V (PARA APARELHO DE MEDIR GLICEMIA HGT)	UND	20,00	16,93	338,60
014600	PAPEL PARA IMPRESSORA ECOGRAFIA (SONY TIPE I NORMAL) UPP - 110S 110 MM X 20 M	UND	5,00	63,29	316,45
014603	ESPECULO P	UND	140,00	1,49	208,60
014604	ESPECULO M	UND	300,00	1,70	510,00
014605	ESPECULO G	UND	100,00	2,19	219,00
014606	FITA METRICA 150 CM	UND	20,00	7,41	148,20
014607	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL	UND	350,00	0,43	150,50
				Total da dotação	145.601,85

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.303.1001-2045 Transferências Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO					
02470 00498 Assistência Farmacêutica					Do Exercício
005534	ALCOOL 70% 1000ML	LT	210,00	8,37	1.757,70
009162	GLICERINA 1000 ML	LT	18,00	19,69	354,42
009228	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 500 ML	UND	1.400,00	5,08	7.112,00
009229	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 1000 ML	UND	175,00	8,26	1.445,50
009230	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 100 ML	UND	875,00	3,39	2.966,25
009231	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 250 ML	UND	1.400,00	4,03	5.642,00
013514	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML	UND	1.050,00	3,29	3.454,50
013516	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	UND	1.050,00	5,61	5.890,50
013517	POMADA SULFATIAZINA 400 MG	UND	175,00	46,00	8.050,00
014515	POMADA NITROFURAL 30 MG	UND	175,00	6,14	1.074,50
014517	HIPOCLORITO DE SODIO	LT	33,00	4,77	157,41
014518	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML	UND	1.575,00	3,81	6.000,75
014519	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	UND	1.925,00	4,66	8.970,50
014520	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 1000ML	UND	175,00	8,26	1.445,50
014528	GEL ANESTESICO (XILOCAINA GEL 2%)	UND	70,00	4,39	307,30
014601	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	KG	14,00	7,84	109,76
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR					
02470 00498 Assistência Farmacêutica					Do Exercício
005434	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	LT	50,00	5,08	254,00



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000012

Equipamento

Página:12

009100	ATADURA GESSADA 10 CM	UND	500,00	1,91	955,00
009102	ATADURA GESSADA 20 CM	UND	482,00	4,89	2.356,98
009103	ATADURA GESSADA 8 CM X 2 MT	UND	482,00	1,27	612,14
009126	COTONETE C/ 75 UND.	CX	20,00	3,18	63,60
009192	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	LT	25,00	22,65	566,25
009193	PVPI TOPICO 1000 ML	LT	50,00	22,02	1.101,00
009219	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	UND	20,00	1,04	20,80
009234	VASELINA	LT	15,00	28,47	427,05
010483	DESCARPACK 7 L	UND	56,00	3,98	222,88
013491	ATADURA DE CREPE 10 CM	UND	1.750,00	0,68	1.190,00
013492	ATADURA DE CREPE 20 CM	UND	1.750,00	1,30	2.275,00
013493	ATADURA DE CREPE 06 CM	UND	1.750,00	0,45	787,50
013495	ABAIXADOR DE LINGUA	UND	17.500,00	0,07	1.225,00
013498	FIO NYLON PRETO 2.0 COM AGULHA 3 CM	CX	10,00	55,61	556,10
013499	FIO NYLON PRETO 3.0 COM AGULHA 3 CM	CX	10,00	55,61	556,10
013520	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UND	10,00	1,51	15,10
013521	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	UND	10,00	1,53	15,30
014472	AGULHA 25 X 0,6	UND	3.500,00	0,11	385,00
014473	AGULHA 25 X 0,7	UND	3.500,00	0,11	385,00
014474	AGULHA 40 X 12	UND	3.500,00	0,13	455,00
014475	AGULHA 25 X 8	UND	3.500,00	0,11	385,00
014476	AGULHA 20 X 5,5	UND	1.750,00	0,11	192,50
014477	AGULHA 13 X 4,5	UND	1.750,00	0,11	192,50
014478	AGULHA 0,30 X 22	UND	60,00	0,68	40,80
014479	EQUIPO DUAS VIAS (MULTIVIA)	UND	3.500,00	1,38	4.830,00
014480	CATETER NASAL INFANTIL CURVO	UND	100,00	5,17	517,00
014481	CATETER NASAL ADULTO CURVO	UND	221,00	3,58	791,18
014482	CATETER IV 14G	UND	70,00	1,40	98,00
014483	CATETER IV 16G	UND	70,00	1,25	87,50
014484	CATETER IV 18G	UND	70,00	1,25	87,50
014485	CATETER IV 20G	UND	1.750,00	1,25	2.187,50
014486	CATETER IV 22G	UND	1.750,00	1,25	2.187,50
014487	CATETER IV 24G	UND	1.750,00	1,40	2.450,00
014488	SCALP N19	UND	220,00	0,38	83,60
014489	SCALP N21	UND	200,00	0,38	76,00
014490	SCALP N23	UND	400,00	0,38	152,00
014491	SCALP N25	UND	350,00	0,38	133,00
014492	MICROPORE 10 CM	UND	221,00	13,55	2.994,55
014493	MICROPORE 2,5 CM	UND	221,00	3,33	735,93
014494	ESPARADRAPO 10 CM	UND	221,00	11,48	2.537,08
014495	LUVA PP	UND	1.750,00	0,28	490,00
014496	LUVA P	UND	3.500,00	0,28	980,00
014497	LUVA M	UND	3.500,00	0,28	980,00
014498	LUVA G	UND	3.500,00	0,28	980,00
014499	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	UND	70,00	1,68	117,60
014500	SERINGA 3 ML	UND	2.900,00	0,36	1.044,00
014501	SERINGA 5 ML	UND	11.000,00	0,19	2.090,00
014502	SERINGA 10 ML	UND	17.500,00	0,32	5.600,00
014503	SERINGA 20 ML	UND	26.250,00	0,60	15.750,00
014504	ALGODÃO ROLO	UND	40,00	20,62	824,80
014506	GAZES TIPO QUEIJO	ROLO	37,00	132,28	4.894,36



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000013

Equipamento

Página:13

014507	ATADURA DE CREPE 15 CM	UND	1.750,00	1,36	2.380,00
014508	DESCARPACK 20 L	UND	50,00	11,54	577,00
014509	PAPEL TOALHA	PCT	350,00	12,92	4.522,00
014510	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20 CM	UND	5,00	138,22	691,10
014511	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25 CM	UND	5,00	149,65	748,25
014512	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 30 CM	UND	5,00	279,66	1.398,30
014513	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 12 CM	UND	5,00	86,26	431,30
014514	FITA ADESIVA 16 MM X 50 MT	UND	175,00	3,56	623,00
014516	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LT	23,00	80,97	1.862,31
014521	RINGER COM LACTATO 500 ML	UND	221,00	5,51	1.217,71
014522	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA 3 CM	CX	5,00	55,61	278,05
014523	FIO NYLON PRETO 5.0 COM AGULHA 2 CM	CX	5,00	58,78	293,90
014524	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	CX	5,00	144,70	723,50
014525	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3 CM	CX	5,00	144,70	723,50
014526	BISTURI Nº 11	CX	4,00	0,51	2,04
014530	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	UND	10,00	4,77	47,70
014530	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	UND	5,00	5,81	29,05
014531	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	UND	10,00	4,77	47,70
014532	ALMOTOLIA ESCURA 500 ML	UND	5,00	5,81	29,05
014533	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 MT	UND	497,00	2,42	1.202,74
014534	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM	UND	550,00	0,75	412,50
014535	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	UND	616,00	0,91	560,56
014536	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	UND	616,00	1,21	745,36
014538	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UND	20,00	5,00	100,00
014539	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	25,00	5,00	125,00
014540	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	140,00	5,00	700,00
014541	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	140,00	5,00	700,00
014542	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	UND	70,00	5,00	350,00
014543	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22	UND	35,00	5,00	175,00
014544	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24	UND	20,00	6,86	137,20
014545	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	UND	114,00	1,17	133,38
014546	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	UND	137,00	1,21	165,77
014547	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	UND	137,00	1,38	189,06
014548	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	UND	100,00	1,49	149,00
014549	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	UND	35,00	1,59	55,65
014550	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 24	UND	22,00	1,66	36,52
014551	BOLSA COLETORA ESTERIL DE URINA 2000 ML	UND	175,00	4,03	705,25
014561	TERMOMETRO DIGITAL	UND	25,00	14,08	352,00
014562	ESTETOSCOPIO	UND	25,00	71,28	1.782,00
014565	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 5,5	UND	5,00	6,95	34,75
014566	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 6,5	UND	5,00	6,95	34,75
014567	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 7,5	UND	5,00	6,95	34,75
014568	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 8,5	UND	5,00	6,95	34,75
014569	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 9,5	UND	5,00	6,95	34,75
014571	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UND	10,00	1,45	14,50
014572	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UND	10,00	1,76	17,60
014573	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	UND	10,00	1,91	19,10
014575	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	15,00	0,89	13,35
014576	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	15,00	0,96	14,40
014577	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	19,00	1,00	19,00
014578	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	19,00	1,04	19,76



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000014

Equipamento

Página 14

014579	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	15,00	1,17	17,55
014580	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	15,00	1,21	18,15
014582	EXTENSÃO DE OXIGENIO 2 M	UND	5,00	10,38	51,90
014583	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	UND	10,00	29,76	297,60
014584	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL	UND	20,00	13,68	273,60
014585	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO	UND	25,00	13,68	342,00
014587	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO ADULTO	UND	5,00	23,08	115,40
014588	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO INFANTIL	UND	5,00	23,08	115,40
014599	BATERIA 3V (PARA APARELHO DE MEDIR GLICEMIA HGT)	UND	20,00	16,93	338,60
014600	PAPEL PARA IMPRESSORA ECOGRAFIA (SONY TIPE I NORMAL) UPP - 110S 110 MM X 20 M	UND	5,00	63,29	316,45
014603	ESPECULO P	UND	140,00	1,49	208,60
014604	ESPECULO M	UND	260,00	1,70	442,00
014605	ESPECULO G	UND	100,00	2,19	219,00
014606	FITA METRICA 150 CM	UND	20,00	7,41	148,20
014607	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL	UND	350,00	0,43	150,50
Total da dotação					152.422,15
TOTAL					665.109,96

Lote

002 2. MATERIAIS PARA SETOR DE FONOAUDIOLOGIA

Código Nome

Unidade Quantidade Unitário Valor

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-1050 Reequipamento Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
02100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
014609	ESPELHO NASAL MILIMETRADO DE ALTMANN	UND	1,00	245,53
014610	FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	UND	1,00	274,30
4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
02130 00498 Assistência Farmacêutica				Do Exercício
014609	ESPELHO NASAL MILIMETRADO DE ALTMANN	UND	1,00	245,53
014610	FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	UND	1,00	274,30
Total da dotação				1.039,66

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-2043 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
014611	PROTETORES DESCARTÁVEIS DE FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	UND	35,00	5,30
014612	ELETRODOS AUTOADESIVOS 5 X 9 CM	UND	5,00	0,47
Total da dotação				187,85

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-2049 Transferências Fundo a Fundo - Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02400 00495 Atenção Básica				Do Exercício
014611	PROTETORES DESCARTÁVEIS DE FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	UND	35,00	5,30
014612	ELETRODOS AUTOADESIVOS 5 X 9 CM	UND	5,00	0,47
Total da dotação				187,85



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000015

Ft...> 4X

Página:15

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001-2046 Transferências Fundo a Fundo - Ambulatório
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02450 00310 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs				Do Exercício
014611 PROTETORES DESCARTÁVEIS DE FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	UND	15,00	5,30	79,50
014612 ELETRODOS AUTOADESIVOS 5 X 9 CM	UND	5,00	0,47	2,35
Total da dotação				81,85

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.303.1001-2045 Transferências Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02470 00498 Assistência Farmacêutica				Do Exercício
014611 PROTETORES DESCARTÁVEIS DE FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	UND	55,00	5,30	291,50
Total da dotação				291,50
TOTAL				1.788,71

Lote:
003 3. MATERIAIS PARA SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIDADE DE SAÚDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.1001-2043 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
02250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
014617 LEITE APTAMIL 1 800GR	LATA	160,00	38,47	6.155,20	
014618 LEITE NAN 1 800GR	LATA	100,00	45,97	4.597,00	
014619 LEITE NAN SOY 800GR	LATA	35,00	57,63	2.017,05	
014620 LEITE NESTOGENIO 1 800GR	LATA	90,00	32,91	2.961,90	
014621 SUPLEMENTO NUTRICIONAL SUSTAGEN 400GR	LATA	116,00	39,36	4.565,76	
014622 SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE	LATA	93,00	45,61	4.241,73	
014623 NUTREN JUNIOR 400GR	LATA	70,00	53,04	3.712,80	
014624 PEDIASURE 400GR	LATA	70,00	35,60	2.492,00	
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO					
02250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
014628 LIDOCANIA	UND	140,00	3,39	474,60	
014631 HENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML	AMP	28,00	37,34	1.045,52	
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
014613 FRALDA ADULTO P	UND	175,00	2,02	353,50	
014614 FRALDA ADULTO M	UND	315,00	2,17	683,55	
014615 FRALDA ADULTO G	UND	315,00	2,29	721,35	
014616 FRALDA ADULTO GG	UND	105,00	2,29	240,45	
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR					
02250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
014625 BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	280,00	0,85	238,00	
014626 SONDA URETRAL Nº 12	UND	700,00	1,04	728,00	
014627 SONDA URETRAL Nº 14	UND	700,00	1,17	819,00	
014629 SACO COLETOR DESCARTAVEL	UND	700,00	0,89	623,00	
014630 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA	UND	140,00	5,13	718,20	
Total da dotação				37.388,61	



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000016

Equilíbrio

Página 16

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2049 Transferências Fundo a Fundo - Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
02400 00495 Atenção Básica				Do Exercício
014617 LEITE APTAMIL 1 800GR	LATA	165,00	38,47	6.347,55
014618 LEITE NAN 1 800GR	LATA	100,00	45,97	4.597,00
014619 LEITE NAN SOY 800GR	LATA	100,00	57,63	5.763,00
014620 LEITE NESTOGENIO 1 800GR	LATA	100,00	32,91	3.291,00
014621 SUPLEMENTO NUTRICIONAL SUSTAGEN 400GR	LATA	117,00	39,36	4.605,12
014622 SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE	LATA	62,00	45,61	2.827,82
014623 NUTREN JUNIOR 400GR	LATA	70,00	53,04	3.712,80
014624 PEDIASURE 400GR	LATA	70,00	35,60	2.492,00
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO				
02400 00495 Atenção Básica				Do Exercício
014625 LIDOCANIA	UND	140,00	3,39	474,60
014631 HENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML	AMP	29,00	37,34	1.082,86
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02400 00495 Atenção Básica				Do Exercício
014625 BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	280,00	0,85	238,00
014626 SONDA URETRAL Nº 12	UND	700,00	1,04	728,00
014627 SONDA URETRAL Nº 14	UND	700,00	1,17	819,00
014629 SACO COLETOR DESCARTAVEL	UND	700,00	0,89	623,00
014630 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA	UND	140,00	5,13	718,20
Total da dotação				38.319,95

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001-2046 Transferências Fundo a Fundo - Ambulatório
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO				
02450 00310 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs				Do Exercício
014628 LIDOCANIA	UND	140,00	3,39	474,60
014631 HENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML	AMP	29,00	37,34	1.082,86
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02450 00310 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs				Do Exercício
014613 FRALDA ADULTO P	UND	175,00	2,02	353,50
014614 FRALDA ADULTO M	UND	315,00	2,17	683,55
014615 FRALDA ADULTO G	UND	315,00	2,29	721,35
014616 FRALDA ADULTO GG	UND	105,00	2,29	240,45
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02450 00310 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs				Do Exercício
014625 BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	140,00	0,85	119,00
014626 SONDA URETRAL Nº 12	UND	350,00	1,04	364,00
014627 SONDA URETRAL Nº 14	UND	350,00	1,17	409,50
014629 SACO COLETOR DESCARTAVEL	UND	350,00	0,89	311,50
014630 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA	UND	70,00	5,13	359,10
Total da dotação				5.119,41

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.303.1001-2045 Transferências Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
02470 00498 Assistência Farmacêutica				Do Exercício



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000013

Equipamento

Página:18

3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02400 00495 Atenção Básica				
				Do Exercício
014561	TERMOMETRO DIGITAL	UND	10,00	14,08 140,80
				Total da dotação 140,80

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001-2046 Transferências Fundo a Fundo - Ambulatório
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02450 00310 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs					Do Exercício
000144	SABONETE INFANTIL	UND	85,00	4,13	351,05
005334	ALCOOL 70% 1000ML	LT	16,00	8,37	133,92
005514	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	17,00	7,39	125,63
	CERDAS MACIAS DE NYLON. ARREDONDADAS. ESCOVA COMPACTA. CABO OPACO, ANATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO)				
009126	COTONETE C/ 75 UND.	CX	17,00	5,61	95,37
014632	SHAMPOO INFANTIL 400 ML	UND	85,00	23,06	1.960,10
014633	TALCO INFANTIL 200 GR	UND	85,00	24,75	2.103,75
014634	ABSORVENTE POS PARTO	PCT	170,00	32,28	5.487,60
014635	CHINELO FEMININO Nº 37	UND	19,00	42,33	804,27
014636	CHINELO FEMININO Nº 38	UND	17,00	42,33	719,61
014637	CHINELO FEMININO Nº 39	UND	17,00	42,33	719,61
014638	LENÇO UMIDECIDO	PCT	85,00	20,28	1.723,80
014639	FRALDA PCT C/ 18	PCT	17,00	27,50	467,50
014640	BANHEIRA INFANTIL	UND	16,00	63,29	1.012,64
014641	POMADA PARA ASSADURA	UND	17,00	5,72	97,24
014642	CREME DENTAL	UND	17,00	10,56	179,52

3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02450 00310 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs				
				Do Exercício
014561	TERMOMETRO DIGITAL	UND	7,00	14,08 98,56
				Total da dotação 16.080,17

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.303.1001-2045 Transferências Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR					
02470 00498 Assistência Farmacêutica					Do Exercício
014561	TERMOMETRO DIGITAL	UND	7,00	14,08	98,56
				Total da dotação 98,56	
				TOTAL 25.665,96	

Lote
005 5. MATERIAIS PARA SETOR DE RAO-X

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.1001-1050 Reequipamento Fundo Municipal de Saúde					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR					
02100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
014648	CHASSI COMPLETO COM PELICULA 35 X 35	UND	1,00	1.056,88	1.056,88
014649	CHASSI COMPLETO COM PELICULA 24 X 30	UND	1,00	762,45	762,45
4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR					
02130 00498 Assistência Farmacêutica					Do Exercício
014648	CHASSI COMPLETO COM PELICULA 35 X 35	UND	1,00	1.056,88	1.056,88



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000019

Equip.ano

Página:19

014649	CHASSI COMPLETO COM PELICULA 24 X 30	UND	1,00	762,45	762,45
				Total da dotação	3.538,66

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2043 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR					
02260 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
014644	REVELADOR PARA RX 38 LTS	FR	5,00	627,03	3.135,15
014645	FIXADOR PARA RX 38 LTS	FR	5,00	349,97	1.749,85
014646	FILME RAO X TAMANHO 35 X 35	UND	8,00	476,56	3.812,48
014647	FILME RAO X TAMANHO 24 X 30	FR	8,00	273,89	2.191,12
				Total da dotação	10.888,60

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2049 Transferencias Fundo a Fundo - Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR					
02400 00495 Atenção Básica					Do Exercício
014644	REVELADOR PARA RX 38 LTS	FR	5,00	627,03	3.135,15
014645	FIXADOR PARA RX 38 LTS	FR	5,00	349,97	1.749,85
014646	FILME RAO X TAMANHO 35 X 35	UND	8,00	476,56	3.812,48
014647	FILME RAO X TAMANHO 24 X 30	FR	8,00	273,89	2.191,12
				Total da dotação	10.888,60

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001-2046 Transferencias Fundo a Fundo - Ambulatório
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR					
02450 00310 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs					Do Exercício
014645	FIXADOR PARA RX 38 LTS	FR	5,00	349,97	1.749,85
014646	FILME RAO X TAMANHO 35 X 35	UND	4,00	476,56	1.906,24
014647	FILME RAO X TAMANHO 24 X 30	FR	4,00	273,89	1.095,56
				Total da dotação	4.751,65

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.303.1001-2045 Transferencias Fundo a Fundo - Assistência Farmaceutica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR					
02470 00498 Assistência Farmacêutica					Do Exercício
014644	REVELADOR PARA RX 38 LTS	FR	10,00	627,03	6.270,30
014645	FIXADOR PARA RX 38 LTS	FR	5,00	349,97	1.749,85
014646	FILME RAO X TAMANHO 35 X 35	UND	14,00	476,56	6.671,84
014647	FILME RAO X TAMANHO 24 X 30	FR	14,00	273,89	3.834,46
				Total da dotação	18.526,45
				TOTAL	48.693,96

TOTAL GERAL 865.371,69

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.1050

80.768,07



Município de Palmital
Solicitação 117/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000020

Ecuplan

Página:20

Cod 02100	Fonte 00303	G.Fonte E	39.828,65
Cod 02130	Fonte 00498	G.Fonte E	40.939,42
08.002.10.301.1001.2043			203.824,13
Cod 02250	Fonte 00303	G.Fonte E	203.824,13
08.002.10.301.1001.2049			194.520,77
Cod 02400	Fonte 00495	G.Fonte E	194.520,77
08.002.10.302.1001.2046			171.634,93
Cod 02450	Fonte 00310	G.Fonte E	171.634,93
08.002.10.303.1001.2045			214.623,79
Cod 02470	Fonte 00498	G.Fonte E	214.623,79



000021

CIRÚRGICA CIDADE VERDE

H.A. Silva Com. Mat. Hospitalares Eirelli
Av. Brasil, 5705 - Zona 05 - CEP 87015-280

Telefone: (44) 3025-5408

E-mail: ccv.maringa@hotmail.com

Maringá-Paraná

CNPJ: 01.851.185/0001-00 Insc. Est: 902.96379-00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**COTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR****MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	14.000	UNID	AGULHA 25 X 0,6	R\$ 0,11	R\$ 1.540,00
2	14.000	UNID	AGULHA 25 X 0,7	R\$ 0,11	R\$ 1.540,00
3	14.000	UNID	AGULHA 40 X 12	R\$ 0,13	R\$ 1.820,00
4	14.000	UNID	AGULHA 25 X 8	R\$ 0,11	R\$ 1.540,00
5	7.000	UNID	AGULHA 20 X 5,5	R\$ 0,11	R\$ 770,00
6	7.000	UNID	AGULHA 13 X 4,5	R\$ 0,11	R\$ 770,00
7	280	UNID	AGULHA 0,30 X 22	R\$ 0,67	R\$ 187,60
9	14.000	UNID	EQUIPO DUAS VIAS (MULTIVIA)	R\$ 1,36	R\$ 19.040,00
10	420	UNID	CATETER NASAL INFANTIL CURVO	R\$ 5,10	R\$ 2.142,00
11	700	UNID	CATETER NASAL ADULTO CURVO	R\$ 3,54	R\$ 2.478,00
12	280	UNID	CATETER IV 14G	R\$ 1,38	R\$ 386,40
13	280	UNID	CATETER IV 16G	R\$ 1,24	R\$ 347,20
14	280	UNID	CATETER IV 18G	R\$ 1,24	R\$ 347,20
15	7.000	UNID	CATETER IV 20G	R\$ 1,24	R\$ 8.680,00
16	7.000	UNID	CATETER IV 22G	R\$ 1,24	R\$ 8.680,00
17	7.000	UNID	CATETER IV 24G	R\$ 1,38	R\$ 9.660,00
18	840	UNID	SCALP N 19	R\$ 0,38	R\$ 319,20
19	840	UNID	SCALP N 21	R\$ 0,38	R\$ 319,20
20	1.400	UNID	SCALP N 23	R\$ 0,38	R\$ 532,00
21	1.400	UNID	SCALP N 25	R\$ 0,38	R\$ 532,00
22	700	UNID	MICROPORE 10 CM	R\$ 13,38	R\$ 9.366,00
23	700	UNID	MICROPORE 2,5 CM	R\$ 3,29	R\$ 2.303,00
24	700	UNID	ESPARADRAPO 10 CM	R\$ 11,33	R\$ 7.931,00
25	7.000	UNID	LUVA PP	R\$ 0,28	R\$ 1.960,00
26	14.000	UNID	LUVA P	R\$ 0,28	R\$ 3.920,00
27	14.000	UNID	LUVA M	R\$ 0,28	R\$ 3.920,00
28	14.000	UNID	LUVA G	R\$ 0,28	R\$ 3.920,00
29	280	UNID	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	R\$ 1,66	R\$ 464,80
30	22.800	UNID	SERINGA 3 ML	R\$ 0,36	R\$ 8.208,00
31	42.000	UNID	SERINGA 5 ML	R\$ 0,19	R\$ 7.980,00
32	70.000	UNID	SERINGA 10 ML	R\$ 0,32	R\$ 22.400,00
33	70.000	UNID	SERINGA 20 ML	R\$ 0,59	R\$ 41.300,00
34	140	UNID	ALGODAO ROLO	R\$ 20,36	R\$ 2.850,40
35	14	PCT	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS (7,5 X 7,5)	R\$ 28,99	R\$ 405,86
36	140	ROLO	GAZES TIPO QUEIJO	R\$ 130,61	R\$ 18.285,40



RESPEITO E ÉTICA NA QUALIDADE EM SAÚDE



000022

CIRÚRGICA CIDADE VERDE

H.A. Silva Com. Mat. Hospitalares Eirelli

Av. Brasil, 5705 - Zona 05 - CEP 87015-280

Telefone: (44) 3025-5408

E-mail: ccv.maringa@hotmail.com

Maringá-Paraná

CNPJ: 01.851.185\0001-00 Insc. Est: 902.96379-00

37	7.000	UNID	ATADURA DE CREPE 6 CM	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00
38	7.000	UNID	ATADURA DE CREPE 10 CM	R\$ 0,67	R\$ 4.690,00
39	7.000	UNID	ATADURA DE CREPE 15 CM	R\$ 1,34	R\$ 9.380,00
40	7.000	UNID	ATADURA DE CREPE 20 CM	R\$ 1,28	R\$ 8.960,00
41	210	UNID	DESCCARPACK 20 L	R\$ 11,40	R\$ 2.394,00
42	210	UNID	DESCCARPACK 07 L	R\$ 3,93	R\$ 825,30
43	1.400	PCT	PAPAEAL TOALHA	R\$ 12,88	R\$ 18.032,00
44	20	UNID	BOBINA PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 20CM	R\$ 137,79	R\$ 2.755,80
45	20	UNID	BOBINA PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 25 CM	R\$ 149,18	R\$ 2.983,60
46	20	UNID	BOBINA PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 30 CM	R\$ 278,78	R\$ 5.575,60
47	20	UNID	BOBINA PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 12 CM	R\$ 85,99	R\$ 1.719,80
48	70.000	UNID	ABAIXADOR DE LINGUA	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
49	700	UNID	FITA ADESIVA 16MM / 50 MT	R\$ 3,55	R\$ 2.485,00
50	700	UNID	POMADA NITROFURAL 30 MG	R\$ 6,12	R\$ 4.284,00
51	700	UNID	POMADA SULFATIAZINA 400 MG	R\$ 45,86	R\$ 32.102,00
52	210	LT	PVPI TOPICO	R\$ 21,95	R\$ 4.609,50
53	110	LT	PVPI DEGERMANTE	R\$ 22,58	R\$ 2.483,80
54	110	LT	DETERGENTE ENZIMATICO	R\$ 80,71	R\$ 8.878,10
55	110	LT	HIPOCLORITO DE SODIO	R\$ 4,75	R\$ 522,50
56	70	LT	VASELINA	R\$ 28,38	R\$ 1.986,60
57	70	LT	GLICERINA	R\$ 19,63	R\$ 1.374,10
58	210	LT	AGUA OXIGENADA	R\$ 5,07	R\$ 1.064,70
59	840	LT	ALCOOL 70 %	R\$ 8,34	R\$ 7.005,60
60	4.200	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML	R\$ 3,28	R\$ 13.776,00
61	6.300	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250 ML	R\$ 3,80	R\$ 23.940,00
62	7.000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML	R\$ 4,65	R\$ 32.550,00
63	700	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 1000 ML	R\$ 8,23	R\$ 5.761,00
64	3.500	UNID	SORO GLICOSADO 5 % 100 ML	R\$ 3,38	R\$ 11.830,00
65	5.600	UNID	SORO GLICOSADO 5 % 250 ML	R\$ 4,01	R\$ 22.456,00
66	5.600	UNID	SORO GLICOSADO 5 % 500 ML	R\$ 5,07	R\$ 28.392,00
67	700	UNID	SORO GLICOSADO 5 % 1000 ML	R\$ 8,23	R\$ 5.761,00
68	700	UNID	RINGER COM LACTATO 500 ML	R\$ 5,49	R\$ 3.843,00
69	4.200	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	R\$ 5,60	R\$ 23.520,00
70	30	CX	FIO NYLON PRETO 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	R\$ 55,43	R\$ 1.662,90
71	30	CX	FIO NYLON PRETO 3.0 COM AGULHA DE 3 CM	R\$ 55,43	R\$ 1.662,90
72	30	CX	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA DE 3 CM	R\$ 55,43	R\$ 1.662,90
73	20	CX	FIO NYLON PRETO 5.0 COM AGULHA DE 2 CM	R\$ 58,60	R\$ 1.172,00
74	20	CX	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	R\$ 144,24	R\$ 2.884,80
75	20	CX	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3 CM	R\$ 144,24	R\$ 2.884,80

**RESPEITO E ÉTICA NA QUALIDADE EM SAÚDE**



000923

CIRÚRGICA CIDADE VERDEH.A. Silva Com. Mat. Hospitalares Eirelli
Av. Brasil, 5705 - Zona 05 - CEP 87015-280

Telefone: (44) 3025-5408

E-mail: ccv.maringa@hotmail.com

Maringá-Paraná

CNPJ: 01.851.185\0001-00 Insc. Est: 902.96379-00

76	30	CX	BISTURI N 11	R\$ 0,51	R\$ 15,30
77	20	CX	BISTURI N 22	R\$ 0,51	R\$ 10,20
78	280	UNID	GEL ANESTESICO (XILOCAINA GEL 2 %)	R\$ 4,37	R\$ 1.223,60
79	30	UNID	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	R\$ 4,75	R\$ 142,50
80	30	UNID	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	R\$ 5,79	R\$ 173,70
81	30	UNID	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	R\$ 4,75	R\$ 142,50
82	30	UNID	ALMOTOLIA ESCURA 500ML	R\$ 5,79	R\$ 173,70
83	2.100	UNID	ATADURA GESSADA 08 CM X 2 MT	R\$ 1,27	R\$ 2.667,00
84	2.100	UNID	ATADURA GESSADA 10CM	R\$ 1,89	R\$ 3.969,00
85	2.100	UNID	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M	R\$ 2,39	R\$ 5.019,00
86	2.100	UNID	ATADURA GESSADA 20 CM	R\$ 4,83	R\$ 10.143,00
87	2.100	UNID	ATADURA DE ALGODAO 12 CM	R\$ 0,74	R\$ 1.554,00
88	2.100	UNID	ATADURA DE ALGODAO 15 CM	R\$ 0,90	R\$ 1.890,00
89	2.100	UNID	ATADURA DE ALGODAO 20 CM	R\$ 1,20	R\$ 2.520,00
90	14	UNID	KIT DE INTRACATH	R\$ 7,53	R\$ 105,42
91	85	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 12	R\$ 4,94	R\$ 419,90
92	85	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 14	R\$ 4,94	R\$ 419,90
93	560	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 16	R\$ 4,94	R\$ 2.766,40
94	560	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 18	R\$ 4,94	R\$ 2.766,40
95	280	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 20	R\$ 4,94	R\$ 1.383,20
96	140	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 22	R\$ 4,94	R\$ 691,60
97	84	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 24	R\$ 6,78	R\$ 569,52
98	84	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 12	R\$ 1,03	R\$ 86,52
99	420	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 14	R\$ 1,15	R\$ 483,00
100	560	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 16	R\$ 1,20	R\$ 672,00
101	560	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 18	R\$ 1,36	R\$ 761,60
102	280	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 20	R\$ 1,47	R\$ 411,60
103	210	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 22	R\$ 1,57	R\$ 329,70
104	84	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 24	R\$ 1,64	R\$ 137,76
105	700	UNID	BOLSA COLETORA ESTERIL DE URINA 2.000 ML	R\$ 3,98	R\$ 2.786,00
106	10	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	R\$ 26,07	R\$ 260,70
107	15	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	R\$ 26,07	R\$ 391,05
108	15	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	R\$ 26,07	R\$ 391,05
109	15	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	R\$ 26,07	R\$ 391,05
110	10	UNID	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) NEONATAL	R\$ 239,52	R\$ 2.395,20
111	15	UNID	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) INFANTIL/ADOLESCENTE	R\$ 239,52	R\$ 3.592,80
112	15	UNID	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) ADULTO	R\$ 266,69	R\$ 4.000,35
113	10	UNID	OXIMETRO DE PULSO ADULTO	R\$ 792,11	R\$ 7.921,10
114	10	UNID	OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO	R\$ 514,14	R\$ 5.141,40
115	85	UNID	TERMOMETRO DIGITAL	R\$ 13,90	R\$ 1.181,50

**RESPEITO E ÉTICA NA QUALIDADE EM SAÚDE**



000024

CIRÚRGICA CIDADE VERDE

H.A. Silva Com. Mat. Hospitalares Eirelli

Av. Brasil, 5705 - Zona 05 - CEP 87015-280

Telefone: (44) 3025-5408

E-mail: ccv.maringa@hotmail.com

Maringá-Paraná

CNPJ: 01.851.185\0001-00 Insc. Est: 902.96379-00

116	100	UNID	APARELHO DE PRESSAO COM FECHO EM METAL ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 212,01	R\$ 21.201,00
117	100	UNID	ESTETOSCOPIO	R\$ 70,38	R\$ 7.038,00
118	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 3,5	R\$ 6,86	R\$ 102,90
119	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 4,5	R\$ 6,86	R\$ 102,90
120	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 5,5	R\$ 6,86	R\$ 102,90
121	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO 6,5	R\$ 6,86	R\$ 102,90
122	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 7,5	R\$ 6,86	R\$ 102,90
123	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 8,5	R\$ 6,86	R\$ 102,90
124	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 9,5	R\$ 6,86	R\$ 102,90
125	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 10	R\$ 6,86	R\$ 102,90
126	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 10	R\$ 1,44	R\$ 43,20
127	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 12	R\$ 1,50	R\$ 45,00
128	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 14	R\$ 1,52	R\$ 45,60
129	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 16	R\$ 1,76	R\$ 52,80
130	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 18	R\$ 1,90	R\$ 57,00
131	15	KIT	KIT CANULA DE GUEDEL (0 A 5)	R\$ 20,51	R\$ 307,65
132	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 6	R\$ 0,89	R\$ 62,30
133	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 8	R\$ 0,95	R\$ 66,50
134	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	R\$ 1,00	R\$ 70,00
135	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	R\$ 1,04	R\$ 72,80
136	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	R\$ 1,17	R\$ 81,90
137	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	R\$ 1,21	R\$ 84,70
138	5	UNID	MAGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGENIO 15 M	R\$ 1,02	R\$ 5,10
139	25	UNID	EXTENSAO DE OXIGENIO 2 M	R\$ 10,34	R\$ 258,50
140	25	UNID	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	R\$ 29,67	R\$ 741,75
141	70	UNID	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL	R\$ 13,64	R\$ 954,80
142	70	UNID	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO	R\$ 13,64	R\$ 954,80
143	25	UNID	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO	R\$ 396,37	R\$ 9.909,25
144	20	UNID	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO PROTEC COM RESERVATORIO ADULTO	R\$ 23,00	R\$ 460,00
145	20	UNID	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO PROTEC COM RESERVATORIO INFANTIL	R\$ 23,00	R\$ 460,00
146	5	UNID	TESOURA EM ACO PARA COSTURA 9 1/2"	R\$ 128,29	R\$ 641,45
147	15	UNID	CAIXA ORGANIZADORA 10 LT PLASTICA	R\$ 42,20	R\$ 633,00
148	15	UNID	PINCA KELLY RETA 14 CM	R\$ 33,76	R\$ 506,40
149	15	UNID	PINCA KELLY CURVA 14 CM	R\$ 34,78	R\$ 521,70
150	15	UNID	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 12 CM	R\$ 20,13	R\$ 301,95
151	15	UNID	PINCA DENTE DE RATO ANATOMICA 12 CM	R\$ 17,35	R\$ 260,25
152	15	UNID	PINCA PORTA-AGULHA 12 CM	R\$ 38,07	R\$ 571,05
153	15	UNID	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/FINA	R\$ 29,10	R\$ 436,50
154	15	UNID	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA	R\$ 29,10	R\$ 436,50



RESPEITO E ÉTICA NA QUALIDADE EM SAÚDE



003925

CIRÚRGICA CIDADE VERDEH.A. Silva Com. Mat. Hospitalares Eirelli
Av. Brasil, 5705 - Zona 05 - CEP 87015-280

Telefone: (44) 3025-5408

E-mail: ccv.maringa@hotmail.com

Maringá-Paraná

CNPJ: 01.851.185\0001-00 Insc. Est: 902.96379-00

155	15	UNID	TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA FINA/FINA	R\$ 45,33	R\$ 679,95
156	70	UNID	BATERIA 3V (PARA APARELHO DE MEDIR GLICEMIA HGT)	R\$ 16,88	R\$ 1.181,60
157	70	CX	COTONETE	R\$ 3,17	R\$ 221,90
158	20	UNID	PAPEL PARA IMPRESSORA ECOGRAFIA(SONY TIPE I (NORMAL) UPP- 110S 110MM X 20M	R\$ 63,09	R\$ 1.261,80
159	55	KG	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA	R\$ 7,81	R\$ 429,55
160	10	UNID	DETECTOR FETAL PORTATIL(MICROEN)	R\$ 827,44	R\$ 8.274,40
161	560	UNID	ESPECULO P	R\$ 1,48	R\$ 828,80
162	1.120	UNID	ESPECULO M	R\$ 1,69	R\$ 1.892,80
163	350	UNID	ESPECULO G	R\$ 2,18	R\$ 763,00
164	80	UNID	FITA METRICA 150 CM	R\$ 7,39	R\$ 591,20
165	1.400	UNID	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL	R\$ 0,43	R\$ 602,00
166	65	UNID	BALANCA DE BANHEIRO MECANICA	R\$ 199,86	R\$ 12.990,90

TOTAL R\$ 660.619,33**COTACAO PARA SETOR DE FONOAUDIOLOGIA**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2	UNID	ESPELHO NASAL MILIMETRADO DE ALTMANN	R\$ 242,44	R\$ 484,88
2	2	UNID	FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	R\$ 270,85	R\$ 541,70
3	140	UNID	PROTETORES DESCARTAVEIS DE FONE DE OUVIDO SUPRA-AURICULARES	R\$ 5,23	R\$ 732,20
4	15	UNID	ELETRODOS AUTOADESIVOS 5 X 9 CM	R\$ 0,46	R\$ 6,90

TOTAL R\$ 1.765,68**COTACAO PARA SETOR DA ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE DE SAUDE**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	350	PCT	FRALDA ADULTO P	R\$ 2,01	R\$ 703,50
2	630	PCT	FRALDA ADULTO M	R\$ 2,16	R\$ 1.360,80
3	630	PCT	FRALDA ADULTO G	R\$ 2,28	R\$ 1.436,40
4	210	PCT	FRALDA ADULTO GG	R\$ 2,28	R\$ 478,80
5	490	LT 800GR	LEITE APTAMIL I	R\$ 38,22	R\$ 18.727,80
6	350	LT 800GR	LEITE NAN I	R\$ 45,67	R\$ 15.984,50
7	210	LT 800GR	LEITE NAN SOY	R\$ 57,25	R\$ 12.022,50
8	280	LT800GR	LEITE NESTOGENIO I	R\$ 32,69	R\$ 9.153,20
9	350	LT400GR	SUPLEMENTO NUTRICIONAL SUSTAGEN	R\$ 39,10	R\$ 13.685,00
10	280	LT 400GR	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE	R\$ 45,31	R\$ 12.686,80
11	210	LT 400GR	NUTREN JUNIOR	R\$ 52,69	R\$ 11.064,90
12	210	LT 400GR	PEDIASURE	R\$ 35,37	R\$ 7.427,70
13	1120	UNID	BOLSA DE COLOSTOMIA	R\$ 0,85	R\$ 952,00
14	2800	UNID	SONDA URETRAL N 12	R\$ 1,04	R\$ 2.912,00
15	2800	UNID	SONDA URETRAL N 14	R\$ 1,17	R\$ 3.276,00

**RESPEITO E ÉTICA NA QUALIDADE EM SAÚDE**



000026
CIRÚRGICA CIDADE VERDE
H.A. Silva Com. Mat. Hospitalares Eirelli
Av. Brasil, 5705 - Zona 05 - CEP 87015-280
Telefone: (44) 3025-5408
E-mail: ccv.maringa@hotmail.com
Maringá-Paraná
CNPJ: 01.851.185/0001-00 Insc. Est: 902.96379-00

16	560	UNID	LIDOCAINA	R\$ 3,38	R\$ 1.892,80
17	2800	UNID	SACO COLETOR DESCARTAVEL	R\$ 0,89	R\$ 2.492,00
18	560	UNID	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA	R\$ 5,11	R\$ 2.861,60
19	115	AMP	HENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4ML	R\$ 37,23	R\$ 4.281,45

TOTAL R\$ 123.399,75

COTACAO PARA SETOR DE PRE- NATAL GRUPO DE GESTANTE

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	170	UNID	SABONETE INFANTIL	R\$ 4,08	R\$ 693,60
2	170	UNID	SHAMPO INFANTIL 400 ML	R\$ 22,77	R\$ 3.870,90
3	170	UNID	TALCO INFANTIL 200 GR	R\$ 24,44	R\$ 4.154,80
4	170	PCT	ABSORVENTE POS PARTO	R\$ 31,88	R\$ 5.419,60
5	34	UNID	CHINELO FEMININO N 37	R\$ 41,80	R\$ 1.421,20
6	34	UNID	CHINELO FEMININO N 38	R\$ 41,80	R\$ 1.421,20
7	34	UNID	CHINELO FEMININO N 39	R\$ 41,80	R\$ 1.421,20
8	34	CX	COTONETE C/75	R\$ 5,54	R\$ 188,36
9	170	PCT	LENCO UMIDECIDO	R\$ 20,03	R\$ 3.405,10
10	35	PCT	FRALDAS PCT C/ 18	R\$ 27,15	R\$ 950,25
11	16	UNID	BANHEIRA INFANTIL	R\$ 62,50	R\$ 1.000,00
12	34	UNID	ESCOVA DENTAL	R\$ 7,30	R\$ 248,20
13	34	UNID	POMADA PARA ASSADURA	R\$ 5,65	R\$ 192,10
14	34	UNID	CREME DENTAL	R\$ 10,43	R\$ 354,62
15	34	UNID	TERMOMETRO	R\$ 13,90	R\$ 472,60
16	16	LT	ALCOOL 70 %	R\$ 8,26	R\$ 132,16

TOTAL R\$ 25.345,89

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	20	FR	REVELADOR PARA RX 38 LTS	R\$ 623,07	R\$ 12.461,40
2	20	FR	FIXADOR PARA RX 38 LTS	R\$ 347,76	R\$ 6.955,20
3	34	CX	FILME RAIO X TAMANHO 35 X 35	R\$ 473,55	R\$ 16.100,70
4	34	CX	FILME RAIO X TAMANHO 24 X 30	R\$ 272,16	R\$ 9.253,44
5	2	UNID	CHASSI COMPLETO COM PELICULA N 35 X 35	R\$ 1.050,21	R\$ 2.100,42
6	2	UNID	CHASSI COMPLETO COM PELICULA N 24 X 30	R\$ 757,64	R\$ 1.515,28

TOTAL R\$ 48.386,44

TOTAL DOS LOTES: R\$ 859.517,09

Maringá, 03 de Maio de 2017.

01.851.185/0001-00
H. A. SILVA COMERCIO DE
MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
AV. BRASIL, 5705
ZONA 05 - CEP 87.015-280
MARINGÁ - PR.



RESPEITO E ÉTICA NA QUALIDADE EM SAÚDE

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR

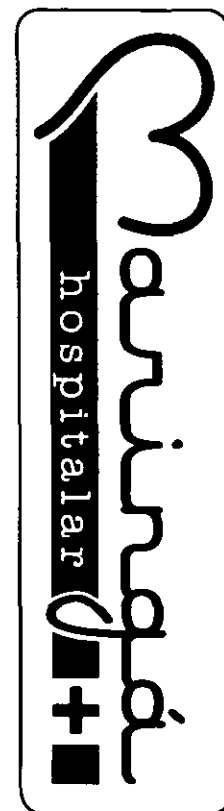
MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

COTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

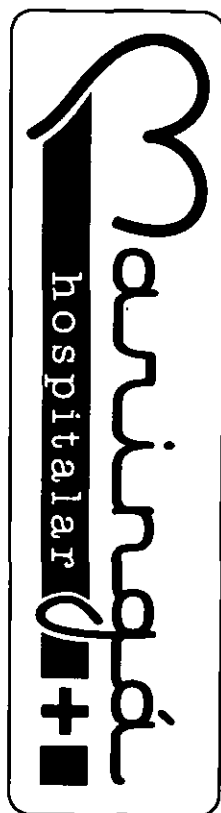
MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	14.000	UNID	AGULHA 25 X 0,6	R\$ 0,11	R\$ 1.540,00
2	14.000	UNID	AGULHA 25 X 0,7	R\$ 0,11	R\$ 1.540,00
3	14.000	UNID	AGULHA 40 X 12	R\$ 0,13	R\$ 1.820,00
4	14.000	UNID	AGULHA 25 X 8	R\$ 0,11	R\$ 1.540,00
5	7.000	UNID	AGULHA 20 X 5,5	R\$ 0,11	R\$ 770,00
6	7.000	UNID	AGULHA 13 X 4,5	R\$ 0,11	R\$ 770,00
7	280	UNID	AGULHA 0,30 X 22	R\$ 0,68	R\$ 190,40
9	14.000	UNID	EQUIPO DUAS VIAS (MULTIVIA)	R\$ 1,38	R\$ 19.320,00
10	420	UNID	CATETER NASAL INFANTIL CURVO	R\$ 5,15	R\$ 2.163,00
11	700	UNID	CATETER NASAL ADULTO CURVO	R\$ 3,57	R\$ 2.499,00
12	280	UNID	CATETER IV 14G	R\$ 1,40	R\$ 392,00
13	280	UNID	CATETER IV 16G	R\$ 1,25	R\$ 350,00
14	280	UNID	CATETER IV 18G	R\$ 1,25	R\$ 350,00
15	7.000	UNID	CATETER IV 20G	R\$ 1,25	R\$ 8.750,00
16	7.000	UNID	CATETER IV 22G	R\$ 1,25	R\$ 8.750,00
17	7.000	UNID	CATETER IV 24G	R\$ 1,40	R\$ 9.800,00
18	840	UNID	SCALP N 19	R\$ 0,38	R\$ 319,20
19	840	UNID	SCALP N 21	R\$ 0,38	R\$ 319,20
20	1.400	UNID	SCALP N 23	R\$ 0,38	R\$ 532,00
21	1.400	UNID	SCALP N 25	R\$ 0,38	R\$ 532,00
22	700	UNID	MICROPORE 10 CM	R\$ 13,51	R\$ 9.457,00
23	700	UNID	MICROPORE 2,5 CM	R\$ 3,32	R\$ 2.324,00
24	700	UNID	ESPARADRAPO 10 CM	R\$ 11,44	R\$ 8.008,00
25	7.000	UNID	LUVA PP	R\$ 0,28	R\$ 1.960,00
26	14.000	UNID	LUVA P	R\$ 0,28	R\$ 3.920,00
27	14.000	UNID	LUVA M	R\$ 0,28	R\$ 3.920,00
28	14.000	UNID	LUVA G	R\$ 0,28	R\$ 3.920,00
29	280	UNID	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	R\$ 1,67	R\$ 467,60
30	22.800	UNID	SERINGA 3 ML	R\$ 0,36	R\$ 8.208,00



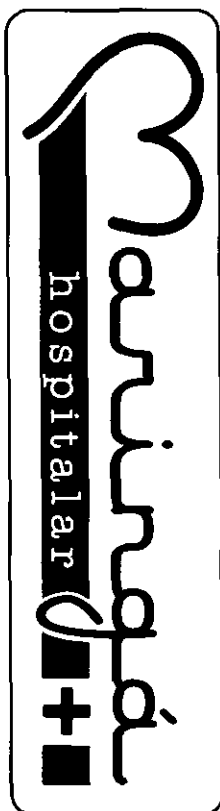
000027

31	42.000	UNID	SERINGA 5 ML	R\$ 0,19	R\$ 7.980,00
32	70.000	UNID	SERINGA 10 ML	R\$ 0,32	R\$ 22.400,00
33	70.000	UNID	SERINGA 20 ML	R\$ 0,60	R\$ 42.000,00
34	140	UNID	ALGODAO ROLO	R\$ 20,56	R\$ 2.878,40
35	14	PCT	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS (7,5 X 7,5)	R\$ 29,27	R\$ 409,78
36	140	ROLO	GAZES TIPO QUEIJO	R\$ 131,86	R\$ 18.460,40
37	7.000	UNID	ATADURA DE CREPE 6 CM	R\$ 0,45	R\$ 3.150,00
38	7.000	UNID	ATADURA DE CREPE 10 CM	R\$ 0,68	R\$ 4.760,00
39	7.000	UNID	ATADURA DE CREPE 15 CM	R\$ 1,36	R\$ 9.520,00
40	7.000	UNID	ATADURA DE CREPE 20 CM	R\$ 1,29	R\$ 9.030,00
41	210	UNID	DESCCARPACK 20 L	R\$ 11,50	R\$ 2.415,00
42	210	UNID	DESCCARPACK 07 L	R\$ 3,97	R\$ 833,70
43	1.400	PCT	PAPAEI TOALHA	R\$ 12,75	R\$ 17.850,00
44	20	UNID	BOBINA PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 20CM	R\$ 136,48	R\$ 2.729,60
45	20	UNID	BOBINA PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 25 CM	R\$ 147,77	R\$ 2.955,40
46	20	UNID	BOBINA PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 30 CM	R\$ 276,14	R\$ 5.522,80
47	20	UNID	BOBINA PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 12 CM	R\$ 85,17	R\$ 1.703,40
48	70.000	UNID	ABAIXADOR DE LINGUA	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
49	700	UNID	FITA ADESIVA 16MM / 50 MT	R\$ 3,52	R\$ 2.464,00
50	700	UNID	POMADA NITROFURAL 30 MG	R\$ 6,07	R\$ 4.249,00
51	700	UNID	POMADA SULFATIAZINA 400 MG	R\$ 45,42	R\$ 31.794,00
52	210	LT	PVPI TOPICO	R\$ 21,74	R\$ 4.565,40
53	110	LT	PVPI DEGERMANTE	R\$ 22,37	R\$ 2.460,70
54	110	LT	DETERGENTE ENZIMATICO	R\$ 79,95	R\$ 8.794,50
55	110	LT	HIPOCLORITO DE SODIO	R\$ 4,71	R\$ 518,10
56	70	LT	VASELINA	R\$ 28,12	R\$ 1.968,40
57	70	LT	GLICERINA	R\$ 19,44	R\$ 1.360,80
58	210	LT	AGUA OXIGENADA	R\$ 5,02	R\$ 1.054,20
59	840	LT	ALCOOL 70 %	R\$ 8,26	R\$ 6.938,40
60	4.200	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML	R\$ 3,24	R\$ 13.608,00
61	6.300	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250 ML	R\$ 3,77	R\$ 23.751,00
62	7.000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML	R\$ 4,60	R\$ 32.200,00
63	700	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 1000 ML	R\$ 8,16	R\$ 5.712,00
64	3.500	UNID	SORO GLICOSADO 5 % 100 ML	R\$ 3,35	R\$ 11.725,00



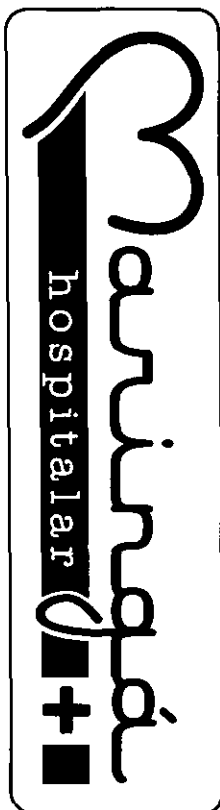
000028

65	5.600	UNID	SORO GLICOSADO 5 % 250 ML	R\$ 3,98	R\$ 22.288,00
66	5.600	UNID	SORO GLICOSADO 5 % 500 ML	R\$ 5,02	R\$ 28.112,00
67	700	UNID	SORO GLICOSADO 5 % 1000 ML	R\$ 8,16	R\$ 5.712,00
68	700	UNID	RINGER COM LACTATO 500 ML	R\$ 5,44	R\$ 3.808,00
69	4.200	UNID	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	R\$ 5,54	R\$ 23.268,00
70	30	CX	FIO NYLON PRETO 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	R\$ 54,91	R\$ 1.647,30
71	30	CX	FIO NYLON PRETO 3.0 COM AGULHA DE 3 CM	R\$ 54,91	R\$ 1.647,30
72	30	CX	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA DE 3 CM	R\$ 54,91	R\$ 1.647,30
73	20	CX	FIO NYLON PRETO 5.0 COM AGULHA DE 2 CM	R\$ 58,04	R\$ 1.160,80
74	20	CX	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	R\$ 142,88	R\$ 2.857,60
75	20	CX	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3 CM	R\$ 142,88	R\$ 2.857,60
76	30	CX	BISTURI N 11	R\$ 0,51	R\$ 15,30
77	20	CX	BISTURI N 22	R\$ 0,51	R\$ 10,20
78	280	UNID	GEL ANESTESICO (XILOCAINA GEL 2 %)	R\$ 4,33	R\$ 1.212,40
79	30	UNID	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	R\$ 4,71	R\$ 141,30
80	30	UNID	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	R\$ 5,73	R\$ 171,90
81	30	UNID	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	R\$ 4,71	R\$ 141,30
82	30	UNID	ALMOTOLIA ESCURA 500ML	R\$ 5,73	R\$ 171,90
83	2.100	UNID	ATADURA GESSADA 08 CM X 2 MT	R\$ 1,26	R\$ 2.646,00
84	2.100	UNID	ATADURA GESSADA 10CM	R\$ 1,90	R\$ 3.990,00
85	2.100	UNID	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M	R\$ 2,41	R\$ 5.061,00
86	2.100	UNID	ATADURA GESSADA 20 CM	R\$ 4,88	R\$ 10.248,00
87	2.100	UNID	ATADURA DE ALGODAO 12 CM	R\$ 0,74	R\$ 1.554,00
88	2.100	UNID	ATADURA DE ALGODAO 15 CM	R\$ 0,91	R\$ 1.911,00
89	2.100	UNID	ATADURA DE ALGODAO 20 CM	R\$ 1,21	R\$ 2.541,00
90	14	UNID	KIT DE INTRACATH	R\$ 7,60	R\$ 106,40
91	85	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 12	R\$ 4,98	R\$ 423,30
92	85	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 14	R\$ 4,98	R\$ 423,30
93	560	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 16	R\$ 4,98	R\$ 2.788,80
94	560	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 18	R\$ 4,98	R\$ 2.788,80
95	280	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 20	R\$ 4,98	R\$ 1.394,40
96	140	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 22	R\$ 4,98	R\$ 697,20
97	84	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 24	R\$ 6,84	R\$ 574,56
98	84	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 12	R\$ 1,04	R\$ 87,36



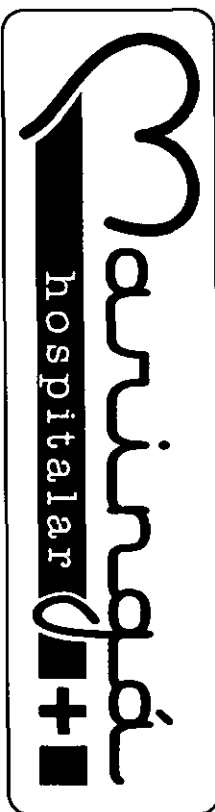
000029

99	420	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 14	R\$ 1,17	R\$ 491,40
100	560	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 16	R\$ 1,21	R\$ 677,60
101	560	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 18	R\$ 1,38	R\$ 772,80
102	280	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 20	R\$ 1,48	R\$ 414,40
103	210	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 22	R\$ 1,59	R\$ 333,90
104	84	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 24	R\$ 1,65	R\$ 138,60
105	700	UNID	BOLSA COLETORA ESTERIL DE URINA 2.000 ML	R\$ 4,01	R\$ 2.807,00
106	10	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	R\$ 26,32	R\$ 263,20
107	15	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	R\$ 26,32	R\$ 394,80
108	15	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	R\$ 26,32	R\$ 394,80
109	15	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	R\$ 26,32	R\$ 394,80
110	10	UNID	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) NEONATAL	R\$ 241,81	R\$ 2.418,10
111	15	UNID	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) INFANTIL/ADOLESCENTE	R\$ 241,81	R\$ 3.627,15
112	15	UNID	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) ADULTO	R\$ 269,24	R\$ 4.038,60
113	10	UNID	OXIMETRO DE PULSO ADULTO	R\$ 799,69	R\$ 7.996,90
114	10	UNID	OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO	R\$ 519,06	R\$ 5.190,60
115	85	UNID	TERMOMETRO DIGITAL	R\$ 14,04	R\$ 1.193,40
116	100	UNID	APARELHO DE PRESSAO COM FECHO EM METAL ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 214,04	R\$ 21.404,00
117	100	UNID	ESTETOSCOPIO	R\$ 71,05	R\$ 7.105,00
118	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 3,5	R\$ 6,93	R\$ 103,95
119	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 4,5	R\$ 6,93	R\$ 103,95
120	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 5,5	R\$ 6,93	R\$ 103,95
121	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 6,5	R\$ 6,93	R\$ 103,95
122	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 7,5	R\$ 6,93	R\$ 103,95
123	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 8,5	R\$ 6,93	R\$ 103,95
124	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 9,5	R\$ 6,93	R\$ 103,95
125	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 10	R\$ 6,93	R\$ 103,95
126	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 10	R\$ 1,43	R\$ 42,90
127	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 12	R\$ 1,49	R\$ 44,70
128	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 14	R\$ 1,51	R\$ 45,30
129	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 16	R\$ 1,74	R\$ 52,20
130	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 18	R\$ 1,89	R\$ 56,70
131	15	KIT	KIT CANULA DE GUEDEL (0 A 5)	R\$ 20,32	R\$ 304,80



000030

132	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 6	R\$ 0,88	R\$ 61,60
133	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 8	R\$ 0,95	R\$ 66,50
134	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	R\$ 0,99	R\$ 69,30
135	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	R\$ 1,03	R\$ 72,10
136	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	R\$ 1,15	R\$ 80,50
137	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	R\$ 1,20	R\$ 84,00
138	5	UNID	MAGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGENIO 15 M	R\$ 1,01	R\$ 5,05
139	25	UNID	EXTENSAO DE OXIGENIO 2 M	R\$ 10,25	R\$ 256,25
140	25	UNID	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	R\$ 29,39	R\$ 734,75
141	70	UNID	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL	R\$ 13,51	R\$ 945,70
142	70	UNID	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO	R\$ 13,51	R\$ 945,70
143	25	UNID	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO	R\$ 392,61	R\$ 9.815,25
144	20	UNID	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO PROTEC COM RESERVATORIO ADULTO	R\$ 22,79	R\$ 455,80
145	20	UNID	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO PROTEC COM RESERVATORIO INFANTIL	R\$ 22,79	R\$ 455,80
146	5	UNID	TESOURA EM ACO PARA COSTURA 9 1/2"	R\$ 127,08	R\$ 635,40
147	15	UNID	CAIXA ORGANIZADORA 10 LT PLASTICA	R\$ 41,80	R\$ 627,00
148	15	UNID	PINCA KELLY RETA 14 CM	R\$ 33,44	R\$ 501,60
149	15	UNID	PINCA KELLY CURVA 14 CM	R\$ 33,45	R\$ 516,75
150	15	UNID	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 12 CM	R\$ 19,94	R\$ 299,10
151	15	UNID	PINCA DENTE DE RATO ANATOMICA 12 CM	R\$ 17,18	R\$ 257,70
152	15	UNID	PINCA PORTA-AGULHA 12 CM	R\$ 37,71	R\$ 565,65
153	15	UNID	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/FINA	R\$ 28,83	R\$ 432,45
154	15	UNID	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA	R\$ 28,83	R\$ 432,45
155	15	UNID	TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA FINA/FINA	R\$ 44,90	R\$ 673,50
156	70	UNID	BATERIA 3V (PARA APARELHO DE MEDIR GLICEMIA HGT)	R\$ 16,72	R\$ 1.170,40
157	70	CX	COTONETE	R\$ 3,14	R\$ 219,80
158	20	UNID	PAPEL PARA IMPRESSORA ECOGRAFIA(SONY TIPE I (NORMAL) UPP-110S 110MM X 20M	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00
159	55	KG	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 7,74	R\$ 425,70
160	10	UNID	DETECTOR FETAL PORTATIL(MICROEN)	R\$ 819,60	R\$ 8.196,00
161	560	UNID	ESPECULO P	R\$ 1,47	R\$ 823,20
162	1.120	UNID	ESPECULO M	R\$ 1,68	R\$ 1.881,60
163	350	UNID	ESPECULO G	R\$ 2,16	R\$ 756,00



000031

164	80	UNID	FITA METRICA 150 CM	R\$ 7,32	R\$ 585,60
165	1.400	UNID	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL	R\$ 0,42	R\$ 588,00
166	65	UNID	BALANCA DE BANHEIRO MECANICA	R\$ 197,97	R\$ 12.868,05

TOTAL: R\$ 660.388,20

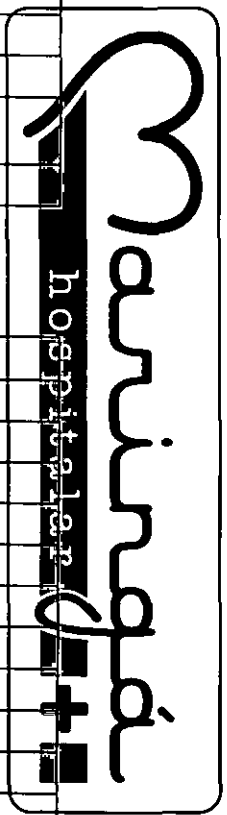
COTACAO PARA SETOR DE FONOAUDIOLOGIA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2	UNID	ESPELHO NASAL MILIMETRADO DE ALTMANN	R\$ 244,76	R\$ 489,52
2	2	UNID	FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	R\$ 273,44	R\$ 546,88
3	140	UNID	PROTETORES DESCARTAVEIS DE FONE DE OUVIDO SUPRA-AURICULARES	R\$ 5,28	R\$ 739,20
4	15	UNID	ELETRODOS AUTOADESIVOS 5 X 9 CM	R\$ 0,47	R\$ 7,05

TOTAL: R\$ 1.782,65

COTACAO PARA SETOR DA ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE DE SAUDE

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	350	PCT	FRALDA ADULTO P	R\$ 1,99	R\$ 696,50
2	630	PCT	FRALDA ADULTO M	R\$ 2,14	R\$ 1.348,20
3	630	PCT	FRALDA ADULTO G	R\$ 2,26	R\$ 1.423,80
4	210	PCT	FRALDA ADULTO GG	R\$ 2,26	R\$ 474,60
5	490	LT 800GR	LEITE APTAMIL 1	R\$ 38,22	R\$ 18.727,80
6	350	LT 800GR	LEITE NAN 1	R\$ 45,67	R\$ 15.984,50
7	210	LT 800GR	LEITE NAN SOY	R\$ 57,25	R\$ 12.022,50
8	280	LT800GR	LEITE NESTOGENIO 1	R\$ 32,69	R\$ 9.153,20
9	350	LT400GR	SUPLEMENTO NUTRICIONAL SUSTAGEN	R\$ 39,10	R\$ 13.685,00
10	280	LT 400GR	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE	R\$ 45,31	R\$ 12.686,80
11	210	LT 400GR	NUTREN JUNIOR	R\$ 52,69	R\$ 11.064,90
12	210	LT 400GR	PEDIASURE	R\$ 35,37	R\$ 7.427,70
13	1120	UNID	BOLSA DE COLOSTOMIA	R\$ 0,84	R\$ 940,80
14	2800	UNID	SONDA URETRAL N 12	R\$ 1,03	R\$ 2.884,00
15	2800	UNID	SONDA URETRAL N 14	R\$ 1,15	R\$ 3.220,00
16	560	UNID	LIDOCAINA	R\$ 3,35	R\$ 1.876,00
17	2800	UNID	SACO COLETOR DESCARTAVEL	R\$ 0,88	R\$ 2.464,00
18	560	UNID	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA	R\$ 5,06	R\$ 2.833,60



000032

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR

CNPJ: 07.396.733/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.39140-56

19	115	AMP	HENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4ML	R\$ 36,87	R\$ 4.240,05

TOTAL R\$ 123.153,95

COTACAO PARA SETOR DE PRE- NATAL GRUPO DE GESTANTE

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	170	UNID	SABONETE INFANTIL	R\$ 4,12	R\$ 700,40
2	170	UNID	SHAMPO INFANTIL 400 ML	R\$ 22,98	R\$ 3.906,60
3	170	UNID	TALCO INFANTIL 200 GR	R\$ 24,67	R\$ 4.193,90
4	170	PCT	ABSORVENTE POS PARTO	R\$ 32,18	R\$ 5.470,60
5	34	UNID	CHINELO FEMININO N 37	R\$ 42,20	R\$ 1.434,80
6	34	UNID	CHINELO FEMININO N 38	R\$ 42,20	R\$ 1.434,80
7	34	UNID	CHINELO FEMININO N 39	R\$ 42,20	R\$ 1.434,80
8	34	CX	COTONETE C/75	R\$ 5,60	R\$ 190,40
9	170	PCT	LENCO UMIDECIDO	R\$ 20,22	R\$ 3.437,40
10	35	PCT	FRALDAS PCT C/ 18	R\$ 27,41	R\$ 959,35
11	16	UNID	BANHEIRA INFANTIL	R\$ 63,09	R\$ 1.009,44
12	34	UNID	ESCOVA DENTAL	R\$ 7,37	R\$ 250,58
13	34	UNID	POMADA PARA ASSADURA	R\$ 5,70	R\$ 193,80
14	34	UNID	CREME DENTAL	R\$ 10,53	R\$ 358,02
15	34	UNID	TERMOMETRO	R\$ 14,04	R\$ 477,36
16	16	LT	ALCOOL 70 %	R\$ 8,34	R\$ 133,44

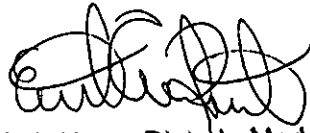
TOTAL: R\$ 25.585,69

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	20	FR	REVELADOR PARA RX 38 LTS	R\$ 620,11	R\$ 12.402,20
2	20	FR	FIXADOR PARA RX 38 LTS	R\$ 346,11	R\$ 6.922,20
3	34	CX	FILME RAO X TAMANHO 35 X 35	R\$ 471,30	R\$ 16.024,20
4	34	CX	FILME RAO X TAMANHO 24 X 30	R\$ 270,87	R\$ 9.209,58
5	2	UNID	CHASSI COMPLETO COM PELICULA N 35 X 35	R\$ 1.045,21	R\$ 2.090,42
6	2	UNID	CHASSI COMPLETO COM PELICULA N 24 X 30	R\$ 754,04	R\$ 1.508,08

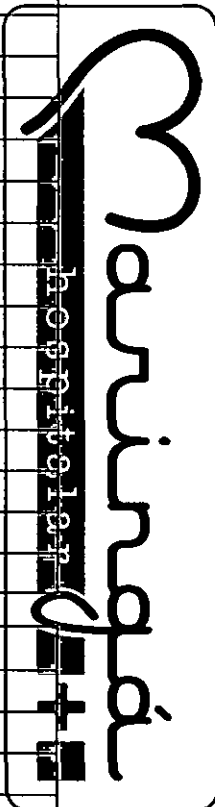
TOTAL: R\$ 48.156,68

TOTAL DOS LOTES: R\$ 859.067,17

MARINGA,03/05/2017


Mgá. Hosp. Dist. de Med. e Correlatos Ltda

000032





New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS - MATERIAL HOSPITALAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Rua Sete de Setembro, 270

Centro - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR

MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	14.000	UNID	AGULHA 25 X 0,6	SOLIDOR	R\$ 0,11	R\$ 1.540,00
2	14.000	UNID	AGULHA 25 X 0,7	DESCARPACK	R\$ 0,11	R\$ 1.540,00
3	14.000	UNID	AGULHA 40 X 12	SOLIDOR	R\$ 0,13	R\$ 1.820,00
4	14.000	UNID	AGULHA 25 X 8	DESCARPACK	R\$ 0,11	R\$ 1.540,00
5	7.000	UNID	AGULHA 20 X 5,5	SOLIDOR	R\$ 0,11	R\$ 770,00
6	7.000	UNID	AGULHA 13 X 4,5	DESCARPACK	R\$ 0,11	R\$ 770,00
7	280	UNID	AGULHA 0,30 X 22	INJEX	R\$ 0,69	R\$ 193,20
9	14.000	UNID	EQUIPO DUAS VIAS (MULTIVIA)	DESCARPACK	R\$ 1,40	R\$ 19.600,00
10	420	UNID	CATETER NASAL INFANTIL CURVO	GOOD COME	R\$ 5,25	R\$ 2.205,00
11	700	UNID	CATETER NASAL ADULTO CURVO	GOOD COME	R\$ 3,64	R\$ 2.548,00
12	280	UNID	CATETER IV 14G	SOLIDOR	R\$ 1,42	R\$ 397,60
13	280	UNID	CATETER IV 16G	SOLIDOR	R\$ 1,27	R\$ 355,60
14	280	UNID	CATETER IV 18G	SOLIDOR	R\$ 1,27	R\$ 355,60
15	7.000	UNID	CATETER IV 20G	SOLIDOR	R\$ 1,27	R\$ 8.890,00

000033



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

16	7.000	UNID	CATETER IV 22G	SOLIDOR	R\$ 1,27	R\$ 8.890,00
17	7.000	UNID	CATETER IV 24G	SOLIDOR	R\$ 1,42	R\$ 9.940,00
18	840	UNID	SCALP N 19	LAMEDID	R\$ 0,39	R\$ 327,60
19	840	UNID	SCALP N 21	LAMEDID	R\$ 0,39	R\$ 327,60
20	1.400	UNID	SCALP N 23	LAMEDID	R\$ 0,39	R\$ 546,00
21	1.400	UNID	SCALP N 25	LAMEDID	R\$ 0,39	R\$ 546,00
22	700	UNID	MICROPORE 10 CM	POLAR FIX	R\$ 13,76	R\$ 9.632,00
23	700	UNID	MICROPORE 2,5 CM	POLAR FIX	R\$ 3,38	R\$ 2.366,00
24	700	UNID	ESPARADRAPO 10 CM	POLAR FIX	R\$ 11,66	R\$ 8.162,00
25	7.000	UNID	LUVA PP	DESCARPACK	R\$ 0,28	R\$ 1.960,00
26	14.000	UNID	LUVA P	DESCARPACK	R\$ 0,28	R\$ 3.920,00
27	14.000	UNID	LUVA M	DESCARPACK	R\$ 0,28	R\$ 3.920,00
28	14.000	UNID	LUVA G	DESCARPACK	R\$ 0,28	R\$ 3.920,00
29	280	UNID	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	MAXITEX	R\$ 1,70	R\$ 476,00
30	22.800	UNID	SERINGA 3 ML	BD	R\$ 0,37	R\$ 8.436,00
31	42.000	UNID	SERINGA 5 ML	DESCARPACK	R\$ 0,20	R\$ 8.400,00
32	70.000	UNID	SERINGA 10 ML	DESCARPACK	R\$ 0,33	R\$ 23.100,00
33	70.000	UNID	SERINGA 20 ML	DESCARPACK	R\$ 0,61	R\$ 42.700,00
34	140	UNID	ALGODAO ROLO	POLAR FIX	R\$ 20,95	R\$ 2.933,00
35	14	PCT	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS (7,5 X 7,5)	POLAR FIX	R\$ 29,83	R\$ 417,62
36	140	ROLO	GAZES TIPO QUEIJO	POLAR FIX	R\$ 134,36	R\$ 18.810,40
37	7.000	UNID	ATADURA DE CREPE 6 CM	POLAR FIX	R\$ 0,46	R\$ 3.220,00
38	7.000	UNID	ATADURA DE CREPE 10 CM	POLAR FIX	R\$ 0,69	R\$ 4.830,00
39	7.000	UNID	ATADURA DE CREPE 15 CM	POLAR FIX	R\$ 1,38	R\$ 9.660,00
40	7.000	UNID	ATADURA DE CREPE 20 CM	POLAR FIX	R\$ 1,32	R\$ 9.240,00

000034



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

41	210	UNID	DESCCARPACK 20 L	DESCARPACK	R\$ 11,72	R\$ 2.461,20
42	210	UNID	DESCARPACK 07 L	POLAR FIX	R\$ 4,05	R\$ 850,50
43	1.400	PCT	PAPAEI TOALHA	DIPLOMATA	R\$ 13,12	R\$ 18.368,00
44	20	UNID	BOBINA PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 20CM	POLAR FIX	R\$ 140,40	R\$ 2.808,00
45	20	UNID	BOBINA PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 25 CM	POLAR FIX	R\$ 152,01	R\$ 3.040,20
46	20	UNID	BOBINA PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 30 CM	KINS	R\$ 284,06	R\$ 5.681,20
47	20	UNID	BOBINA PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 12 CM	POLAR FIX	R\$ 87,62	R\$ 1.752,40
48	70.000	UNID	ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
49	700	UNID	FITA ADESIVA 16MM / 50 MT	POLAR FIX	R\$ 3,62	R\$ 2.534,00
50	700	UNID	POMADA NITROFURAL 30 MG	NEOQUIMICA	R\$ 6,24	R\$ 4.368,00
51	700	UNID	POMADA SULFATIAZINA 400 MG	PRATI	R\$ 46,72	R\$ 32.704,00
52	210	LT	PVPI TOPICO	VIC PHARMA	R\$ 22,36	R\$ 4.695,60
53	110	LT	PVPI DEGERMANTE	VIC PHARMA	R\$ 23,01	R\$ 2.531,10
54	110	LT	DETERGENTE ENZIMATICO	VIC PHARMA	R\$ 82,24	R\$ 9.046,40
55	110	LT	HIPOCLORITO DE SODIO	VIC PHARMA	R\$ 4,84	R\$ 532,40
56	70	LT	VASELINA	VIC PHARMA	R\$ 28,92	R\$ 2.024,40
57	70	LT	GLICERINA	VIC PHARMA	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
58	210	LT	AGUA OXIGENADA	VIC PHARMA	R\$ 5,16	R\$ 1.083,60
59	840	LT	ALCOOL 70 %	CICLO FARMA	R\$ 8,50	R\$ 7.140,00
60	4.200	UNID	SORO FISIOLOGICO 0,9 % 100ML	HALEX ISTAR	R\$ 3,34	R\$ 14.028,00
61	6.300	UNID	SORO FISIOLOGICO 0,9 % 250 ML	HALEX ISTAR	R\$ 3,87	R\$ 24.381,00

000035



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

62	7.000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML	HALEX ISTAR	R\$	4,73	R\$	33.110,00
63	700	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 1000 ML	HALEX ISTAR	R\$	8,39	R\$	5.873,00
64	3.500	UNID	SORO GLICOSADO 5 % 100 ML	HALEX ISTAR	R\$	3,44	R\$	12.040,00
65	5.600	UNID	SORO GLICOSADO 5 % 250 ML	HALEX ISTAR	R\$	4,09	R\$	22.904,00
66	5.600	UNID	SORO GLICOSADO 5 % 500 ML	HALEX ISTAR	R\$	5,16	R\$	28.896,00
67	700	UNID	SORO GLICOSADO 5 % 1000 ML	HALEX ISTAR	R\$	8,39	R\$	5.873,00
68	700	UNID	RINGER COM LACTATO 500 ML	HALEX ISTAR	R\$	5,59	R\$	3.913,00
69	4.200	UNID	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	HALEX ISTAR	R\$	5,70	R\$	23.940,00
70	30	CX	FIO NYLON PRETO 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	SHALOW	R\$	56,49	R\$	1.694,70
71	30	CX	FIO NYLON PRETO 3.0 COM AGULHA DE 3 CM	SHALOW	R\$	56,49	R\$	1.694,70
72	30	CX	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA DE 3 CM	SHALOW	R\$	56,49	R\$	1.694,70
73	20	CX	FIO NYLON PRETO 5.0 COM AGULHA DE 2 CM	SHALOW	R\$	59,71	R\$	1.194,20
74	20	CX	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	SHALOW	R\$	146,98	R\$	2.939,60
75	20	CX	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3 CM	SHALOW	R\$	146,98	R\$	2.939,60
76	30	CX	BISTURI N 11	STERILANCE	R\$	0,52	R\$	15,60
77	20	CX	BISTURI N 22	STERILANCE	R\$	0,52	R\$	10,40
78	280	UNID	GEL ANESTÉSICO (XILOCAINA GEL 2 %)	NEOQUIMICA	R\$	4,46	R\$	1.248,80
79	30	UNID	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	J PROLAB	R\$	4,84	R\$	145,20
80	30	UNID	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	J PROLAB	R\$	5,90	R\$	177,00
81	30	UNID	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	J PROLAB	R\$	4,84	R\$	145,20
82	30	UNID	ALMOTOLIA ESCURA 500ML	J PROLAB	R\$	5,90	R\$	177,00
83	2.100	UNID	ATADURA GESSADA 08 CM X 2 MT	POLAR FIX	R\$	1,29	R\$	2.709,00
84	2.100	UNID	ATADURA GESSADA 10CM	POLAR FIX	R\$	1,94	R\$	4.074,00
85	2.100	UNID	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M	POLAR FIX	R\$	2,46	R\$	5.166,00
86	2.100	UNID	ATADURA GESSADA 20 CM	POLAR FIX	R\$	4,97	R\$	10.437,00

000035



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

87	2.100	UNID	ATADURA DE ALGODAO 12 CM	POLAR FIX	R\$ 0,76	R\$ 1.596,00
88	2.100	UNID	ATADURA DE ALGODAO 15 CM	POLAR FIX	R\$ 0,93	R\$ 1.953,00
89	2.100	UNID	ATADURA DE ALGODAO 20 CM	POLAR FIX	R\$ 1,23	R\$ 2.583,00
90	14	UNID	KIT DE INTRACATH	DESCARPACK	R\$ 7,74	R\$ 108,36
91	85	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 12	LAMEDID	R\$ 5,08	R\$ 431,80
92	85	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 14	LAMEDID	R\$ 5,08	R\$ 431,80
93	560	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 16	LAMEDID	R\$ 5,08	R\$ 2.844,80
94	560	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 18	LAMEDID	R\$ 5,08	R\$ 2.844,80
95	280	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 20	LAMEDID	R\$ 5,08	R\$ 1.422,40
96	140	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 22	LAMEDID	R\$ 5,08	R\$ 711,20
97	84	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 24	LAMEDID	R\$ 6,97	R\$ 585,48
98	84	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 12	MARK MED	R\$ 1,06	R\$ 89,04
99	420	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 14	MARK MED	R\$ 1,19	R\$ 499,80
100	560	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 16	MARK MED	R\$ 1,23	R\$ 688,80
101	560	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 18	MARK MED	R\$ 1,40	R\$ 784,00
102	280	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 20	MARK MED	R\$ 1,51	R\$ 422,80
103	210	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 22	MARK MED	R\$ 1,62	R\$ 340,20
104	84	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 24	MARK MED	R\$ 1,68	R\$ 141,12
105	700	UNID	BOLSA COLETORA ESTERIL DE URINA 2.000 ML	DESCARPACK	R\$ 4,09	R\$ 2.863,00
106	10	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	POLAR FIX	R\$ 26,82	R\$ 268,20
107	15	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	POLAR FIX	R\$ 26,82	R\$ 402,30
108	15	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	POLAR FIX	R\$ 26,82	R\$ 402,30
109	15	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	POLAR FIX	R\$ 26,82	R\$ 402,30
110	10	UNID	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) NEONATAL	ADVANTIVE	R\$ 246,39	R\$ 2.463,90

000037



New-méd

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

111	15	UNID	AMBU REANIMADOR MANUAL(COMPLETO) INFANTIL/ADOLESCENTE	ADVANTIVE	R\$ 246,39	R\$ 3.695,85
112	15	UNID	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO)ADULTO	AMBU	R\$ 274,34	R\$ 4.115,10
113	10	UNID	OXIMETRO DE PULSO ADULTO	GERATHERM OXY	R\$ 814,85	R\$ 8.148,50
114	10	UNID	OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO	FINGERTIP PULSE	R\$ 528,90	R\$ 5.289,00
115	85	UNID	TERMOMETRO DIGITAL	INCOTERM	R\$ 14,30	R\$ 1.215,50
116	100	UNID	APARELHO DE PRESSAO COM FECHO EM METAL ESFIGMOMANOMETRO	MISSOURI	R\$ 218,10	R\$ 21.810,00
117	100	UNID	ESTETOSCOPIO	MISSOURI	R\$ 72,40	R\$ 7.240,00
118	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 3,5	LAMEDID	R\$ 7,06	R\$ 105,90
119	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 4,5	LAMEDID	R\$ 7,06	R\$ 105,90
120	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 5,5	LAMEDID	R\$ 7,06	R\$ 105,90
121	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO 6,5	LAMEDID	R\$ 7,06	R\$ 105,90
122	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 7,5	LAMEDID	R\$ 7,06	R\$ 105,90
123	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 8,5	LAMEDID	R\$ 7,06	R\$ 105,90
124	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 9,5	LAMEDID	R\$ 7,06	R\$ 105,90
125	15	UNID	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO N 10	LAMEDID	R\$ 7,06	R\$ 105,90
126	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 10	MARK MED	R\$ 1,47	R\$ 44,10
127	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 12	MARK MED	R\$ 1,53	R\$ 45,90
128	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 14	MARK MED	R\$ 1,55	R\$ 46,50
129	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 16	MARK MED	R\$ 1,79	R\$ 53,70
130	30	UNID	SONDA NASOGASTRICA N 18	MARK MED	R\$ 1,94	R\$ 58,20

000038



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

131	15	KIT	KIT CANULA DE GUEDEL (0 A 5)	GOOD COME	R\$ 20,90	R\$ 313,50
132	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 6	MARK MED	R\$ 0,91	R\$ 63,70
133	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 8	MARK MED	R\$ 0,97	R\$ 67,90
134	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	MARK MED	R\$ 1,02	R\$ 71,40
135	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	MARK MED	R\$ 1,06	R\$ 74,20
136	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	MARK MED	R\$ 1,19	R\$ 83,30
137	70	UNID	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	MARK MED	R\$ 1,23	R\$ 86,10
138	5	UNID	MAGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGENIO 15 M	PERFIMED	R\$ 1,04	R\$ 5,20
139	25	UNID	EXTENSAO DE OXIGENIO 2 M	PROTEC	R\$ 10,54	R\$ 263,50
140	25	UNID	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	PROTEC	R\$ 30,23	R\$ 755,75
141	70	UNID	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL	GOOD COME	R\$ 13,89	R\$ 972,30
142	70	UNID	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO	GOOD COME	R\$ 13,89	R\$ 972,30
143	25	UNID	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO	PROTEC	R\$ 403,88	R\$ 10.097,00
144	20	UNID	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO PROTEC COM RESERVATORIO ADULTO	GOOD COME	R\$ 23,44	R\$ 468,80
145	20	UNID	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO PROTEC COM RESERVATORIO INFANTIL	GOOD COME	R\$ 23,44	R\$ 468,80
146	5	UNID	TESOURA EM ACO PARA COSTURA 9 1/2"	MUNDIAL	R\$ 130,72	R\$ 653,60
147	15	UNID	CAIXA ORGANIZADORA 10 LT PLASTICA	PRATIC	R\$ 43,00	R\$ 645,00
148	15	UNID	PINCA KELLY RETA 14 CM	PROFESSIONAL	R\$ 34,40	R\$ 516,00
149	15	UNID	PINCA KELLY CURVA 14 CM	PROFESSIONAL	R\$ 35,44	R\$ 531,60
150	15	UNID	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 12 CM	ABC	R\$ 20,52	R\$ 307,80
151	15	UNID	PINCA DENTE DE RATO ANATOMICA 12 CM	ABC	R\$ 17,68	R\$ 265,20
152	15	UNID	PINCA PORTA-AGULHA 12 CM	PROFESSIONAL	R\$ 38,79	R\$ 581,85

000039



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

153	15	UNID	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/FINA	PROFESSIONAL	R\$ 29,65	R\$ 444,75
154	15	UNID	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA	PROFESSIONAL	R\$ -29,65	R\$ 444,75
155	15	UNID	TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA FINA/FINA	PROFESSIONAL	R\$ 46,19	R\$ 692,85
156	70	UNID	BATERIA 3V (PARA APARELHO DE MEDIR GLICEMIA HGT)	PANASONIC	R\$ 17,20	R\$ 1.204,00
157	70	CX	COTONETE	HIGIE TOPP	R\$ 3,23	R\$ 226,10
158	20	UNID	PAPEL PARA IMPRESSORA ECOGRAFIA(SONY TIPE I (NORMAL) UPP- 110S 110MM X 20M	ULSTA	R\$ 64,29	R\$ 1.285,80
159	55	KG	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	VIC PHARMA	R\$ 7,96	R\$ 437,80
160	10	UNID	DETECTOR FETAL PORTATIL(MICROEN)	MEDLEY	R\$ 843,13	R\$ 8.431,30
161	560	UNID	ESPECULO P	ADLIN	R\$ 1,51	R\$ 845,60
162	1.120	UNID	ESPECULO M	ADLIN	R\$ 1,72	R\$ 1.926,40
163	350	UNID	ESPECULO G	ADLIN	R\$ 2,22	R\$ 777,00
164	80	UNID	FITA METRICA 150 CM	TELANIPO	R\$ 7,53	R\$ 602,40
165	1.400	UNID	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL	PROCARE	R\$ 0,43	R\$ 602,00
166	65	UNID	BALANCA DE BANHEIRO MECANICA	G TECH	R\$ 203,65	R\$ 13.237,25

R\$ 675.859,67

COTACAO PARA SETOR DE FONOAUDIOLOGIA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2	UNID	ESPELHO NASAL MILIMETRADO DE ALTMANN	ALTMANN	R\$ 249,40	R\$ 498,80

000040



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

2	2	UNID	FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	SONY	R\$ 278,62	R\$ 557,24
3	140	UNID	PROTETORES DESCARTAVEIS DE FONE DE OUVIDO SUPRA-AURICULARES	SUOER MED	R\$ 5,38	R\$ 753,20
4	15	UNID	ELETRODOS AUTOADESIVOS 5 X 9 CM	VITALCOR	R\$ 0,48	R\$ 7,20

R\$ 1.816,44

COTACAO PARA SETOR DA ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE DE SAUDE

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	350	PCT	FRALDA ADULTO P	POLAR FIX	R\$ 2,05	R\$ 717,50
2	630	PCT	FRALDA ADULTO M	POLAR FIX	R\$ 2,20	R\$ 1.386,00
3	630	PCT	FRALDA ADULTO G	POLAR FIX	R\$ 2,33	R\$ 1.467,90
4	210	PCT	FRALDA ADULTO GG	POLAR FIX	R\$ 2,33	R\$ 489,30
5	490	LT 800GR	LEITE APTAMIL 1	DANONE	R\$ 38,98	R\$ 19.100,20
6	350	LT 800GR	LEITE NAN 1	NESTLE	R\$ 46,58	R\$ 16.303,00
7	210	LT 800GR	LEITE NAN SOY	NESTLE	R\$ 58,40	R\$ 12.264,00
8	280	LT800GR	LEITE NESTOGENIO 1	NESTLE	R\$ 33,35	R\$ 9.338,00
9	350	LT 400GR	SUPLEMENTO NUTRICIONAL SUSTAGEN	JOHNSON	R\$ 39,89	R\$ 13.961,50

000041



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

10	280	LT 400GR	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE	ABBOTT	R\$ 46,22	R\$ 12.941,60
11	210	LT 400GR	NUTREN JUNIOR	NESTLE	R\$ 53,75	R\$ 11.287,50
12	210	LT 400GR	PEDIASURE	ABBOTT	R\$ 36,07	R\$ 7.574,70
13	1120	UNID	BOLSA DE COLOSTOMIA	MARK MED	R\$ 0,86	R\$ 963,20
14	2800	UNID	SONDA URETRAL N 12	MARK MED	R\$ 1,06	R\$ 2.968,00
15	2800	UNID	SONDA URETRAL N 14	MARK MED	R\$ 1,19	R\$ 3.332,00
16	560	UNID	LIDOCAINA	HIPOLABOR	R\$ 3,44	R\$ 1.926,40
17	2800	UNID	SACO COLETOR DESCARTAVEL	MARK MED	R\$ 0,91	R\$ 2.548,00
18	560	UNID	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA	INORATEX	R\$ 5,21	R\$ 2.917,60
19	115	AMP	HENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4ML	EUROFARMA	R\$ 37,93	R\$ 4.361,95

R\$ 125.848,35

COTACAO PARA SETOR DE PRE- NATAL GRUPO DE GESTANTE

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	170	UNID	SABONETE INFANTIL	POM POM	R\$ 4,20	R\$ 714,00
2	170	UNID	SHAMPO INFANTIL 400 ML	JOHNSON	R\$ 23,42	R\$ 3.981,40
3	170	UNID	TALCO INFANTIL 200 GR	JOHNSON	R\$ 25,14	R\$ 4.273,80

000042

1



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

4	170	PCT	ABSORVENTE POS PARTO	BIOFRAL	R\$ 32,79	R\$ 5.574,30
5	34	UNID	CHINELO FEMININO N 37	HAVAIANAS	R\$ 43,00	R\$ 1.462,00
6	34	UNID	CHINELO FEMININO N 38	HAVAIANAS	R\$ 43,00	R\$ 1.462,00
7	34	UNID	CHINELO FEMININO N 39	HAVAIANAS	R\$ 43,00	R\$ 1.462,00
8	34	CX	COTONETE C/75	JOHNSON	R\$ 5,70	R\$ 193,80
9	170	PCT	LENCO UMIDECIDO	JOHNSON	R\$ 20,60	R\$ 3.502,00
10	35	PCT	FRALDAS PCT C/ 18	MILI	R\$ 27,93	R\$ 977,55
11	16	UNID	BANHEIRA INFANTIL	ADOLETA BEBE	R\$ 64,29	R\$ 1.028,64
12	34	UNID	ESCOVA DENTAL	COLGATE	R\$ 7,51	R\$ 255,34
13	34	UNID	POMADA PARA ASSADURA	SOBRAL	R\$ 5,81	R\$ 197,54
14	34	UNID	CREME DENTAL	COLGATE	R\$ 10,73	R\$ 364,82
15	34	UNID	TERMOMETRO	INCOTERM	R\$ 14,30	R\$ 486,20
16	16	LT	ALCOOL 70 %	CICLO FARMA	R\$ 8,50	R\$ 136,00

R\$ 26.071,39

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	20	FR	REVELADOR PARA RX 38 LTS	IBF	R\$ 637,91	R\$ 12.758,20
2	20	FR	FIXADOR PARA RX 38 LTS	IBF	R\$ 356,04	R\$ 7.120,80
3	34	CX	FILME RAO X TAMANHO 35 X 35	IBF	R\$ 484,83	R\$ 16.484,22
4	34	CX	FILME RAO X TAMANHO 24 X 30	IBF	R\$ 278,64	R\$ 9.473,76
5	2	UNID	CHASSI COMPLETO COM PELICULA N 35 X 35	KONEX	R\$ 1.075,22	R\$ 2.150,44

000043



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

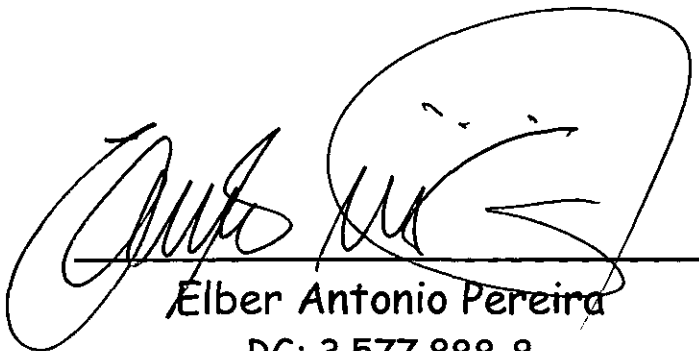
Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

6	2	UNID	CHASSI COMPLETO COM PELICULA N 24 X 30	KONEX	R\$ 775,68	R\$ 1.551,36

R\$ 49.538,78

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 879.134,63

Ivaiporã, 04 de maio de 2017


Elber Antonio Pereira
RG: 3.577.888-8

73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR

000044



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000047

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 067/2017-GAB

Palmital (PR), 05 de junho de 2017.

Protocolo nº: 660/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

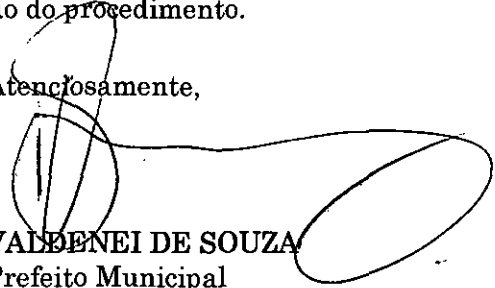
Nos termos do Memorando nº 049/2017-SAU, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,


VALEDNEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000047

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE 108/2017 – LIC

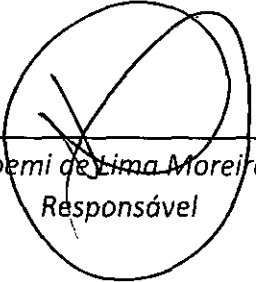
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 117/2017

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 14 de junho de 2017.


Noemi de Lima Moreira
Responsável

Protocolo:
Departamento de Contabilidade.

Data 14/06/2017.


Responsável

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**Município de Palmital**

Solicitação 117/2017

Termo de Referência

000047

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
117	Aquisição de Material	12/06/2017	210
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
463-4	ANA PAULA SNAK	0/2017	
Local			
Código	Nome		
42	Secretaria Municipal de Saúde		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE EMISSÃO DE	
Entrega			
	Local	Prazo	
	MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR	Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

001.1. MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005334	ALCOOL 70% 1000ML	LT	840,00	8,37	7.030,80
005434	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	LT	210,00	5,08	1.066,80
009100	ATADURA GESSADA 10 CM	UND	2.100,00	1,91	4.011,00
009102	ATADURA GESSADA 20 CM	UND	2.100,00	4,89	10.269,00
009103	ATADURA GESSADA 8 CM X 2 MT	UND	2.100,00	1,27	2.667,00
009126	COTONETE C/ 75 UND.	CX	70,00	3,18	222,60
009162	GLICERINA 1000 ML	LT	70,00	19,69	1.378,30
009192	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	LT	110,00	22,65	2.491,50
009193	PVPI TOPICO 1000 ML	LT	210,00	22,02	4.624,20
009219	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	UND	84,00	1,04	87,36
009228	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 500 ML	UND	5.600,00	5,08	28.448,00
009229	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 1000 ML	UND	700,00	8,26	5.782,00
009230	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 100 ML	UND	3.500,00	3,39	11.865,00
009231	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 250 ML	UND	5.600,00	4,03	22.568,00
009234	VASELINA	LT	70,00	28,47	1.992,90
010483	DESCARPACK 7 L	UND	210,00	3,98	835,80
013227	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO BRAÇADEIRA EM BRIM. FECHAMENTO EM METAL. APROVADO E VERIFICADO PELO IMNETRO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	100,00	214,72	21.472,00
013491	ATADURA DE CREPE 10 CM	UND	7.000,00	0,68	4.760,00
013492	ATADURA DE CREPE 20 CM	UND	7.000,00	1,30	9.100,00
013493	ATADURA DE CREPE 06 CM	UND	7.000,00	0,45	3.150,00
013495	ABAIXADOR DE LINGUA	UND	70.000,00	0,07	4.900,00
013498	FIO NYLON PRETO 2.0 COM AGULHA 3 CM	CX	30,00	55,61	1.668,30
013499	FIO NYLON PRETO 3.0 COM AGULHA 3 CM	CX	30,00	55,61	1.668,30
013514	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML	UND	4.200,00	3,29	13.818,00
013516	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	UND	4.200,00	5,61	23.562,00
013517	POMADA SULFATIAZINA 400 MG	UND	700,00	46,00	32.200,00
013520	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UND	30,00	1,51	45,30
013521	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	UND	30,00	1,53	45,90
014472	AGULHA 25 X 0,6	UND	14.000,00	0,11	1.540,00
014473	AGULHA 25 X 0,7	UND	14.000,00	0,11	1.540,00
014474	AGULHA 40 X 12	UND	14.000,00	0,13	1.820,00
014475	AGULHA 25 X 8	UND	14.000,00	0,11	1.540,00
014476	AGULHA 20 X 5,5	UND	7.000,00	0,11	770,00
014477	AGULHA 13 X 4,5	UND	7.000,00	0,11	770,00
014478	AGULHA 0,30 X 22	UND	280,00	0,68	190,40
014479	EQUIPO DUAS VIAS (MULTIVIA)	UND	14.000,00	1,38	19.320,00
014480	CATETER NASAL INFANTIL CURVO	UND	420,00	5,17	2.171,40

**Município de Palmital****Solicitação 117/2017****Termo de Referência****000043**

Fornecedor

Página:2

014481	CATETER NASAL ADULTO CURVO	UND	700,00	3,58	2.506,00
014482	CATETER IV 14G	UND	280,00	1,40	392,00
014483	CATETER IV 16G	UND	280,00	1,25	350,00
014484	CATETER IV 18G	UND	280,00	1,25	350,00
014485	CATETER IV 20G	UND	7.000,00	1,25	8.750,00
014486	CATETER IV 22G	UND	7.000,00	1,25	8.750,00
014487	CATETER IV 24G	UND	7.000,00	1,40	9.800,00
014488	SCALP N19	UND	840,00	0,38	319,20
014489	SCALP N21	UND	840,00	0,38	319,20
014490	SCALP N23	UND	1.400,00	0,38	532,00
014491	SCALP N25	UND	1.400,00	0,38	532,00
014492	MICROPORE 10 CM	UND	700,00	13,55	9.485,00
014493	MICROPORE 2,5 CM	UND	700,00	3,33	2.331,00
014494	ESPARADRAPO 10 CM	UND	700,00	11,48	8.036,00
014495	LUVA PP	UND	7.000,00	0,28	1.960,00
014496	LUVA P	UND	14.000,00	0,28	3.920,00
014497	LUVA M	UND	14.000,00	0,28	3.920,00
014498	LUVA G	UND	14.000,00	0,28	3.920,00
014499	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	UND	280,00	1,68	470,40
014500	SERINGA 3 ML	UND	22.800,00	0,36	8.208,00
014501	SERINGA 5 ML	UND	42.000,00	0,19	7.980,00
014502	SERINGA 10 ML	UND	70.000,00	0,32	22.400,00
014503	SERINGA 20 ML	UND	70.000,00	0,60	42.000,00
014504	ALGODÃO ROLO	UND	140,00	20,62	2.886,80
014505	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS (7,5 X 7,5)	PCT	14,00	29,36	411,04
014506	GAZES TIPO QUEIJO	ROLO	140,00	132,28	18.519,20
014507	ATADURA DE CREPE 15 CM	UND	7.000,00	1,36	9.520,00
014508	DESCARPACK 20 L	UND	210,00	11,54	2.423,40
014509	PAPEL TOALHA	PCT	1.400,00	12,92	18.088,00
014510	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20 CM	UND	20,00	138,22	2.764,40
014511	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25 CM	UND	20,00	149,65	2.993,00
014512	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 30 CM	UND	20,00	279,66	5.593,20
014513	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 12 CM	UND	20,00	86,26	1.725,20
014514	FITA ADESIVA 16 MM X 50 MT	UND	700,00	3,56	2.492,00
014515	POMADA NITROFURAL 30 MG	UND	700,00	6,14	4.298,00
014516	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LT	110,00	80,97	8.906,70
014517	HIPOCLORITO DE SODIO	LT	110,00	4,77	524,70
014518	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML	UND	6.300,00	3,81	24.003,00
014519	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	UND	7.000,00	4,66	32.620,00
014520	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 1000ML	UND	700,00	8,26	5.782,00
014521	RINGER COM LACTATO 500 ML	UND	700,00	5,51	3.857,00
014522	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA 3 CM	CX	30,00	55,61	1.668,30
014523	FIO NYLON PRETO 5.0 COM AGULHA 2 CM	CX	20,00	58,78	1.175,60
014524	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	CX	20,00	144,70	2.894,00
014525	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3 CM	CX	20,00	144,70	2.894,00
014526	BISTURI Nº 11	CX	30,00	0,51	15,30
014527	BISTURI Nº 22	CX	20,00	0,51	10,20
014528	GEL ANESTÉSICO (XILOCAINA GEL 2%)	UND	280,00	4,39	1.229,20
014529	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	UND	30,00	4,77	143,10
014530	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	UND	30,00	5,81	174,30
014531	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	UND	30,00	4,77	143,10
014532	ALMOTOLIA ESCURA 500 ML	UND	30,00	5,81	174,30
014533	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 MT	UND	2.100,00	2,42	5.082,00
014534	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM	UND	2.100,00	0,75	1.575,00
014535	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	UND	2.100,00	0,91	1.911,00
014536	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	UND	2.100,00	1,21	2.541,00
014537	KIT DE INTRACATH	UND	14,00	7,62	106,68
014538	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UND	85,00	5,00	425,00
014539	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	85,00	5,00	425,00
014540	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	560,00	5,00	2.800,00
014541	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	560,00	5,00	2.800,00

**Município de Palmital**

Solicitação 117/2017

Termo de Referência

000049

Especificação

Página:3

014542	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	UND	280,00	5,00	1.400,00
014543	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22	UND	140,00	5,00	700,00
014544	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24	UND	84,00	6,86	576,24
014545	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	UND	420,00	1,17	491,40
014546	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	UND	560,00	1,21	677,60
014547	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	UND	560,00	1,38	772,80
014548	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	UND	280,00	1,49	417,20
014549	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	UND	210,00	1,59	333,90
014550	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 24	UND	84,00	1,66	139,44
014551	BOLSA COLETORA ESTERIL DE URINA 2000 ML	UND	700,00	4,03	2.821,00
014552	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	UND	10,00	26,40	264,00
014553	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	UND	15,00	26,40	396,00
014554	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	UND	15,00	26,40	396,00
014555	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	UND	15,00	26,40	396,00
014556	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) NEONATAL	UND	10,00	242,57	2.425,70
014557	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) INFANTIL/ADOLESCENTE	UND	15,00	242,57	3.638,55
014558	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) ADULTO	UND	15,00	270,09	4.051,35
014559	OXIMETRO DE PULSO ADULTO	UND	10,00	802,22	8.022,20
014560	OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO	UND	10,00	520,70	5.207,00
014561	TERMOMETRO DIGITAL	UND	85,00	14,08	1.196,80
014562	ESTETOSCOPIO	UND	100,00	71,28	7.128,00
014563	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 3,5	UND	15,00	6,95	104,25
014564	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 4,5	UND	15,00	6,95	104,25
014565	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 5,5	UND	15,00	6,95	104,25
014566	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 6,5	UND	15,00	6,95	104,25
014567	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 7,5	UND	15,00	6,95	104,25
014568	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 8,5	UND	15,00	6,95	104,25
014569	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 9,5	UND	15,00	6,95	104,25
014570	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 10	UND	15,00	6,95	104,25
014571	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UND	30,00	1,45	43,50
014572	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UND	30,00	1,76	52,80
014573	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	UND	30,00	1,91	57,30
014574	KIT CANULA DE GUEDEL (0 A 5)	KIT	15,00	20,58	308,70
014575	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	70,00	0,89	62,30
014576	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	70,00	0,96	67,20
014577	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	70,00	1,00	70,00
014578	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	70,00	1,04	72,80
014579	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	70,00	1,17	81,90
014580	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	70,00	1,21	84,70
014581	MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGENIO 15 M	UND	5,00	1,02	5,10
014582	EXTENSÃO DE OXIGENIO 2 M	UND	25,00	10,38	259,50
014583	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	UND	25,00	29,76	744,00
014584	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL	UND	70,00	13,68	957,60
014585	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO	UND	70,00	13,68	957,60
014586	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO	UND	25,00	397,62	9.940,50
014587	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO ADULTO	UND	20,00	23,08	461,60
014588	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO INFANTIL	UND	20,00	23,08	461,60
014589	TESOURA EM AÇO PARA COSTURA 9 1/2"	UND	5,00	128,70	643,50
014590	CAIXA ORGANIZADORA 10 LT PLASTICA	UND	15,00	42,33	634,95
014591	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UND	15,00	33,87	508,05
014592	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UND	15,00	34,89	523,35
014593	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM	UND	15,00	20,20	303,00
014594	PINÇA DENTE DE RATO ANATOMICA 12 CM	UND	15,00	17,40	261,00
014595	PINÇA PORTA-AGULHA 12 CM	UND	15,00	38,19	572,85
014596	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/FINA	UND	15,00	29,19	437,85
014597	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA	UND	15,00	29,19	437,85
014598	TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA FINA/FINA	UND	15,00	45,47	682,05
014599	BATERIA 3V (PARA APARELHO DE MEDIR GLICEMIA HGT)	UND	70,00	16,93	1.185,10
014600	PAPEL PARA IMPRESSORA ECOGRAFIA (SONY TIPE I NORMAL)	UND	20,00	63,29	1.265,80
	UPP - 110S 110 MM X 20 M				
014601	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	KG	55,00	7,84	431,20

**Município de Palmital**

Solicitação 117/2017

Termo de Referência

000050

Página 4

014602	DETECTOR FETAL PORTATIL (MICROEN)	UND	10,00	830,06	8.300,60
014603	ESPECULO P	UND	560,00	1,49	834,40
014604	ESPECULO M	UND	1.120,00	1,70	1.904,00
014605	ESPECULO G	UND	350,00	2,19	766,50
014606	FITA METRICA 150 CM	UND	80,00	7,41	592,80
014607	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL	UND	1.400,00	0,43	602,00
014608	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA	UND	65,00	200,49	13.031,85
				TOTAL	665.109,96

Lote

002 2. MATERIAIS PARA SETOR DE FONOAUDIOLOGIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014609	ESPELHO NASAL MILIMETRADO DE ALTMANN	UND	2,00	245,53	491,06
014610	FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	UND	2,00	274,30	548,60
014611	PROTETORES DESCARTÁVEIS DE FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	UND	140,00	5,30	742,00
014612	ELETRODOS AUTOADESIVOS 5 X 9 CM	UND	15,00	0,47	7,05
				TOTAL	1.788,71

Lote

003 3. MATERIAIS PARA SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIDADE DE SAÚDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014613	FRALDA ADULTO P	UND	350,00	2,02	707,00
014614	FRALDA ADULTO M	UND	630,00	2,17	1.367,10
014615	FRALDA ADULTO G	UND	630,00	2,29	1.442,70
014616	FRALDA ADULTO GG	UND	210,00	2,29	480,90
014617	LEITE APTAMIL 1 800GR	LATA	490,00	38,47	18.850,30
014618	LEITE NAN 1 800GR	LATA	350,00	45,97	16.089,50
014619	LEITE NAN SOY 800GR	LATA	210,00	57,63	12.102,30
014620	LEITE NESTOGENIO 1 800GR	LATA	280,00	32,91	9.214,80
014621	SUPLEMENTO NUTRICIONAL SUSTAGEN 400GR	LATA	350,00	39,36	13.776,00
014622	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE	LATA	280,00	45,61	12.770,80
014623	NUTREN JUNIOR 400GR	LATA	210,00	53,04	11.138,40
014624	PEDIASURE 400GR	LATA	210,00	35,60	7.476,00
014625	BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	1.120,00	0,85	952,00
014626	SONDA URETRAL Nº 12	UND	2.800,00	1,04	2.912,00
014627	SONDA URETRAL Nº 14	UND	2.800,00	1,17	3.276,00
014628	LIDOCANIA	UND	560,00	3,39	1.898,40
014629	SACO COLETOR DESCARTAVEL	UND	2.800,00	0,89	2.492,00
014630	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA	UND	560,00	5,13	2.872,80
14631	HENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML	AMP	115,00	37,34	4.294,10
				TOTAL	124.113,10

Lote

004 4. MATERIAIS PARA SETOR DE PRÉ-NATAL GRUPO DE GESTANTE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000144	SABONETE INFANTIL	UND	170,00	4,13	702,10
005334	ALCOOL 70% 1000ML	LT	16,00	8,37	133,92
005514	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	34,00	7,39	251,26
	CERDAS MACIAS DE NYLON. ARREDONDADAS. ESCOVA COMPACTA. CABO OPACO, ANATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO)				
009126	COTONETE C/ 75 UND.	CX	34,00	5,61	190,74
014561	TERMOMETRO DIGITAL	UND	34,00	14,08	478,72
014632	SHAMPOO INFANTIL 400 ML	UND	170,00	23,06	3.920,20
014633	TALCO INFANTIL 200 GR	UND	170,00	24,75	4.207,50
014634	ABSORVENTE POS PARTO	PCT	170,00	32,28	5.487,60
014635	CHINELO FEMININO Nº 37	UND	34,00	42,33	1.439,22
014636	CHINELO FEMININO Nº 38	UND	34,00	42,33	1.439,22
014637	CHINELO FEMININO Nº 39	UND	34,00	42,33	1.439,22
014638	LENÇO UMIDECIDO	PCT	170,00	20,28	3.447,60
014639	FRALDA PCT C/ 18	PCT	35,00	27,50	962,50
014640	BANHEIRA INFANTIL	UND	16,00	63,29	1.012,64
014641	POMADA PARA ASSADURA	UND	34,00	5,72	194,48
014642	CREME DENTAL	UND	34,00	10,56	359,04

**Município de Palmital****Solicitação 117/2017****Termo de Referência****000051**

Emissão:

Página:5

					TOTAL	25.666,96
005 5. MATERIAIS PARA SETOR DE RAO X						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
014644	REVELADOR PARA RX 38 LTS	FR	20,00	627,03	12.540,60	
014645	FIXADOR PARA RX 38 LTS	FR	20,00	349,97	6.999,40	
014646	FILME RAO X TAMANHO 35 X 35	UND	34,00	476,56	16.203,04	
014647	FILME RAO X TAMANHO 24 X 30	FR	34,00	273,89	9.312,26	
014648	CHASSI COMPLETO COM PELICULA 35 X 35	UND	2,00	1.056,88	2.113,76	
014649	CHASSI COMPLETO COM PELICULA 24 X 30	UND	2,00	762,45	1.524,90	
					TOTAL	48.693,96
					TOTAL GERAL	866.371,69

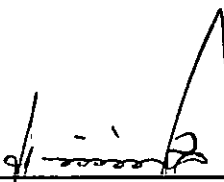
ANA PAULA SNAK
Solicitante

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº 117/2017 – SECRETARIA DE SAÚDE.



ANTONIO SIMIANO
RESPONSÁVEL

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000053

Ofício nº 073/2017-LIC

Palmital-PR, 22 de Junho de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 066/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000057

PARECER Nº314 /2017 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF.: AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS HOSPITALARES
PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DA PREFEITURA DE
PALMITAL (PR) DURANTE O
EXERCÍCIO DE 2017.**

As Secretarias Municipais de saúde encaminharam requerimentos para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017”. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do memorando nº 067/2017-GAB.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com a aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Palmital (Pr) durante o exercício de 2017, visando o atendimento das necessidades da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR000055

CNPJ 75680028/0001-82

Considerando o valor de R\$ 865.371,69 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Um Real e Sessenta e Nove Centavo), natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer.

Palmital-PR, 22 de Junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 45.292

PORTARIA Nº 186/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para o fim que especifica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MP	RG	FUNÇÃO
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5489562-3	Pregoeira
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle de Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	Membro
ZACARIAS CORREA DE MELO NETO	Motorista da Educação e Geral	008.441.469-35	8.528.667-6	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.887.209-02	7.841.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnico de Controle da Administração	925.113.849-49	6.406.025-2	Membro

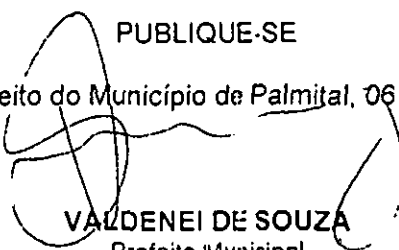
Parágrafo único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º- Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais notearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de março de 2017



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

orreoio do Cidadão

editais

TERÇA-FEIRA
7 DE MARÇO DE 2017 - EDIÇÃO Nº 1643

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Manoel (União) 1071 - Centro - Palmital/PR
CEP: 83.270-000, Telefone: (41) 3514.2221
CNPJ: 06.729.460/0001-00

PORTARIA Nº 118/2017

SUMULA: Concessão Gratificação à Servidor
Pública Municipal e de outras profissões.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas
funções, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Para concessão a Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em
favor dos servidores públicos municipais, de acordo com o disposto no
Art. 1º da Lei nº 1.358/2007, com as alterações posteriores.

Art. 2º - A concessão da Gratificação em conformidade com o disposto no
Art. 1º da Lei nº 1.358/2007, com as alterações posteriores, será feita
de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 1.358/2007, com as alterações
posteriores.

PUBLICAR-SE

Assinatura do Prefeito Municipal de Palmital, 05 de março de 2017


WALDINEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 172/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Manoel (União) 1071 - Centro - Palmital/PR
CEP: 83.270-000, Telefone: (41) 3514.2221
CNPJ: 06.729.460/0001-00

PORTARIA Nº 118/2017

SUMULA: Nomeação Proprietária e Espécie de
Atividade em função da necessidade de serviço com
a Lei nº 1.358/2007 e de outras profissões.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas
funções, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Nomear a Proprietária da atividade e a espécie de Atividade em
função da necessidade de serviço com a Lei nº 1.358/2007, com as
alterações posteriores.

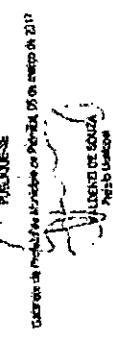
Nome	Função	Assinatura	Assinatura
ANDRÉ PEREIRA DE LIMA	Proprietário		
ANDRÉ PEREIRA DE LIMA	Proprietário		
ANDRÉ PEREIRA DE LIMA	Proprietário		

Assinatura do Prefeito Municipal de Palmital, 05 de março de 2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogado a Portaria nº 118/2017, com as alterações
posteriores.

PUBLICAR-SE


WALDINEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 172/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100 - CENTRO - ARARUNA/PR
CEP: 83.270-000, Telefone: (41) 3514.2221
CNPJ: 06.729.460/0001-00

DECRETO Nº 131/2017

Nomear Presidente e Vice-Presidente do
Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social - (CACCS) do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação - Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais e o acordo com o Art. 81, I, "a" da Lei Orgânica
do Município e Art. 2º da Lei 1.358/2007, decreta:

Considerando a realização de 14 de março de 2017 de reunião do
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,
realizada em data de 08/03/2017, onde se elegem o novo Vice-Presidente,
conferindo o Presidente já eleito, e conseqüente posse.

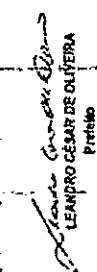
DECRETA

Art. 1º - Fazer nomeações para designados para ocupar a Presidência e
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle
Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, as
seguintes conseqüências:

Presidente: Anelise Câmara Henrique
Vice-Presidente: Helene Nicols

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Pago Municipal Paulo Evangelista Dos Santos
Araruna, 20 de março de 2017.


LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná
CNPJ: 06.729.460/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr. com fundação na lei



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 171/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro
Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias
regimentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08/03/2017 a
04/04/2017, após cumprimento, deverá retornar às suas funções de
ordem.

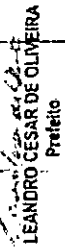
Nome
Amelino Mauro

Período Anual
2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria revogada e contém no art. 1º, entra em vigor na data
de sua publicação.

Registro-se
Pública-se
Cumpra-se

Pago Municipal de Araruna, em 08 de março de 2017.


LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná
CNPJ: 06.729.460/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2017
O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundação na Lei nº
1.358/2007 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes
condições:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO CADASTRAMENTO DE 01
(UM) FORNECEDOR, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS
(UM) FORNECEDOR, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS
(UM) FORNECEDOR, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº100/2017

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº147/14.

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 186/2017, de 06/03/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Interino VALDENEI DE SOUZA, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia 24 de Julho, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será às 09:00 horas, do dia 24 de Julho de 2017, no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do tipo menor preço global por Itens, a preços fixos e sem

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL.**

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado no Site www.palmita.pr.gov.br. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.



3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

g) Empresa que não seja microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme definição do art. 3º e parágrafos das Lei Complementar n.º 123/06 e 147/14 com respectivas alterações.

IV – DO CREDENCIAMENTO



4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, **Carta de Credenciamento (Modelo Anexo V)** o estatuto social, contrato social no caso de Micro empreendedor Individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; que serão apresentado **fora dos envelopes A e B**

b) Tratando-se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados **fora dos Envelopes A e B.**

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação **não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.**

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de **identificação que contenha foto.**

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 4.1.

4.5 – Somente será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, que poderá participar da fase de lances verbais, não admitindo-se em hipótese alguma a manifestação verbal de outro não credenciado, nesta fase.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante o certame licitatório, e **será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.**

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as



(08h30min) oito horas e trinta minuto do dia 24 de Julho de 2017, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017

DO EDITAL EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017,

DO EDITAL EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.



5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.



6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) No caso de Micro empreendedor Individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto lícito;



g) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.

h) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de**



Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), **se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.**
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.
- c) **Licença Sanitária.**
- d) **Licenciamento** perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para exercer as atividades de comercialização e venda do objeto licitado.
- e) **Certidão** de Regularidade perante Conselho Regional de Farmácia – CRF, referente ao profissional habilitado responsável pela empresa.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.
- b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanco Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente**



registrado na Junta Comercial.

Obs. 1. No exercício corrente, quando não vencido o prazo para registro do Balanço na Junta Comercial, será aceito o Balanço Registrado do exercício imediatamente anterior.

2. Para empresas que iniciaram suas atividades no exercício anterior e o prazo de registro do Balanço Patrimonial na Junta Comercial ainda não estiver vencido, ou para aquelas que iniciaram suas atividades no exercício corrente, fica dispensada a apresentação do Balanço Patrimonial, sendo substituído por Balancete que demonstre sua situação financeira, emitido no encerramento do segundo mês ao da abertura da licitação.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou também autenticado por qualquer componente da comissão de licitação, antes da data e horário da abertura no ato da sessão.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os Anexos VII, VIII e IX (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação.

7.8- O Anexo II (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços.



VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar *contraproposta diretamente* ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante



vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de **MENOR PREÇO** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.



c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

d) Cujos os preços forem manifestamente inexequíveis; sendo que nesta hipótese, o pregoeiro, utilizando de sua competência para promoção de diligências em caso de dúvidas (com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93), determinar que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta.

e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das



propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente



justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 - Esta licitação é exclusiva para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2017.

11.2 - No ato de envio de sua proposta, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, deverá declarar sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar e suas alterações.

11.3 - Para os efeitos deste Edital, consideram-se microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:



a) No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

c) Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no art. 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual:

c1) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

c2) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c3) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

c4) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

c5) Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

c6) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

c7) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

c8) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento



ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

c9) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calandário, anteriores;

c10) Constituída sob a forma de sociedade por ações;

c11) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.**

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei



Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas "a" a "h"), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no



subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, **qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.



13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – 2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2100	08.002.10.301.1001.1050	303	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2017	2100	08.002.10.301.1001.1050	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício



2017	2130	08.002.10.301.1001.1050	498	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2017	2130	08.002.10.301.1001.1050	498	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2017	2400	08.002.10.301.1001.2049	495	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2400	08.002.10.301.1001.2049	495	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2017	2400	08.002.10.301.1001.2049	495	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2017	2450	08.002.10.302.1001.2046	310	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2017	2450	08.002.10.302.1001.2046	310	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	2450	08.002.10.302.1001.2046	310	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2017	2470	08.002.10.303.1001.2045	498	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2470	08.002.10.303.1001.2045	498	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2017	2470	08.002.10.303.1001.2045	498	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem



convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega de acordo com a requisição emitida pela Secretaria responsável e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:



a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – 2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em de imediato após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.



XXI – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, e motivadas, a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda



fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXII – DOS ANEXOS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



22.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO
ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS
XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO
ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO
ANEXO XIV - DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 23 de Junho de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017**

LOTE: 1 - 1. MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13495	ABAIXADOR DE LINGUA	70.000,00	UND	0,07	4.900,00
2	5434	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	210,00	LT	5,08	1.066,80
3	14478	AGULHA 0,30 X 22	280,00	UND	0,68	190,40
4	14477	AGULHA 13 X 4,5	7.000,00	UND	0,11	770,00
5	14476	AGULHA 20 X 5,5	7.000,00	UND	0,11	770,00
6	14472	AGULHA 25 X 0,6	14.000,00	UND	0,11	1.540,00
7	14473	AGULHA 25 X 0,7	14.000,00	UND	0,11	1.540,00
8	14475	AGULHA 25 X 8	14.000,00	UND	0,11	1.540,00
9	14474	AGULHA 40 X 12	14.000,00	UND	0,13	1.820,00
10	14607	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL	1.400,00	UND	0,43	602,00
11	5334	ALCOOL 70% 1000ML	840,00	LT	8,37	7.030,80
12	14504	ALGODÃO ROLO	140,00	UND	20,62	2.886,80
13	14531	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	30,00	UND	4,77	143,10
14	14532	ALMOTOLIA ESCURA 500 ML	30,00	UND	5,81	174,30
15	14529	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	30,00	UND	4,77	143,10
16	14530	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	30,00	UND	5,81	174,30
17	14558	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) ADULTO	15,00	UND	270,09	4.051,35
18	14557	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) INFANTIL/ADOLESCENTE	15,00	UND	242,57	3.638,55
19	14556	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) NEONATAL	10,00	UND	242,57	2.425,70
20	13227	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO BRAÇADEIRA EM BRIM.	100,00	UND	214,72	21.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000087

CNPJ 75600025/0001-82

		FECHAMENTO EM METAL.				
		APROVADO E VERIFICADO PELO IMNETRO				
		REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
21	14534	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM	2.100,00	UND	0,75	1.575,00
22	14535	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	2.100,00	UND	0,91	1.911,00
23	14536	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	2.100,00	UND	1,21	2.541,00
24	13493	ATADURA DE CREPE 06 CM	7.000,00	UND	0,45	3.150,00
25	13491	ATADURA DE CREPE 10 CM	7.000,00	UND	0,68	4.760,00
26	14507	ATADURA DE CREPE 15 CM	7.000,00	UND	1,36	9.520,00
27	13492	ATADURA DE CREPE 20 CM	7.000,00	UND	1,30	9.100,00
28	9100	ATADURA GESSADA 10 CM	2.100,00	UND	1,91	4.011,00
29	14533	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 MT	2.100,00	UND	2,42	5.082,00
30	9102	ATADURA GESSADA 20 CM	2.100,00	UND	4,89	10.269,00
31	9103	ATADURA GESSADA 8 CM X 2 MT	2.100,00	UND	1,27	2.667,00
32	14608	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA	65,00	UND	200,49	13.031,85
33	14599	BATERIA 3V (PARA APARELHO DE MEDIR GLICEMIA HGT)	70,00	UND	16,93	1.185,10
34	14526	BISTURI Nº 11	30,00	CX	0,51	15,30
35	14527	BISTURI Nº 22	20,00	CX	0,51	10,20
36	14513	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 12 CM	20,00	UND	86,26	1.725,20
37	14510	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20 CM	20,00	UND	138,22	2.764,40
38	14511	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25 CM	20,00	UND	149,65	2.993,00
39	14512	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 30 CM	20,00	UND	279,66	5.593,20
40	14551	BOLSA COLETORA ESTERIL DE URINA 2000 ML	700,00	UND	4,03	2.821,00
41	14590	CAIXA ORGANIZADORA 10 LT PLASTICA	15,00	UND	42,33	634,95
42	14482	CATETER IV 14G	280,00	UND	1,40	392,00
43	14483	CATETER IV 16G	280,00	UND	1,25	350,00
44	14484	CATETER IV 18G	280,00	UND	1,25	350,00
45	14485	CATETER IV 20G	7.000,00	UND	1,25	8.750,00
46	14486	CATETER IV 22G	7.000,00	UND	1,25	8.750,00
47	14487	CATETER IV 24G	7.000,00	UND	1,40	9.800,00
48	14481	CATETER NASAL ADULTO CURVO	700,00	UND	3,58	2.506,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000088**

CNPJ 75680025/0001-82

49	14480	CATETER NASAL INFANTIL CURVO	420,00	UND	5,17	2.171,40
50	14555	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	15,00	UND	26,40	396,00
51	14554	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	15,00	UND	26,40	396,00
52	14552	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	10,00	UND	26,40	264,00
53	14553	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	15,00	UND	26,40	396,00
54	14505	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS (7,5 X 7,5)	14,00	PCT	29,36	411,04
55	9126	COTONETE C/ 75 UND.	70,00	CX	3,18	222,60
56	14508	DESCARPACK 20 L	210,00	UND	11,54	2.423,40
57	10483	DESCARPACK 7 L	210,00	UND	3,98	835,80
58	14602	DETECTOR FETAL PORTATIL (MICROEN)	10,00	UND	830,06	8.300,60
59	14516	DETERGENTE ENZIMÁTICO	110,00	LT	80,97	8.906,70
60	14479	EQUIPO DUAS VIAS (MULTIVIA)	14.000,00	UND	1,38	19.320,00
61	14494	ESPARADRAPO 10 CM	700,00	UND	11,48	8.036,00
62	14605	ESPECULO G	350,00	UND	2,19	766,50
63	14604	ESPECULO M	1.120,00	UND	1,70	1.904,00
64	14603	ESPECULO P	560,00	UND	1,49	834,40
65	14562	ESTETOSCOPIO	100,00	UND	71,28	7.128,00
66	14582	EXTENSÃO DE OXÍGENIO 2 M	25,00	UND	10,38	259,50
67	14524	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	20,00	CX	144,70	2.894,00
68	14525	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3 CM	20,00	CX	144,70	2.894,00
69	13498	FIO NYLON PRETO 2.0 COM AGULHA 3 CM	30,00	CX	55,61	1.668,30
70	13499	FIO NYLON PRETO 3.0 COM AGULHA 3 CM	30,00	CX	55,61	1.668,30
71	14522	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA 3 CM	30,00	CX	55,61	1.668,30
72	14523	FIO NYLON PRETO 5.0 COM AGULHA 2 CM	20,00	CX	58,78	1.175,60
73	14514	FITA ADESIVA 16 MM X 50 MT	700,00	UND	3,56	2.492,00
74	14606	FITA METRICA 150 CM	80,00	UND	7,41	592,80
75	14506	GAZES TIPO QUEIJO	140,00	ROLO	132,28	18.519,20
76	14528	GEL ANESTESICO (XILOCAINA GEL 2%)	280,00	UND	4,39	1.229,20
77	14601	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	55,00	KG	7,84	431,20
78	9162	GLICERINA 1000 ML	70,00	LT	19,69	1.378,30
79	14517	HIPOCLORITO DE SODIO	110,00	LT	4,77	524,70
80	14574	KIT CANULA DE GUEDEL (0 A 5)	15,00	KIT	20,58	308,70

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 76660025/0001-82

000038

81	14537	KIT DE INTRACATH	14,00	UND	7,62	106,68
82	14499	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	280,00	UND	1,68	470,40
83	14498	LUVA G	14.000,00	UND	0,28	3.920,00
84	14497	LUVA M	14.000,00	UND	0,28	3.920,00
85	14496	LUVA P	14.000,00	UND	0,28	3.920,00
86	14495	LUVA PP	7.000,00	UND	0,28	1.960,00
87	14581	MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGENIO 15 M	5,00	UND	1,02	5,10
88	14587	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO ADULTO	20,00	UND	23,08	461,60
89	14588	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO INFANTIL	20,00	UND	23,08	461,60
90	14585	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO	70,00	UND	13,68	957,60
91	14584	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL	70,00	UND	13,68	957,60
92	14492	MICROPORE 10 CM	700,00	UND	13,55	9.485,00
93	14493	MICROPORE 2,5 CM	700,00	UND	3,33	2.331,00
94	14559	OXIMETRO DE PULSO ADULTO	10,00	UND	802,22	8.022,20
95	14560	OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO	10,00	UND	520,70	5.207,00
96	14600	PAPEL PARA IMPRESSORA ECOGRAFIA (SONY TIPE I NORMAL) UPP - 110S 110 MM X 20 M	20,00	UND	63,29	1.265,80
97	14509	PAPEL TOALHA	1.400,00	PCT	12,92	18.088,00
98	14593	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM	15,00	UND	20,20	303,00
99	14594	PINÇA DENTE DE RATO ANATOMICA 12 CM	15,00	UND	17,40	261,00
100	14592	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	15,00	UND	34,89	523,35
101	14591	PINÇA KELLY RETA 14 CM	15,00	UND	33,87	508,05
102	14595	PINÇA PORTA-AGULHA 12 CM	15,00	UND	38,19	572,85
103	14515	POMADA NITROFURAL 30 MG	700,00	UND	6,14	4.298,00
104	13517	POMADA SULFATIAZINA 400 MG	700,00	UND	46,00	32.200,00
105	9192	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	110,00	LT	22,65	2.491,50
106	9193	PVPI TOPICO 1000 ML	210,00	LT	22,02	4.624,20
107	14521	RINGER COM LACTATO 500 ML	700,00	UND	5,51	3.857,00
108	14488	SCALP N19	840,00	UND	0,38	319,20
109	14489	SCALP N21	840,00	UND	0,38	319,20
110	14490	SCALP N23	1.400,00	UND	0,38	532,00
111	14491	SCALP N25	1.400,00	UND	0,38	532,00
112	14502	SERINGA 10 ML	70.000,00	UND	0,32	22.400,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000090

CNPJ 76690025/0001-82

113	14503	SERINGA 20 ML	70.000,00	UND	0,60	42.000,00
114	14500	SERINGA 3 ML	22.800,00	UND	0,36	8.208,00
115	14501	SERINGA 5 ML	42.000,00	UND	0,19	7.980,00
116	14577	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	70,00	UND	1,00	70,00
117	14578	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	70,00	UND	1,04	72,80
118	14579	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	70,00	UND	1,17	81,90
119	14580	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	70,00	UND	1,21	84,70
120	14575	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	70,00	UND	0,89	62,30
121	14576	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	70,00	UND	0,96	67,20
122	14538	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	85,00	UND	5,00	425,00
123	14539	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	85,00	UND	5,00	425,00
124	14540	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	560,00	UND	5,00	2.800,00
125	14541	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	560,00	UND	5,00	2.800,00
126	14542	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	280,00	UND	5,00	1.400,00
127	14543	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22	140,00	UND	5,00	700,00
128	14544	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24	84,00	UND	6,86	576,24
129	14571	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	30,00	UND	1,45	43,50
130	13520	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	30,00	UND	1,51	45,30
131	13521	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	30,00	UND	1,53	45,90
132	14572	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	30,00	UND	1,76	52,80
133	14573	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	30,00	UND	1,91	57,30
134	9219	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	84,00	UND	1,04	87,36
135	14545	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	420,00	UND	1,17	491,40
136	14546	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	560,00	UND	1,21	677,60
137	14547	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	560,00	UND	1,38	772,80
138	14548	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	280,00	UND	1,49	417,20
139	14549	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	210,00	UND	1,59	333,90
140	14550	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 24	84,00	UND	1,66	139,44
141	14520	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 1000ML	700,00	UND	8,26	5.782,00
142	13514	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML	4.200,00	UND	3,29	13.818,00
143	14518	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML	6.300,00	UND	3,81	24.003,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 00000**

CNPJ 76650025/0001-82

144	14519	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	7.000,00	UND	4,66	32.620,00
145	13516	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	4.200,00	UND	5,61	23.562,00
146	9230	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 100 ML	3.500,00	UND	3,39	11.865,00
147	9229	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 1000 ML	700,00	UND	8,26	5.782,00
148	9231	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 250 ML	5.600,00	UND	4,03	22.568,00
149	9228	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 500 ML	5.600,00	UND	5,08	28.448,00
150	14561	TERMOMETRO DIGITAL	85,00	UND	14,08	1.196,80
151	14598	TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA FINA/FINA	15,00	UND	45,47	682,05
152	14596	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/FINA	15,00	UND	29,19	437,85
153	14597	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA	15,00	UND	29,19	437,85
154	14589	TESOURA EM AÇO PARA COSTURA 9 1/2"	5,00	UND	128,70	643,50
155	14570	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 10	15,00	UND	6,95	104,25
156	14563	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 3,5	15,00	UND	6,95	104,25
157	14564	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 4,5	15,00	UND	6,95	104,25
158	14565	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 5,5	15,00	UND	6,95	104,25
159	14566	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 6,5	15,00	UND	6,95	104,25
160	14567	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 7,5	15,00	UND	6,95	104,25
161	14568	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 8,5	15,00	UND	6,95	104,25
162	14569	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 9,5	15,00	UND	6,95	104,25
163	14583	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	25,00	UND	29,76	744,00
164	14586	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO	25,00	UND	397,62	9.940,50
165	9234	VASELINA	70,00	LT	28,47	1.992,90
TOTAL						665.109,96

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 76000025/0001-82

000092

LOTE: 2 - 2. MATERIAIS PARA SETOR DE FONOAUDIOLOGIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14612	ELETRODOS AUTOADESIVOS 5 X 9 CM	15,00	UND	0,47	7,05
2	14609	ESPELHO NASAL MILIMETRADO DE ALTMANN	2,00	UND	245,53	491,06
3	14610	FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	2,00	UND	274,30	548,60
4	14611	PROTETORES DESCARTÁVEIS DE FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	140,00	UND	5,30	742,00
TOTAL						1.788,71

LOTE: 3 - 3. MATERIAIS PARA SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIDADE DE SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14625	BOLSA DE COLOSTOMIA	1.120,00	UND	0,85	952,00
2	14630	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA	560,00	UND	5,13	2.872,80
3	14615	FRALDA ADULTO G	630,00	UND	2,29	1.442,70
4	14616	FRALDA ADULTO GG	210,00	UND	2,29	480,90
5	14614	FRALDA ADULTO M	630,00	UND	2,17	1.367,10
6	14613	FRALDA ADULTO P	350,00	UND	2,02	707,00
7	14631	HENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML	115,00	AMP	37,34	4.294,10
8	14617	LEITE APTAMIL 1 800GR	490,00	LATA	38,47	18.850,30
9	14618	LEITE NAN 1 800GR	350,00	LATA	45,97	16.089,50
10	14619	LEITE NAN SOY 800GR	210,00	LATA	57,63	12.102,30
11	14620	LEITE NESTOGENIO 1 800GR	280,00	LATA	32,91	9.214,80
12	14628	LIDOCANIA	560,00	UND	3,39	1.898,40
13	14623	NUTREN JUNIOR 400GR	210,00	LATA	53,04	11.138,40
14	14624	PEDIASURE 400GR	210,00	LATA	35,60	7.476,00
15	14629	SACO COLETOR DESCARTAVEL	2.800,00	UND	0,89	2.492,00
16	14626	SONDA URETRAL Nº 12	2.800,00	UND	1,04	2.912,00
17	14627	SONDA URETRAL Nº 14	2.800,00	UND	1,17	3.276,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75060025/0001-82

000097

18	14621	SUPLEMENTO NUTRICIONAL SUSTAGEN 400GR	350,00	LATA	39,36	13.776,00
19	14622	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE	280,00	LATA	45,61	12.770,80
TOTAL						124.113,10

LOTE: 4 - 4. MATERIAIS PARA SETOR DE PRÉ-NATAL GRUPO DE GESTANTE						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14634	ABSORVENTE POS PARTO	170,00	PCT	32,28	5.487,60
2	5334	ALCOOL 70% 1000ML	16,00	LT	8,37	133,92
3	14640	BANHEIRA INFANTIL	16,00	UND	63,29	1.012,64
4	14635	CHINELO FEMININO Nº 37	34,00	UND	42,33	1.439,22
5	14636	CHINELO FEMININO Nº 38	34,00	UND	42,33	1.439,22
6	14637	CHINELO FEMININO Nº 39	34,00	UND	42,33	1.439,22
7	9126	COTONETE C/ 75 UND.	34,00	CX	5,61	190,74
8	14642	CREME DENTAL	34,00	UND	10,56	359,04
9	5514	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS DE NYLON. ARREDONDADAS. ESCOVA COMPACTA. CABO OPACO, ANATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO)	34,00	UND	7,39	251,26
10	14639	FRALDA PCT C/ 18.	35,00	PCT	27,50	962,50
11	14638	LENÇO UMIDECIDO	170,00	PCT	20,28	3.447,60
12	14641	POMADA PARA ASSADURA	34,00	UND	5,72	194,48
13	144	SABONETE INFANTIL	170,00	UND	4,13	702,10
14	14632	SHAMPOO INFANTIL 400 ML	170,00	UND	23,06	3.920,20
15	14633	TALCO INFANTIL 200 GR	170,00	UND	24,75	4.207,50
16	14561	TERMOMETRO DIGITAL	34,00	UND	14,08	478,72
TOTAL						25.665,96

LOTE: 5 - 5. MATERIAIS PARA SETOR DE RAO X						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14649	CHASSI COMPLETO COM PELICULA 24 X 30	2,00	UND	762,45	1.524,90

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75800025/0001-82

00009

2	14648	CHASSI COMPLETO COM PELICULA 35 X 35	2,00	UND	1.056,88	2.113,76
3	14647	FILME RAO X TAMANHO 24 X 30	34,00	FR	273,89	9.312,26
4	14646	FILME RAO X TAMANHO 35 X 35	34,00	UND	476,56	16.203,04
5	14645	FIXADOR PARA RX 38 LTS	20,00	FR	349,97	6.999,40
6	14644	REVELADOR PARA RX 38 LTS	20,00	FR	627,03	12.540,60
TOTAL						48.693,96

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 865.371,69 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta Um Real e Sessenta Nove Centavo).



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTATANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é 31/12/2017 meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



ANEXO III

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017**

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 066/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017**

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017**

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____ de _____ de 2017.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal



**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante



ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de
Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a
assinatura do seu representante.



**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



**ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)



**ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA
DE PREÇOS**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, *expressamente ao direito de recurso* e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017**

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Interino Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA**



ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAIS Nº 066/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.



CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e



informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - 2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de imediato após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que



vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:



DOTAÇÕES					
Exercício o da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2100	08.002.10.301.1001.1050	303	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2017	2100	08.002.10.301.1001.1050	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2017	2130	08.002.10.301.1001.1050	498	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2017	2130	08.002.10.301.1001.1050	498	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2017	2400	08.002.10.301.1001.2049	495	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2400	08.002.10.301.1001.2049	495	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2017	2400	08.002.10.301.1001.2049	495	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2017	2450	08.002.10.302.1001.2046	310	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2017	2450	08.002.10.302.1001.2046	310	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	2450	08.002.10.302.1001.2046	310	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2017	2470	08.002.10.303.1001.2045	498	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2470	08.002.10.303.1001.2045	498	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2017	2470	08.002.10.303.1001.2045	498	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 31/12/2017 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;



c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO



PRESENCIAL Nº 066/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de ____ de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 066/2017

Procedimento Licitatório nº 100/2017

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCICIO DE 2017.

DATA DE ABERTURA: 24 de julho de 2017 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL: R\$ 865.371,69 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Um Real e Sessenta Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexo estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 23 de Junho de 2017.

Prefeito Municipal
VALDENEI DE SOUZA



PARECER Nº315 /2017 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
HOSPITALARES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA DE PALMITAL (PR)
DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 “
REGULARIDADES DAS PEÇAS
(EDITAL E MINUTA DE CONTRATO)**

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 073/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000120

análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº /2017 – JUR, houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 28 de Junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 45.292

000121

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à Informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	66
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	100/2017
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800210301100.1050303449052
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	865.371,39
Data de Lançamento do Edital	23/06/2017
Data da Abertura das Propostas	24/06/2017
Confirmar	

CPF: 77864476953,0 (Logout)

VALDENY DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
VALDENY DE SOUZA

OLIVIERO ALMEIDA JUNIOR
Vice-Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Nº 389 - CEP: 75.219-700/ARARUNA-PR
FONE/FAX: 44 3542 1183

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão: 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, adjudica e adjudica a Licitação nº 01/2017 e suas alterações, a vista do parecer emitido pelo Departamento Jurídico, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARUNA - PR

EMPRESA	VALOR
AVANÇO CARMONA & CIA LTDA - ME CNPJ: 01.967.243/0001-89	R\$ 17.118,00 (sete e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais)
FARMULA ATIVA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 05.302.167/0001-84	R\$ 29.471,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.003.18.901.0011.2.874.3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
11.003.18.901.0011.2.874.3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
11.003.18.901.0011.2.874.3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Araruna, 03 de julho de 2017

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Nº 389 - CEP: 75.219-700/ARARUNA-PR
FONE/FAX: 44 3542 1183

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão: 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, adjudica e adjudica a Licitação nº 02/2017 e suas alterações, a vista do parecer emitido pelo Departamento Jurídico, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:

EMPRESA: SORALIMAR BOM SUCESSO LTDA
CNPJ: 11.884.645/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE CARROS NO DISTRITO DE SÃO VICENTE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	LAVAGEM LIMP. E LUBRIFICAÇÃO DE CARROS	1500	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.000.12.961.0011.2.047.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.000.12.961.0011.2.047.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.000.12.961.0011.2.047.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.000.12.961.0011.2.047.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Araruna, 06 de julho de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2017

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 01/2017, objetivando a Contratação de empresa para prestar serviços de energia elétrica para atender os departamentos de Administração Pública Municipal decorrente de Inexigibilidade nº 01/2017, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA e a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.888/0001-06, aditarem o contrato na importância de R\$ 144.213,30 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta centavos) nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Araruna 03 de julho de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LAGOÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
- EPP torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e lavagem de veículos. End.: Avenida Brasil, 505, Centro de Campina da Lagoa - PR em 03/07/2017.

SÚMULA

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAN MARINO AUTO POSTO LTDA torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação N° 34050 para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, conveniência, troca de óleo e lavagem de veículos. End.: Av. Capitão Índio Bandeira, N° 1730, Centro de Campo Mourão - PR, em 08/06/2017.

>> classificados
Correio
Alguém te pro
ANUNCIE

27100

R\$ 500,00 - Residencial cozinha, lav
R\$ 700,00 - Residencial lavanderia
condom: n.º
R\$ 800,00 - sala, coz, n.º
condom: n.º
R\$ 1.200,00 - Apt. 301
cozinha, lav
R\$ 750,00 - Res. At
sala, cozim
condom: n.º
R\$ 800,00 - Cozinha (b
coz, garaga
R\$ 600,00 - condomínio
condom: n.º
R\$ 1.500,00 - Ed. Graça
dominício
banheiros
condom: n.º
R\$ 1.200,00 - R
01/04/2017 - R
cozinha, lav
R\$ 500,00 - R
sala, coz
condom: n.º
R\$ 800,00 - Al
Agua: 1.200,00 - Al
R\$ 800,00 - Al
lavanderia, lav
R\$ 1.000,00 - R
condom: n.º
R\$ 1.200,00 - R
coz, sala, coz
R\$ 1.200,00 - R
01/04/2017 - R
lavanderia, 01 d
R\$ 800,00 - R
Batei (02 - Rua U
escada, parqu
R\$ 700,00 - R
dominício
R\$ 800,00 - R
garagem, port
dominício, sala
R\$ 800,00 - R
Centro (01 d



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

000123

Razão Social: V P - Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

**ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017**

EMPRESA: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 73.318.693/0001-39
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro Nº 270
CIDADE: Ivaiporã ESTADO: Paraná CEP: 86870-000
E-MAIL: new.mew@hotmail.com
FONE: (043) 3472-7928

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

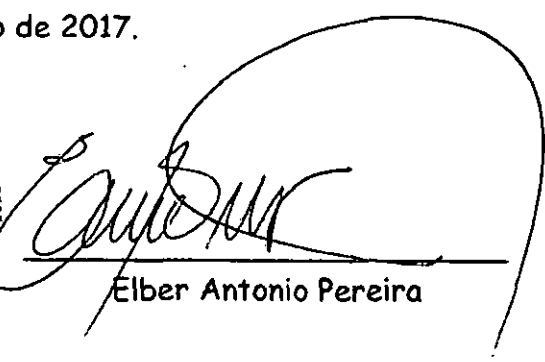
Local: Ivaiporã, 18 de Julho de 2017.

73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

**Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000**

IVAIPORÃ - PR


Elber Antonio Pereira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME: MARIO CEZAR EMINI

DOC. IDENTIFICACAO / CAC / TITULO / OF. 1123220-5 / 8884 / PR

OP. 318-738-639-34 DATA NASCIMENTO 29/05/1955

FILIO: SEVERINO EMINI

IRENE ANTONIA EMINI

PERMISSAO: CONDUTOR DE VEICULO

VALIDADE: 01/03/2016

DATA EMISSAO: 29/08/1973

AP. REGISTRO: 01748255995

LOCAL: PITANGA, PR

DATA EMISSAO: 01/03/2016

AR. COS (RAB) 35441408888

1890265733

437253585

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Autenticacao de Notas

Confere e Autentica em Cartas

FLN 500030

19 JUL. 2017

Guarapuava (PR)

GARTORIO

Servico Notarial e Registral

de Carto Quebrado

DISTrito DE CARRO QUEBRADO

FONEFAX (42) 3023-2948

- RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITOR CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
- PAULO SERGIO DA SILVA - ESC JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO
- MARIA JOSE DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

Handwritten signatures and marks.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017
ANEXO V - CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. MARIO CEZAR ZANINI, portador da Cédula de Identidade nº 1123220-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.738.639-34, como representante da empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Guarapuava, 19 de Julho de 2017.

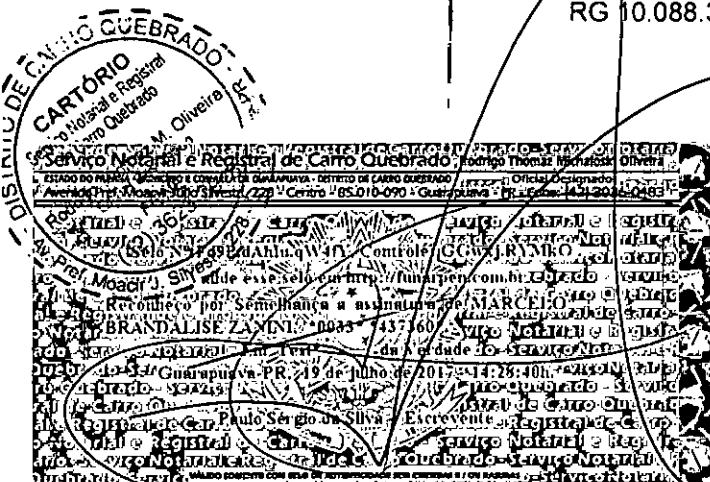
Marcelo Brandalise Zanini

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

Sócio Administrador



CNPJ: 17.676.642/0001-08

CMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.

R FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0754917-0

17.676.642/0001-08

27/02/2013

27/02/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309-SALA 02, BONSUCESSO, GUARAPUAVA, PR, 85.045-010

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R\$ 500.000,00
 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
 Empresa de Pequeno Porte
 (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00
 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

MARCELO BRANDALISE ZANINI

250.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

060.697.569-16

MARIO CEZAR ZANINI FILHO

250.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

043.802.989-57

Último Arquivamento

Data: 17/05/2017

Número: 20173310451

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: BALANÇO

Status

Evento(s):

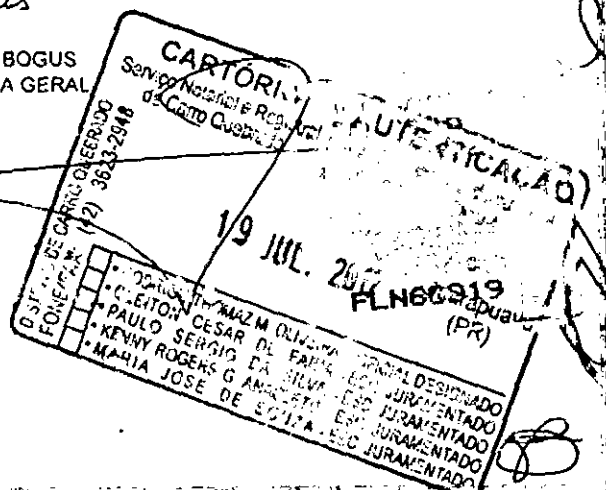
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 03 de julho de 2017

171459822-6



LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 066/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 100/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Guarapuava, 24 de Julho de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSE
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017
ANEXO X -DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

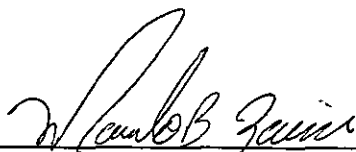
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor **MARCELO BRANDALISE ZANINI** portador (a), da Carteira de Identidade nº RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16, representante legalmente constituído da proponente **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº **17.676.642/0001-08**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa** conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 24 de Julho de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16 CNPJ: 17.676.642/0001-08

Sócio Administrador

ICMS: 906.24605 - 87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME

R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017
ANEXO IV – DECLARAÇÃO**

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI** CPF: 060.697.569-16 portador (a), da Carteira de Identidade nº RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- ☐ Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- ☐ Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- ☐ Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Guarapuava, 24 de Julho de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

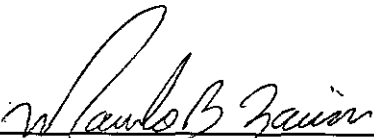
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017
ANEXO XI - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

O representante da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08 Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI** portador (a), da Carteira de Identidade nº RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Guarapuava, 27 de Julho de 2017.


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605 - 87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.

R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSE

CEP 85045-010, GUARAPUAVA - PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

ANEXO XV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, **MARCELO BRANDALISE ZANINI** portador, da Carteira de Identidade nº RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16, como representante devidamente constituído da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08.

DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Guarapuava, 24 de Julho de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000133

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 066/2017

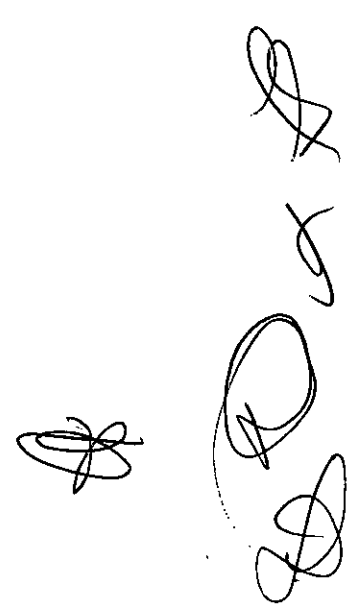
Protocolo: 91Q6W66T2017L99914P201707191343
Data/Hora: 19/07/2017 - 13:43h
Proponente: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.676.642/0001-08
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 - BONSUCESSO
Município/UF: GUARAPUAVA/PR
CEP: 85045-010
Telefone: 42 3629-1642
E-mail: vendas.hortoplus@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 66/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 24 DE JULHO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL PR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 19 de JULHO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR



**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16; portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 - Apartamento 201 - Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e MARIO CEZAR ZANINI FILHO, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 - Apartamento 201 - Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Fáculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N.º 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

3

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISÉ ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (ME) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N.º 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios; enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
GNPJ - 17.676.642/0001-08

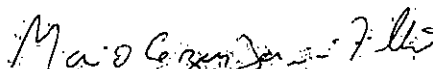
13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Guarapuava - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2017.


MARCELO BRANDALISE ZANINI


MARIO CEZAR ZANINI FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000147

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 - Apartamento 201 - Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 - Apartamento 201 - Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o Instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N.º 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchãoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças; intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 - Apartamento 201 - Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 - Apartamento 201 - Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava - Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N.º 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios; enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

13º Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Guarapuava - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2017.


MARCELO BRANDALISÉ ZANINI


MARIO CEZAR ZANINI FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

- Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.676.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.045-010	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.HORTOPLUS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3629-1642	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/07/2017 às 10:11:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90624605-87	17.676.642/0001-08	03/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
Título do Estabelecimento	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
Endereço do Estabelecimento	RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309, SALA 02 - BONSUCESSO - CEP 85045-010 FONE: (43) 3305-8700
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.802.989-57	MARIO CEZAR ZANINI FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	060.697.569-16	MARCELO BRANDALISE ZANINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/08/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90624605-87

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
03/07/2017 10:33:57



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:10:21 do dia 03/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2017.

Código de controle da certidão: **144A.FF8D.CF50.2B0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016537377-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.676.642/0001-08**

Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA 000157

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 18776 /2017

CONTRIBUINTE:HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CPF/CNPJ:17.676.642/0001-08

ENDEREÇO:R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA N°: 309 BONSUCESSO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (Noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 03/07/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 778844330778844

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17676642/0001-08
Razão Social: HORTOPLUS PROD ODON E HOSP
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2017 a 02/08/2017

Certificação Número: 2017070403383049526555

Informação obtida em 04/07/2017, às 13:37:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.676.642/0001-08

Certidão nº: 132229769/2017

Expedição: 03/07/2017, às 10:14:56

Validade: 29/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA -
M E

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.676.642/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 1445

Inscrição Municipal: {co_inscricao_municipal}

Nome Fantasia: {ds_nome_fantasia}

Razão Social: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17676642000108

Inscrição Municipal: {co_inscricao_municipal}

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Município: Guarapuava Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 02, BONSUCESSO

CEP: 85045010

Validade: Terça-feira, 30 De Janeiro De 2018

DIOCESAR COSTA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação
{observacao}

Código de Autenticidade: 175CASOSJ1

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número :60/2017EF

Nome Fantasia: {ds_nome_fantasia}

Razão Social: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17676642000108

Inscrição Municipal: {co_inscricao_municipal}

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Responsável Técnico: {nome_tecnico}

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 02, BONSUCESSO

CEP: 85045010

Local e data: Guarapuava, Sexta-feira, 7 De Abril De 2017

Validade: Sábado, 7 De Abril De 2018

RODRIGO CORDOVA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Observação
{observacao}

Código de Autenticidade: 17APL20SAV

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GUILHERME CASSEMIRO DIAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ

17.676.642/0001-08

Endereço Completo

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA02 - BONSUCESSO CEP: 85.045-010 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3629-1642

Responsável Técnico**Responsável Legal**

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.08.117-3

Data do Cadastro

29/06/2015

Situação☒ Ativa**N° do Processo**

25351.362586/2015-77

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ

17.676.642/0001-08

Endereço Completo

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA02 - BONSUCESSO CEP: 85.045-010 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3629-1642

Responsável Técnico

MARIO CEZAR ZANINI FILHO

Responsável Legal

MARCELO BRANDALISE ZANINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.258-9 (31017M9XLHL9)

Data do Cadastro

29/06/2015

Situação☒ Ativa**Nº do Processo**

25351.362560/2015-79

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

000157

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ

17.676.642/0001-08

Endereço Completo

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA02 - BONSUCESSO CEP: 85.045-010 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3629-1642

Responsável Técnico

MARIO CEZAR ZANINI FILHO

Responsável Legal

MARCELO BRANDALISE ZANINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.163-5

Data do Cadastro

29/06/2015

Situação☒ Ativa**Nº do Processo**

25351.362509/2015-16

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

000170

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ

17.676.642/0001-08

Endereço Completo

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA02 - BONSUCESSO CEP: 85.045-010 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3629-1642

Responsável Técnico

MARIO CEZAR ZANINI FILHO

Responsável Legal

MARCELO BRANDALISE ZANINI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.06.414-4

Data do Cadastro

29/06/2015

Situação☒ Ativa**N° do Processo**

25351.362549/2015-87

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domís.

Distribuir

- Saneante Domís.

Expedir

- Saneante Domís.

[Voltar](#)

000159

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

CNPJ

17.676.642/0001-08

Endereço Completo

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA02 - BONSUCESSO CEP: 85.045-010 - GUARAPUAVA/PR

Telefone

(42) 3629-1642

Responsável Técnico

MARIO CEZAR ZANINI FILHO

Responsável Legal

MARCELO BRANDALISE ZANINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.164-9

Data do Cadastro

29/06/2015

Situação☒ Ativa**Nº do Processo**

25351.362580/2015-19

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
HUMIRA 25351.068850/2014-78 04/2018
COMERCIAL 1.9860.0003.001-5 24 Meses
40MG SOL INJ CT BL X SER X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL

Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.9860.0003.002-3 24 Meses
40MG SOL INJ CT 2 BL X SER X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL

Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.9860.0003.003-1 24 Meses
40MG SOL INJ CT BL X SER C/ PROT ESP AGU X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL

Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.9860.0003.004-1 24 Meses
3 MG SOL INJ CT 2 BL X SER X 0,8 ML + SIST APLIC PLAST PEN + ENV LENÇO COM ALCOOL

Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
1.9860.0003.005-8 Ano(s)
40 MG SOL INJ CT 2 CX X 1 FA VD TRANS X 0,8 ML + 1 SER + 1 AGU + 1 ADPT + 2 LEN ALCOOL

Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
BAXTER HOSPITALAR LTDA 1.00683-9
GELATINA + TROMBINA
PRODUTOS PARA USO EM CIRURGIA

FLOSEAL 25351.303278/2007-61 05/2019
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.001-0 18 Meses
KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + 1 SER PREENCHIDA + CONJ REC E APLICACAO

Não informado
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.002-9 18 Meses
KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + 1 SER PRENC + CONJ REC E APLIC

Não informado
10383 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO(S) PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO

1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.003-7 18 Meses
6 KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + 1 SER PREENC + CONJ REC E APLIC

Não informado
10383 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO(S) PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO

1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0683.0173.004-5 18 Meses
KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL 10 ML + 1 SER PREENC + CONJ REC E APLIC

Não informado
10383 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO(S) PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO

1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 1.01063-3
ROTAVÍRUS HUMANO ATENUADO

VACINAS
VACINA ROTAVÍRUS HUMANO GIP[8] (ATENUADA) 25351.209199/2008-46 05/2020
INSTITUCIONAL 1.063.0128.002-1 24 Meses
SUS ORAL CT 10 BG PLAS TRANSP GOT X 1,5 ML

Não informado
1923 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA
LFB - HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA 1.14142-2

FATOR VIII DE COAGULAÇÃO
OUTROS DERIVADOS DO SANGUE E SUBSTITUTOS
FACTANE 25351.010760/2006-70 07/2016
1.6307.0002.004-2 36 Meses

250 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL X 2,5 ML + DISP TRANSF FLTR
NÃO informado
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL

1.6307.0002.005-0 36 Meses
500 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL X 5 ML + DISP TRANSF FLTR
NÃO informado
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL

1.6307.0002.006-9 36 Meses
1000 UI PÓ LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL X 10 ML + DISP TRANSF FLTR
NÃO informado

1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA 1.01766-2
INSULINA DETEMIR

ANTIDIABETICOS
LEVEMIR 25351.051219/2004-50 02/2020
COMERCIAL 1.1766.0019.001-5 30 Meses
100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML (PENFILL)

DETEMIR
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.1766.0019.002-3 30 Meses
100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML (PENFILL)

DETEMIR
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.1766.0019.003-1 30 Meses
100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAST(FLEXPEN)

DETEMIR
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
COMERCIAL 1.1766.0019.004-1 30 Meses
100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAST(FLEXPEN)

DETEMIR
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO
SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA. 1.06979-1
IDURSULFASE

OUTROS PRODS NAO ENQUADRADOS EM CLASSE TERAPEUTICA ESPECIF
Elaprase 25351.188437/2007-91 05/2018
RESTRITO A HOSPITAIS 1.6979.0001.001-7 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 3 ML

Não informado
1692 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DE USO

RESOLUÇÃO DE RE Nº 1.835, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicando no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364518/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14172.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPPP

ENDEREÇO: AVENIDA ZEZE VALADÃO, 248
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 15.395.501/0001-91
PROCESSO: 25351.269019/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14167.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER Nº 2747 LOTE 12 QUADRA 1
BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ

CNPJ: 19.105.765/0001-14
PROCESSO: 25351.358945/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14170.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA (ME)

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309, SAO CLAUDIO
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 35045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362580/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14164.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO JUDAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ VASCONCELOS DOS REIS, Nº 59
BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP

CNPJ: 03.886.922/0001-36
PROCESSO: 25351.347194/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14158.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N
BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO
CNPJ: 09.192.829/0001-08

PROCESSO: 25351.287737/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14161.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAULO CAMINHA TUTIS
ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
BAIRRO: CENTRO CEP: 96450000 - DOM PEDRITO/RS

CNPJ: 05.876.928/0001-58
PROCESSO: 25351.362640/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14165.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 03.469.066/0001-13
PROCESSO: 25351.356815/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.14159.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA CORREA E CORREA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS ALIADOS Nº 572
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080570 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 17.595.858/0001-49
PROCESSO: 25351.365550/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.14175.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 9

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.836, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicando no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Medway Log Comercio e Servicos Ltda- ME

ENDEREÇO: Avenida Doutor Messias Barros nº 370
BAIRRO: Dist Industrial Miguel de Luca CEP: 37072003 - VARGINHA/MG
CNPJ: 11.735.488/0001-11
PROCESSO: 25351.594432/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12153.8



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437
BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 6640
BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 12.420.164/0002-38
PROCESSO: 25351.182178/2015-90 AUTORIZ/MS: 1.13814.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.837, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 853
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.442.716/0001-28
PROCESSO: 25351.796350/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22797.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.838, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 10.869.890/0001-26
PROCESSO: 25351.362129/2015-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.839, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909 - B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 14.841.442/0001-75
PROCESSO: 25351.182161/2013-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.840, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAPÁ, Nº 205
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075050 - ARAÇAJU/SE
CNPJ: 07.369.076/0001-38
PROCESSO: 25351.552293/2013-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA, Nº 3270
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 56909000 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 02.356.205/0001-30
PROCESSO: 25019.021992/2005-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Ademais, a empresa possui AE vigente nº 1132696.
Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.841, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: LA BONNIE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLI REIS Nº 970
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 88514700 - LAGES/SC
CNPJ: 21.972.465/0001-84
PROCESSO: 25351.362135/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08123.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
NE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 - LINHARES/ES
CNPJ: 06.098.484/0001-30
PROCESSO: 25351.367868/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08129.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364509/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08122.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JULITALIA COMERCIO E SERVICOS DE BELEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARAO DE SOUSA LEAO, 75
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030300 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.274.137/0001-05
PROCESSO: 25351.366430/2015-14 AUTORIZ/MS: 2.08126.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: INTERPACK QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JUN-ICHI-ICHIMARU, Nº 300
BAIRRO: JD FRATERNIDADE-DISTR.INDL.IV CEP: 12926660 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 11.848.283/0001-42
PROCESSO: 25351.359112/2015-17 AUTORIZ/MS: 2.08121.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
NE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRES RIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANHAIA N. 1024
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01130000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.991.653/0001-08
PROCESSO: 25351.362759/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08124.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INEZ BENTIVOGLIO BENEFICIADORA - EPP
ENDEREÇO: RUA OSASCO S/Nº LOTE 3 B
BAIRRO: PQ. EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 06.995.465/0001-06
PROCESSO: 25351.367711/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08119.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
NE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GVM LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MARINGÁ Nº 1.843, BLOCO "B"
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325212 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.594.946/0001-47
PROCESSO: 25351.363861/2015-29 AUTORIZ/MS: 2.08120.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDERECO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.365937/2015-47 AUTORIZ/MS: 2.08131.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LTA ROSSETTO COSMETICOS ME
ENDERECO: Rua Senador Nilo Coelho n 34
BAIRRO: Jardim Aclimação CEP: 87050760 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 04.267.425/0001-12
PROCESSO: 25351.362819/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08116.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DAGMAR NOBRE DE OLIVEIRA - ME
ENDERECO: ROD. BR 100, KM 118 - Nº1750 - LOT. PARQUE DAS ÁGUAS
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 59162000 - SÃO JOSÉ DE MIPUBU/RN
CNPJ: 03.430.403/0001-69
PROCESSO: 25351.355871/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08115.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BH Brasil Cosméticos Ltda
ENDERECO: Rodovia MG 20 nº 1973, Km 01
BAIRRO: Industrial Americano CEP: 33054010 - SANTA LUÍSA/MG
CNPJ: 21.344.731/0001-24
PROCESSO: 25351.373504/2015-61 AUTORIZ/MS: 2.08128.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LQF Laboratorio Químico Farmaceutico Rio Preto Eireli - ME
ENDERECO: Rua Floriano Andre Cabrera , 1361
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 15081190 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.159.943/0001-64
PROCESSO: 25351.362648/2015-62 AUTORIZ/MS: 2.08118.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JADIR DOMINGO TREVISOL & CIA LTDA
ENDERECO: RUA EMILIO ABICHEQUER, Nº 124 124
BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 02.732.736/0001-80
PROCESSO: 25351.372193/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08130.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Hortopius Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA (ME)

ENDERECO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SAO LAOZ
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362586/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08117.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALKARO COSMETICOS LTDA
ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, 838
BAIRRO: CENTRO CEP: 99300000 - SOLEDADE/RS
CNPJ: 14.622.210/0001-26
PROCESSO: 25351.369822/2015-84 AUTORIZ/MS: 2.08127.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: OLIGAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
ENDERECO: RUA AGOSTINHO PELOSINI, 61
BAIRRO: VILA OLGA CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 12.378.421/0001-30
PROCESSO: 25351.365123/2015-97 AUTORIZ/MS: 2.08125.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOAO DE ABREU Nº192 ALA TERRA SALA B 53 QUADRA 8 LOTE 24E
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74120110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.617.849/0001-86
PROCESSO: 25351.334948/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14173.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Hortopius Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA (ME)
ENDERECO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SAO LAOZ
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362509/2015-76 AUTORIZ/MS: 1.14163.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIFE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER Nº 2747 LOTE 12 QUADRA I
BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 19.105.765/0001-14
PROCESSO: 25351.358868/2015-29 AUTORIZ/MS: 1.14169.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VACINAS RIO 2007 DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 16.150, LOJA 119
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790704 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.786.968/0001-05
PROCESSO: 25351.363101/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14174.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRES RIOS LTDA
ENDERECO: RUA ANHAIA N. 1024
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01130000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.991.653/0001-08
PROCESSO: 25351.362803/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14162.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDERECO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364523/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14171.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERPA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 1148, LOJA 01
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30140091 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.733.861/0001-19
PROCESSO: 25351.363090/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14168.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDERECO: Rua Antenor de Vivo, 150
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 13460000 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 54.516.661/0058-39
PROCESSO: 25351.364683/2015-05 AUTORIZ/MS: 59136362M0HX (8.12254.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA 40, 917
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.630.293/0001-44
PROCESSO: 25351.365804/2015-06 AUTORIZ/MS: KWX96YH00YM8 (8.12277.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GDH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159
BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 04672010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.296.441/0001-70
PROCESSO: 25351.347470/2015-09 AUTORIZ/MS: GMM21338XH0H (8.12271.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV SEVERO DULLIUS Nº 195 LOJAS 102 A/B
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 90200310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 79.250.676/0003-55
PROCESSO: 25351.363624/2015-10 AUTORIZ/MS: 318446LM3662 (8.12272.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ENDERECO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364511/2015-10 AUTORIZ/MS: GH9255247XMX (8.12270.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDERECO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.265867/2015-11 AUTORIZ/MS: K3W97MW18YL7 (8.12260.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WYETH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA CASTELO BRANCO, KM 32.5
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696270 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 61.072.393/0039-06
PROCESSO: 25351.365067/2015-11 AUTORIZ/MS: W873X4682836 (8.12268.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DOLPHMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: VIA ANCHIETA Nº1331
BAIRRO: VL BANDEIRANTES CEP: 04247002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.995.089/0001-50
PROCESSO: 25351.365469/2015-14 AUTORIZ/MS: GL56WLWX6Y68 (8.12276.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS



EMPRESA: laboratórios b.braun s.a.
 ENDEREÇO: rodovia br 153 km 42, s/n zona urbana - parte b, subparte q
 BAIRRO: parque calixtópolis CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 31.673.254/0007-90
 PROCESSO: 25351.362774/2015-16 AUTORIZ/MS:
 HLLIY018698W (8.12255.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Gina Cristina de Mendonça Devienne - ME
 ENDEREÇO: R. Blumenau, 178 sala 203
 BAIRRO: América CEP: 89204248 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.210.483/0001-14
 PROCESSO: 25351.365833/2015-26 AUTORIZ/MS:
 M801H55M233Y (8.12273.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OSTEOTECH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-
 TALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Aracaju, nº225 - CJ131
 BAIRRO: Higienópolis CEP: 01240030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.155.342/0001-98
 PROCESSO: 25351.365073/2015-27 AUTORIZ/MS: 4521008L6401
 (8.12278.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA Nº 1525
 BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 04.389.760/0001-93
 PROCESSO: 25351.363004/2015-29 AUTORIZ/MS:
 PHM351211LOH (8.12281.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OTS Transportes LTDA -ME
 ENDEREÇO: AVENIDA: PLÍNIO KROEFF, 1680
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALE-
 GRE/RS
 CNPJ: 01.411.363/0001-82
 PROCESSO: 25351.362113/2015-29 AUTORIZ/MS:
 K841XLW67M4 (8.12275.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: F G VET REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Sergipe N 22, sala 03
 BAIRRO: São Cristóvão CEP: 88509112 - LAGES/SC
 CNPJ: 11.957.190/0001-56
 PROCESSO: 25351.359597/2015-29 AUTORIZ/MS:
 X0HXM0001IHM (8.12264.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: donapack fabricacao e comercio de embalagens plasticas
 ltda me
 ENDEREÇO: rodovia BR 230 SN QUADRA M LOTE 15
 BAIRRO: morada nova CEP: 58109303 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 19.762.750/0001-29
 PROCESSO: 25351.369852/2015-30 AUTORIZ/MS:
 9M111WM510L8 (8.12279.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MARCOL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, Nº 602
 BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
 CNPJ: 18.126.447/0001-77
 PROCESSO: 25351.310393/2015-38 AUTORIZ/MS:
 L701M64617X3 (8.12250.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DARWIN GANDINI RAMIREZ
 ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, 185
 BAIRRO: centro CEP: 96255000 - CHUI/RS
 CNPJ: 91.727.446/0001-78
 PROCESSO: 25351.268778/2015-43 AUTORIZ/MS:
 L6355Y5M232L (8.12262.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES AT-
 MOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA ARTHUR PEREIRA ALVES, Nº 15, ESQ.
 C.RUA CORONEL MANOEL PASSOS MAIA
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM CIDADE ALTA CEP:
 89600000 - JOACABA/SC
 CNPJ: 07.174.735/0001-80
 PROCESSO: 25351.359538/2015-47 AUTORIZ/MS:
 G68678M7472M (8.12263.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SERPA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS Nº 1148, LOJA 01
 BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30140091 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 16.733.861/0001-19
 PROCESSO: 25351.363136/2015-47 AUTORIZ/MS:
 K83M7Y727W33 (8.12265.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LABORATORIOS B BRAUN SA
 ENDEREÇO: ESTRADA DE GUAXINDIBA S/N LOTE 39E
 BAIRRO: GUAXINDIBA CEP: 24722030 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 31.673.254/0010-95
 PROCESSO: 25351.362757/2015-60 AUTORIZ/MS:
 HLLIY018719W (8.12256.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: C.C.FIMPLANTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Av.Romeu Strazzi, 325 - 9 andar - sala 912
 BAIRRO: Vila Simbuldi CEP: 15084010 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 20.254.633/0001-33
 PROCESSO: 25351.362744/2015-61 AUTORIZ/MS:
 W621436H5LL7 (8.12257.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS SA
 ENDEREÇO: AVENIDA DURVAL DE GOES MONTEIRO, Nº
 5015 A
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 57057560 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 45.453.214/0029-52
 PROCESSO: 25351.356142/2015-64 AUTORIZ/MS:
 6592LX6H80MX (8.12253.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ABILIO A TOZANI ME
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL LEVY 389 sala 201
 BAIRRO: AQUIDABAN CEP: 29308187 - CACHOEIRO DE ITA-
 PÊMI/IR/MS
 CNPJ: 19.282.909/0001-08
 PROCESSO: 25351.356729/2015-71 AUTORIZ/MS:
 98110M6XLXIM (8.12251.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LIFE CARE COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-
 CÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER
 Nº 2747 LOTE 12 QUADRA I
 BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 19.105.765/0001-14
 PROCESSO: 25351.358840/2015-72 AUTORIZ/MS: 061165862W30
 (8.12266.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Farnoc Química S/A
 ENDEREÇO: Rua Hercúlo Pinheiro nº 153 - Armazém 5C
 BAIRRO: Pavuna CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.349.473/0013-91
 PROCESSO: 25351.362938/2015-74 AUTORIZ/MS: 45HIY77LMX-
 MY (8.12269.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: APARECIDA HELENA CARDOSO AUREA EIRELI
 ENDEREÇO: avenida beira rio, (Manoel Jose de Arruda) 800 - Qua-
 dra 01 - Lote 22
 BAIRRO: jd costa do sol CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 07.240.149/0001-97
 PROCESSO: 25351.362599/2015-76 AUTORIZ/MS:
 K59628XW5006 (8.12259.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Hortopius Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA
 ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SA-
 LA02
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 17.676.642/0001-08
 PROCESSO: 25351.362560/2015-79 AUTORIZ/MS:
 81017M9XLH19 (8.12258.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CINCO ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS
 TERAPEUTICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLI, 486
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110140 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.586.495/0001-04
 PROCESSO: 25351.342161/2015-80 AUTORIZ/MS:
 G41510SWB2HL (8.12261.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JF MATERIAL MEDICOHOSPITALAR E SERVICOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV ADERBAL GOIS SN; QD 14 LT14
 BAIRRO: RESIDENCIAL TRIUNFO 2 CEP: 75370000 - GOIA-
 NIRA/GO
 CNPJ: 20.476.264/0001-23
 PROCESSO: 25351.370501/2015-82 AUTORIZ/MS:
 M9211708W7X2 (8.12280.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SEVEN - MD LOCAÇÕES, SERVICOS E COMERCIO
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA 85, QUADRA G20, LOTE 11E, SALA 31,
 Nº 1.760
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74160010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.799.775/0001-83
 PROCESSO: 25351.363209/2015-83 AUTORIZ/MS:
 P57Y457Y776H (8.12267.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUEDE OFFSHORE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº
 267
 BAIRRO: PRAIA CAMPISTA CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 10.589.940/0001-11
 PROCESSO: 25351.366006/2015-89 AUTORIZ/MS:
 G1X9L99XM65X (8.12274.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, QUADRA 09,
 LOTE 47
 BAIRRO: VILA CRUZEIRO DO SUL CEP: 74917196 - APARE-
 CIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.470.384/0001-58
 PROCESSO: 25351.366179/2015-00 AUTORIZ/MS: 3.06425.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: LIFE CARE COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-
 CÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEYER
 Nº 2747 LOTE 12 QUADRA
 BAIRRO: PARQUE FLORA CEP: 26041061 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 19.105.765/0001-14
 PROCESSO: 25351.358960/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.06416.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA Bárbara de Alencar, Nº300
 BAIRRO: centro CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.964.983/0001-08
 PROCESSO: 25351.362107/2015-13 AUTORIZ/MS: 3.06413.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ml comércio, importação e exportação de material mé-
 dico hospitalar ltda - epp
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, Nº 241
 BAIRRO: CANHEMA CEP: 09941210 - DIADAMA/SP
 CNPJ: 04.909.848/0002-70
 PROCESSO: 25351.365846/2015-25 AUTORIZ/MS: 3.06422.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ORBA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, Nº 1650
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02017004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 65.948.366/0001-32
 PROCESSO: 25351.369051/2015-34 AUTORIZ/MS: 3.06426.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉ-
 CIO LTDA



ENDERECO: RUA ALPONT, 320
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380115 - MAUA/SP
CNPJ: 73.196.644/0001-70
PROCESSO: 25351.365070/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06418.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AEROSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
ENDERECO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04376004 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 02.878.741/0001-03
PROCESSO: 25351.364503/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06421.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INTERPACK QUIMICA INDUSTRIAL LTDA.
ENDERECO: RUA JUN-ICHI-ICHIMARU, Nº 300
BAIRRO: JD FRATERNIDADE-DISTR.INDL.IV CEP: 12926660 - BRAGANCA PAULISTA/SP
CNPJ: 11.848.283/0001-42
PROCESSO: 25351.359132/2015-44 AUTORIZ/MS: 3.06419.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO Nº 911 PISO SUPERIOR
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 04.990.906/0001-51
PROCESSO: 25351.365582/2015-62 AUTORIZ/MS: 3.06424.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Eco Diagnóstica Ltda
ENDERECO: Rua das Artérias, 1338 - Sala 906
BAIRRO: Vale do Sereno CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 14.633.154/0001-25
PROCESSO: 25351.365532/2015-73 AUTORIZ/MS: 3.06423.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 - LINHARES/ES
CNPJ: 06.098.484/0001-30
PROCESSO: 25351.367863/2015-86 AUTORIZ/MS: 3.06427.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Hortopius Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA - ME
ENDERECO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 1309, SALA 02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362549/2015-87 AUTORIZ/MS: 3.06414.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: GYM LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MARINGÁ Nº 1.843, BLOCO "B"
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325212 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.994.946/0001-47
PROCESSO: 25351.363850/2015-88 AUTORIZ/MS: 3.06417.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: simone alves comercio de produtos hospitalares me
ENDERECO: rua elizeu di bernardi, 200
BAIRRO: campinas CEP: 88101050 - SAO JOSE/SC
CNPJ: 21.995.406/0001-21
PROCESSO: 25351.369839/2015-90 AUTORIZ/MS: 3.06428.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANSPORTADORA ROCHA BRASIL LTDA EPP
ENDERECO: RUA GURUPI, 204
BAIRRO: TORROES CEP: 50640480 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.443.025/0001-86
PROCESSO: 25351.364664/2015-94 AUTORIZ/MS: 3.06415.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

ENDERECO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 25351.008280/2015-94 AUTORIZ/MS: 3.06420.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 71

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.842, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S.A
ENDERECO: Avenida Aurea Carlos Leite de Matos nº 1801
BAIRRO: MONTE LIBANO CEP: 35303136 - CARATINGA/MG
CNPJ: 66.471.517/0001-77
PROCESSO: 25351.416561/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.06975.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LIWS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDERECO: RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 279
BAIRRO: GUAXINDUBA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDOES/SP
CNPJ: 20.531.519/0001-03
PROCESSO: 25351.641883/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07784.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CONNECTA EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA Nº 4.300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213105 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 02.784.185/0001-06
PROCESSO: 25351.512483/2013-53 AUTORIZ/MS: 2.07059.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SABRINA SANTOS DE FREITAS
ENDERECO: RUA OURO FINO Nº 826 SALA 06
BAIRRO: PARQUE FLORIDO CEP: 94075280 - GRAVATAI/RS
CNPJ: 11.536.635/0001-24
PROCESSO: 25351.033158/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.05825.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.668064/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06814.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV. DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES 01, VAL PARAISO, QUADRA 03, LOTE 01
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071415 - SAO LUIS/MA
CNPJ: 10.258.066/0001-30
PROCESSO: 25014.002709/2009-33 AUTORIZ/MS: 1.07874.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Medway Log Comercio e Servicos Ltda- ME
ENDERECO: Avenida Doutor Messias Barros nº 370
BAIRRO: Dist Industrial Miguel de Luca CEP: 37072003 - VARGINHA/MG
CNPJ: 11.735.488/0001-11
PROCESSO: 25351.548948/2010-54 AUTORIZ/MS: 1.08626.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B - GALPAO E
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 01.034.009/0001-86
PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.344312/2005-96 AUTORIZ/MS: 1.06442.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA MANAUS, Nº 437
BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.406943/2006-97 AUTORIZ/MS: 1.06797.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIOS PFIZER LTDA.
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 1555
BAIRRO: VILA SANT ANNA CEP: 07112070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 46.070.868/0001-69
PROCESSO: 25991.007018/77 AUTORIZ/MS: 1.00216.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ENDVIX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDERECO: RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, Nº 505, ED. AZZURRA OFFICE TOWER, SALAS 401/402
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101115 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.695.837/0001-04
PROCESSO: 25351.612684/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.06484.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Medical Provider Comercio Atacadista De Materiais Medicos e Hospitalares LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Rocha 167 13º andar conjunto 133
BAIRRO: Bela Vista CEP: 01330000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 10.796.745/0001-62
PROCESSO: 25351.478664/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.07928.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Allent Comercio, Importação e Distribuição de Materiais Médicos LTDA. - ME
ENDERECO: R. AUGUSTA Nº 1939, CONJ: 73;
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 03143002 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 17.781.132/0001-09
PROCESSO: 25351.399194/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2017



CADASTRO NO CRF SOB O 23221	VALIDADE 31/03/2018	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B33AA7ADB3AA05EE728ECB22CEAEE
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA - ME		
NOME FANTASIA HORTOPLUS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.	
ENDEREÇO R FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA 2	CNPJ 17.676.642/0001-08	
LOCALIDADE bonsucesso	CIDADE - UF GUARAPUAVA-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
SEG A SEX 08:00 AS 11:30 / 13:30 AS 18:00 H		

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	20122	MARIO CEZAR ZANINI FILHO	DIRETOR TÉCNICO			SÓCIO 50.00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	
.....	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FÓRUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, à pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

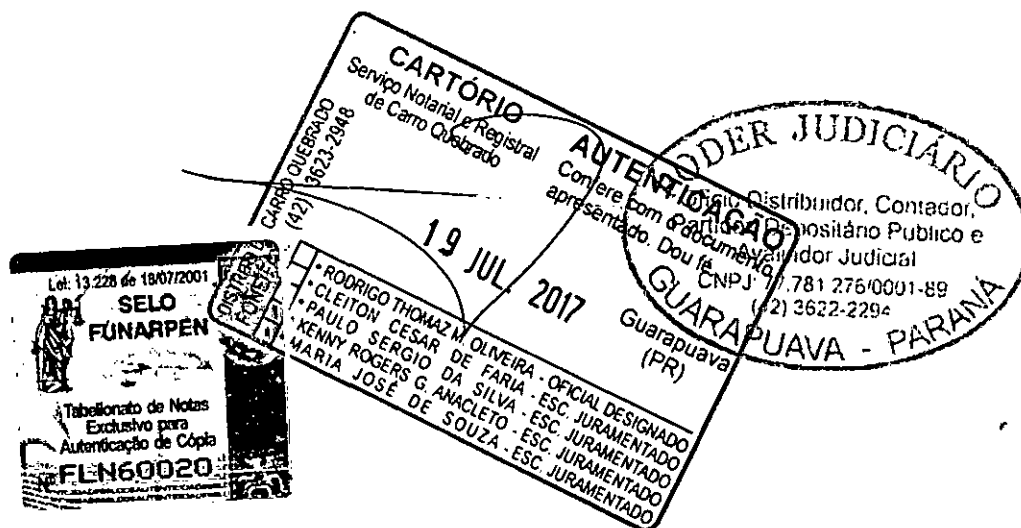
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ 17.676.642/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 29 de Junho de 2017

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 31,42

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrolinha, tornará nula esta certidão

[Handwritten signature and initials]

Empresa: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ: 17.676.642/0001-08

NIRE: 41207549170 de 27/02/2013

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas das folhas n.ºs 104 a 113 do Livro Diário n.º 4 registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 17/038626-0 em 15/05/2017.

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Guarapuava

Data: 15/05/2017

Nome: Marcelo Brandalise Zanini
Sócio Administrador
RG n.º 10088335-0 SSP/PR

Nome: Reginaldo Antônio Fiori
Contador
RG n.º 4.669.352-3 SSP/PR
CRC PR 036115/O-2



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 132 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 132, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 04.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO

GUARAPUAVA - PR

Cep: 85045-010

Inscrição Estadual: 9062460587

CNPJ: 17.676.642/0001-08

NIRE: 41207549170 - 27/02/2013 - JUNTA COM DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

GUARAPUAVA, 01 de Janeiro de 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 060.697.569-16

R.G. 10088335 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

C.R.C. PR-PR-036115/O-2

C.P.F. 640.713.679-20

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



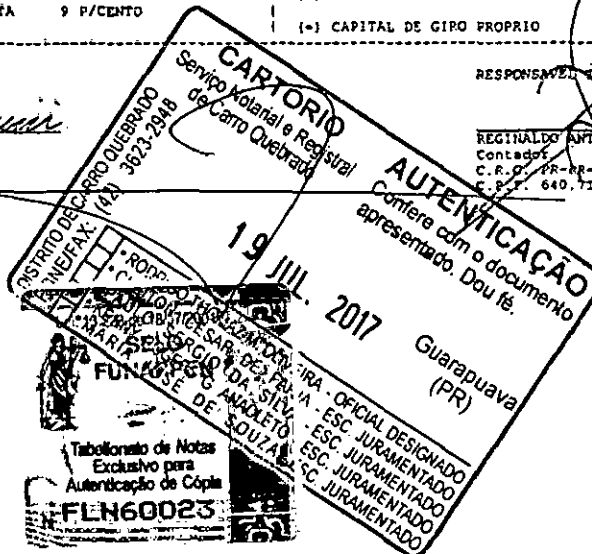
1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 1.856.821,33 PASSIVO CIRCULANTE 174.939,42 A EMPRESA TEM R\$ 10,61 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.856.821,33 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTOS
2 - LIQUIDEZ BECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 1.708.665,68 PASSIVO CIRCULANTE 174.939,42 A EMPRESA TEM R\$ 9,77 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 1.806.741,56 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTOS
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 1.856.821,33 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 174.939,42 A EMPRESA TEM R\$ 10,61 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 1.232.822,52 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.856.821,33 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 66 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.856.821,33 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 174.939,42 A EMPRESA TEM R\$ 10,61 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 1.232.822,52 PATRIMONIO LIQUIDO 1.806.741,56 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 68 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 174.939,42 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.856.821,33 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 9 P/CENTO	10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANT 1.856.821,33 REALIZ. L/PRAZO 0,00 (-) PASS.CIRCULANTE 174.939,42 (-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 (-) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 1.681.881,91

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 060.697.569-16
 R.G. 10086335

RESPONSABILIDADE TECNICA

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/0-7
 C.P.F. 640.113.679-20



[Handwritten signatures and marks]

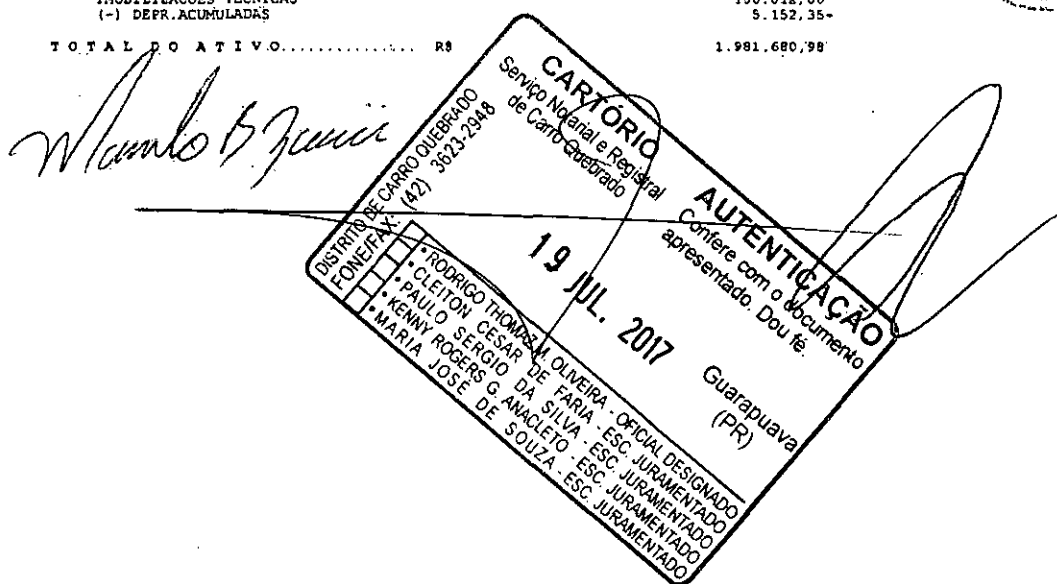
HORT HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ: 17.676.642/0001-08 NIRE: 41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SL: 02
 BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR. CEP: 85045-010
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

000170
 FL. 105

ATIVO

CIRCULANTE	1.856.821,33
DISPONIVEL	1.334.843,78
CAIXA GERAL	824.729,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO	98.297,92
BANCOS CONTA APLICACAO	411.816,64
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	374.021,90
DUPLICATAS A RECEBER	374.021,90
ESTOQUES	147.955,65
ESTOQUES MERCADORIAS	147.955,65
PERMANENTE	124.859,65
IMOBILIZADO	124.859,65
IMOBILIZACOES TECNICAS	130.012,00
(-) DEPR.ACUMULADAS	5.152,35
TOTAL DO ATIVO..... R\$	1.981.680,98

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



Handwritten signature and initials.

HORT HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ: 17.676.642/0001-08 NIRE: 41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SL: 02
 BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

FL. 106

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	174.939,42
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	174.939,42
SALÁRIOS E ENC. TRABALHISTAS	7.285,28
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	5.852,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.566,40
BANCOS COM FIANCIAMENTOS	160.235,48
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	174.939,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.806.741,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
LÚCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	1.506.741,56
LÚCROS OU PREJ. ACUMULADOS	1.506.741,56
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO... R\$	1.981.680,98

Junta Comercial
DO PARANÁ



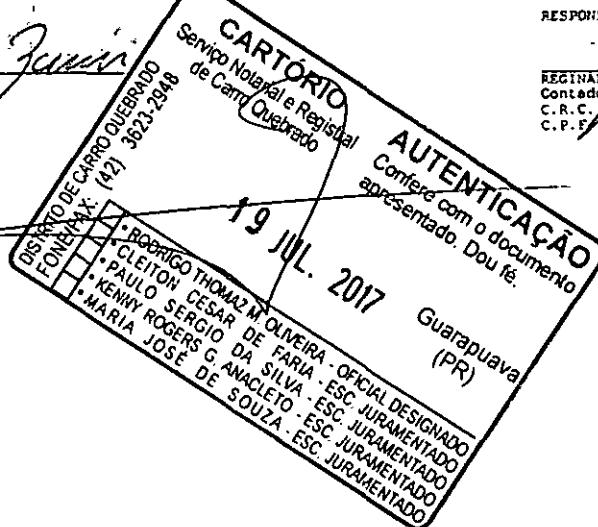
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.981.680,98 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALIZE LANINI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 060.697.569-16
 R.G. 10088335 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO OTTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/0-7
 C.P.F. 640.713.679-20



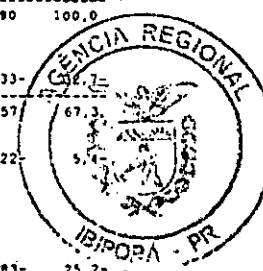
[Handwritten signature]

NORT HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ: 17.676.642/0001-08 NIRE: 41207549170 - 27/02/2013
 RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 - SL: 02
 BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

000172
 FL. 107

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	3.418.941,58	3.418.941,58
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	62.375,68-	62.375,68-
RECEITA LIQUIDA		3.356.565,90 100,0
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.096.630,33-	1.096.630,33-
LUCRO BRUTO		2.259.935,57 67,3
DESPESAS COM COMERCIALIZAÇÃO		
DESPESAS COM VENDAS	181.224,22-	181.224,22-
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	671.731,71-	
DESPESAS C/PESSOAL	169.064,67-	
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.012,24-	
DESPESAS FINANCEIRAS	14.997,92-	
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	14.917,71	845.880,83- 25,2
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		1.232.822,52 36,7

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



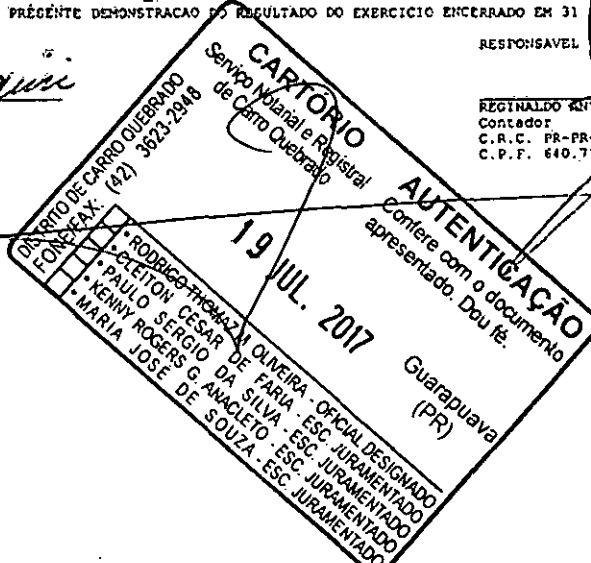
RECONHECENDO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 060.697.569-16
 R.G. 10088335 - O PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FERRI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-025.193-0-2
 C.P.F. 640.710.6.000-0



[Handwritten signature]

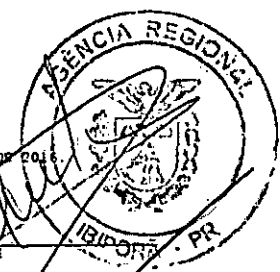
000173

HORT HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08 NIRE: 41207549170 - 27/02/2013
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SL: 02
BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016

FL. 108

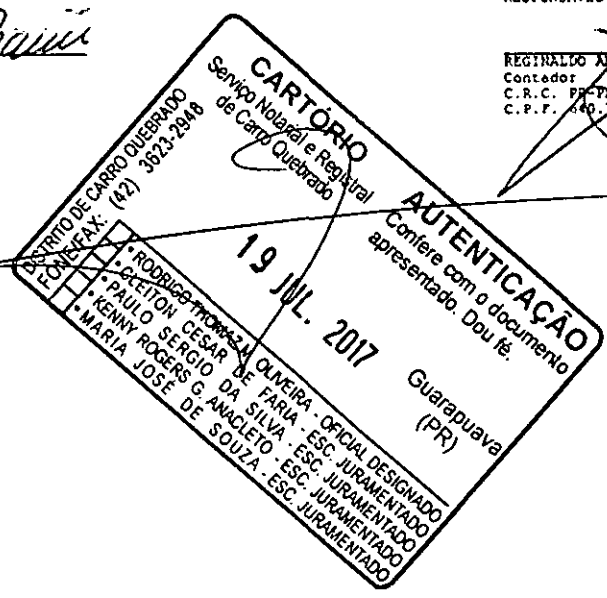
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	673.919,04
LUCROS DISTRIBUIDO - MARCELO BRANDALISE	150.000,00-
LUCRO DISTRIBUIDO - MARIO ZAHINI	250.000,00-
SUBTOTAL.....	273.919,04
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
LUCRO OU PREJ. DO PERÍODO	1.232.822,52
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.506.741,56

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



RECONHECENDO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
SOCIO ADMINISTRADOR
Marclo Brandalise Zahini
MARCELO BRANDALISE ZAHINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10086335 - O, PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Reginaldo Augusto Biondi
REGINALDO AUGUSTO BIONDI
Contador
C.R.C. PR-026112/O-2
C.P.F. 440.743.569-20



[Handwritten signature]

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ: 17.676.642/0001-08 NIRE: 41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DO PARANÁ

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2014	100.000,00	79.711,81	179.711,81
AUMENTO DE CAPITAL	200.000,00		200.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		664.207,23	664.207,23
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		170.000,00-	170.000,00-
SALDOS EM 31/12/2015	300.000,00	673.919,04	873.919,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.232.822,52	1.232.822,52
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		300.000,00-	300.000,00-
SALDOS EM 31/12/2016	300.000,00	1.506.741,66	1.806.741,66

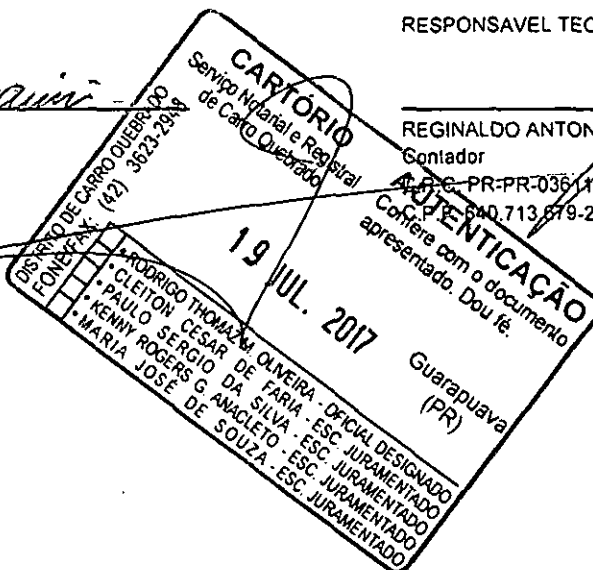


SOCIO ADMINISTRADOR

Marcelo Brandalise Zanini
 MARCELO BRANDALISE ZANINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 060.697.569-16
 R.G. 10088335 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fidei
 REGINALDO ANTONIO FIDEI
 Contador
 R.G. - PR-PR-036145/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

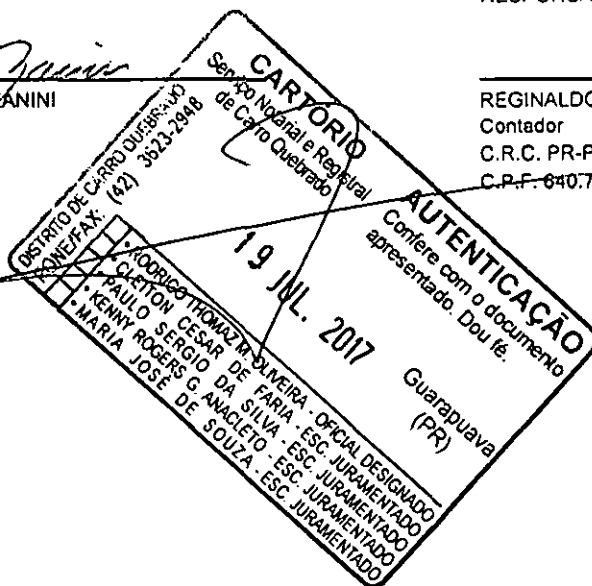
	2016	2015
		DO PARANÁ
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	3.418.941,58	1.443.045,07
Valores pagos a fornecedores e a empregados	46.807,20-	17.129,79-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	3.372.134,38	1.425.915,28
Tributos pagos	62.974,04-	17.577,64-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	2.031.693,80-	1.290.222,73-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.277.466,54	118.114,91
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	114.278,00-	0,00
Juros recebidos de empréstimos	14.917,71	8.652,44
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	99.360,29-	8.652,44
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralizacao de capital	0,00	200.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	300.000,00-	170.000,00-
Empréstimos tomados	16.997,92-	5.423,97-
Pagamentos de empréstimos/debentures	129.227,72	26.594,78
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	187.770,20-	51.170,81
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	990.336,05	177.938,16
Disponibilidades no início do período	344.507,73	166.569,57
Disponibilidades no final do período	1.334.843,78	344.507,73

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 060.697.589-18
 R.G. 10088335 -O PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e gira na cidade de Guarapuava (PR) do Paraná na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 412,07549170 em data de 27/02/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 - Empresa com tributação optante pelo SIMPLES NACIONAL. Seu objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, móveis e equipamentos, partes e peças para uso odonto-médico-hospitalar-fisioterapêutico; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos ortopédicos; Comércio de equipamentos e artigos ortopédicos e Comércio atacadista de produtos odontológicos.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2015 E 31 de Dezembro de 2016** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DA MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFG nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
 Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Balro: BONSUCESSO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa e o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores

B) Passivo Circulante - Os débitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo exigíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imóvel estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de 8% (oito) por cento AA.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social e de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), Integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	150.000	150.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2016 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

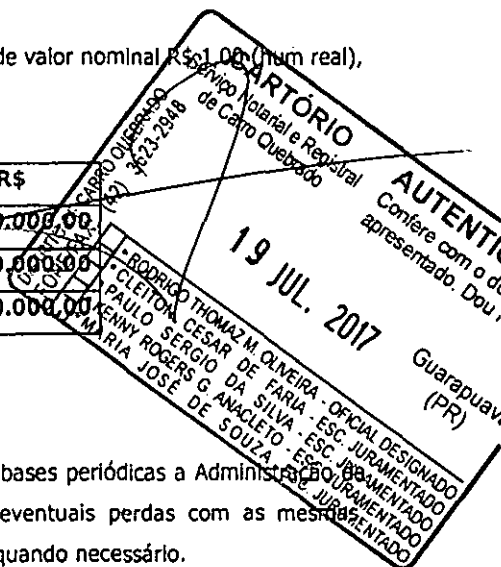
As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

Marcelo Brandalise Zanini

JUNTA COMERCIAL



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 132 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 132, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 04, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO

GUARAPUAVA - PR

Cep: 85045-010

Inscrição Estadual: 9062460587

CNPJ: 17.676.642/0001-08

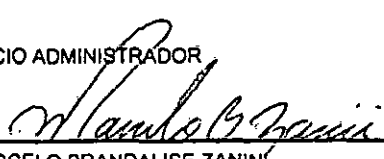
NIRE: 41207549170 - 27/02/2013 - JUNTA COM DO ESTADO DO PARANÁ.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2016.

GUARAPUAVA, 31 de Dezembro de 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR


MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335 - O PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

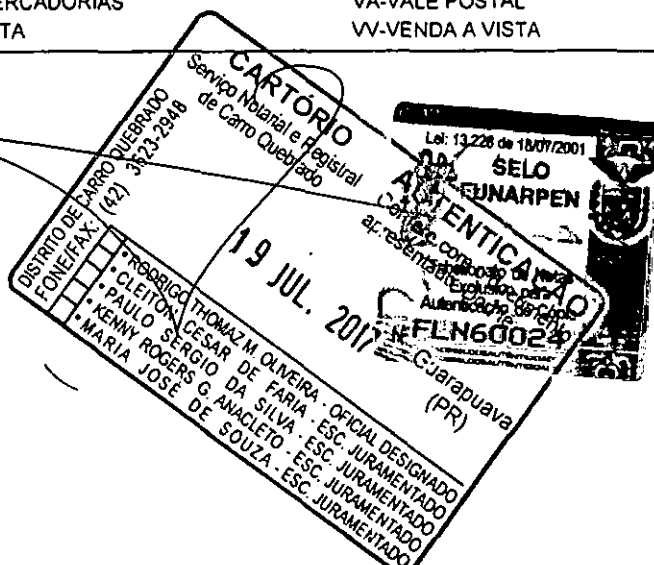

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

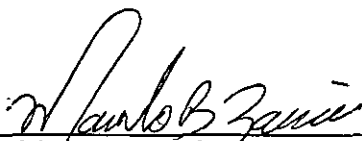


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017
ANEXO VII –DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI** portador (a), da Carteira de Identidade nº RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16 solteiro, Representante Legal, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 495 Ap. 201, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 066/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Guarapuava, 24 de julho de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08

ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.

R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

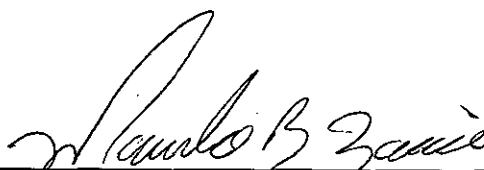
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017
ANEXO VIII –DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)**

Ref.: Pregão Presencial nº 066/2017

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI** portador (a), da Carteira de Identidade nº RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

Guarapuava, 24 de Julho de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.

R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017
ANEXO IX –DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA**

MARCELO BRANDALISE ZANINI portador (a), da Carteira de Identidade nº RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16, como representante devidamente constituído de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 0100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém **000101**
plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapuava, 24 de Julho de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 980.....

E. 24 / Julho 12017

Amorino Lima
ASSINATURA 8:30hrs.

ES PARA ATENDER AS
UDE DA PREFEITURA DE PALMITAL
PITALARES LTDA – ME

000182

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue:

PREÇO: R\$ 786.600,15 (Setecentos e oitenta e seis mil seiscentos reais e quinze centavos).

- O prazo de execução do objeto é 31/12/2017 meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90624605-87

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 02, BONSUCESSO, CEP 85045-010 GUARAPUAVA/PR

TELEFONE: 042 - 3629 1642

FAX: 042 - 3629 1642

E-MAIL: vendas.hortoplus@hotmail.com

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Pregão presencial nº 066/2017 – Palmital -Pr

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

REPRESENTANTE: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CARGO: SOCIO/PROPRIETARIO

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 495, APTO 201, TRIANON, CEP 85012-280 GUARAPUAVA/PR

TELEFONE: 042 – 3035-5026

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.088.335-0

CPF: 060.697.569-16

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0299-2 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 75.258-4

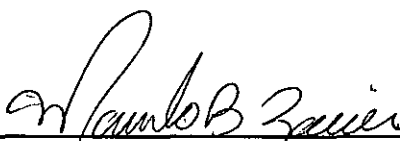
CONDIÇÕES GERAIS

A proponente DECLARA que os produtos ofertados serão fornecidos de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, comprometendo-se a cumprir as condições de fornecimento (local e prazos de entrega definidos no momento do pedido), determinadas para o presente Pregão;

A proponente DECLARA conhecer e concordar com todos os termos e exigências do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Guarapuava, 24 de Julho de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

Sócio Administrador

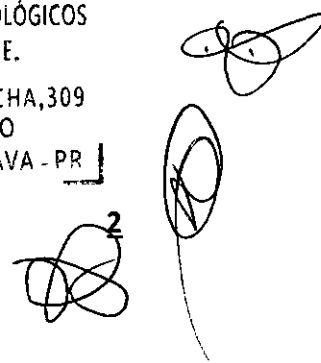
CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.

R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Pregão presencial nº 066/2017 – Palmital -Pr



Município de Palmital
Pregão Presencial 66/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME

E-mail: vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 42 3629-1642 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador: REGINALDO

Telefone contador: 4333058700

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: RUA SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante: 42 3629-1642

E-mail representante: vendas.hortoplus@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 1. MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LINGUA	70.000,00	UND	0,07	ESTILO		0,07	4.900,00
002	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	210,00	LT	5,08	SÃO BENTO		4,72	991,20
004	AGULHA 13 X 4,5	7.000,00	UND	0,11	DESCARPACK		0,10	700,00
005	AGULHA 20 X 5,5	7.000,00	UND	0,11	DESCARPACK		0,10	700,00
006	AGULHA 25 X 0,6	14.000,00	UND	0,11	DESCARPACK		0,10	1.400,00
007	AGULHA 25 X 0,7	14.000,00	UND	0,11	DESCARPACK		0,10	1.400,00
008	AGULHA 25 X 8	14.000,00	UND	0,11	DESCARPACK		0,10	1.400,00
009	AGULHA 40 X 12	14.000,00	UND	0,13	DESCARPACK		0,10	1.400,00
010	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL	1.400,00	UND	0,43	INJEX		0,40	560,00
011	ALCOOL 70% 1000ML	840,00	LT	8,37	TUPI		7,78	6.535,20
012	ALGODÃO ROLO	140,00	UND	20,62	MELHORMED		19,18	2.685,20
013	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	30,00	UND	4,77	J PROLAB		4,44	133,20
014	ALMOTOLIA ESCURA 500 ML	30,00	UND	5,81	J PROLAB		5,40	162,00
015	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	30,00	UND	4,77	J PROLAB		4,44	133,20
016	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	30,00	UND	5,81	J PROLAB		5,40	162,00
017	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) ADULTO	15,00	UND	270,09	PROTEC		251,18	3.767,70
020	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO	100,00	UND	214,72	PREMIUM		199,69	19.969,00
	BRAÇADEIRA EM BRIM.							
	FECHAMENTO EM METAL.							
	APROVADO E VERIFICADO PELO IMNETRO							
	REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE							
021	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM	2.100,00	UND	0,75	POLARFIX		0,70	1.470,00
022	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	2.100,00	UND	0,91	POLARFIX		0,85	1.785,00
023	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	2.100,00	UND	1,21	POLARFIX		1,13	2.373,00
024	ATADURA DE CREPE 06 CM	7.000,00	UND	0,45	ERIMAX		0,42	2.940,00
025	ATADURA DE CREPE 10 CM	7.000,00	UND	0,68	ERIMAX		0,63	4.410,00
026	ATADURA DE CREPE 15 CM	7.000,00	UND	1,36	ERIMAX		1,26	8.820,00
027	ATADURA DE CREPE 20 CM	7.000,00	UND	1,30	ERIMAX		1,21	8.470,00
028	ATADURA GESSADA 10 CM	2.100,00	UND	1,91	POLARFIX		1,78	3.738,00
029	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 MT	2.100,00	UND	2,42	POLARFIX		2,25	4.725,00
030	ATADURA GESSADA 20 CM	2.100,00	UND	4,89	POLARFIX		4,55	9.555,00
031	ATADURA GESSADA 8 CM X 2 MT	2.100,00	UND	1,27	POLARFIX		1,18	2.478,00
032	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA	65,00	UND	200,49	G TECH		186,46	12.119,90

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA ME
FONE: (42) 3629-1642

Município de Palmital
Pregão Presencial 66/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME

E-mail: vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 42 3629-1642 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador: REGINALDO

Telefone contador: 4333058700

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: RUA SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante: 42 3629-1642

E-mail representante: vendas.hortoplus@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 1. MATERIAIS PARA PRONTO-SOCORRO								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	BATERIA 3V (PARA APARELHO DE MEDIR GLICEMIA HGT)	70,00	UND	16,93	RAYOVAC		15,74	1.101,80
034	BISTURI Nº 11	30,00	CX	0,51	ADVANTIVE		0,47	14,10
035	BISTURI Nº 22	20,00	CX	0,51	ADVANTIVE		0,47	9,40
036	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 12 CM	20,00	UND	86,26	HOSPFLEX		80,22	1.604,40
037	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20 CM	20,00	UND	138,22	HOSPFLEX		128,54	2.570,80
038	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25 CM	20,00	UND	149,65	HOSPFLEX		139,17	2.783,40
039	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 30 CM	20,00	UND	279,66	HOSPFLEX		260,08	5.201,60
040	BOLSA COLETORA ESTERIL DE URINA 2000 ML	700,00	UND	4,03	MEDSONDA		3,72	2.604,00
042	CATETER IV 14G	280,00	UND	1,40	DESCARPACK		1,30	364,00
043	CATETER IV 16G	280,00	UND	1,25	DESCARPACK		1,16	324,80
044	CATETER IV 18G	280,00	UND	1,25	DESCARPACK		1,16	324,80
045	CATETER IV 20G	7.000,00	UND	1,25	DESCARPACK		1,16	8.120,00
046	CATETER IV 22G	7.000,00	UND	1,25	DESCARPACK		1,16	8.120,00
047	CATETER IV 24G	7.000,00	UND	1,40	DESCARPACK		1,30	9.100,00
048	CATETER NASAL ADULTO CURVO	700,00	UND	3,58	MEDSONDA		3,33	2.331,00
049	CATETER NASAL INFANTIL CURVO	420,00	UND	5,17	MEDSONDA		4,81	2.020,20
050	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	15,00	UND	26,40	ORTOCENTER		24,55	368,25
051	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	15,00	UND	26,40	ORTOCENTER		24,55	368,25
052	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	10,00	UND	26,40	ORTOCENTER		24,55	245,50
053	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	15,00	UND	26,40	ORTOCENTER		24,55	368,25
054	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS (7,5 X 7,5)	14,00	PCT	29,36	ERIMAX		27,30	382,20
055	COTONETE C/ 75 UND.	70,00	CX	3,18	COTTON		2,96	207,20
056	DESCARPACK 20 L	210,00	UND	11,54	DESCARBOX		10,73	2.253,30
057	DESCARPACK 7 L	210,00	UND	3,98	DESCARBOX		3,70	777,00
058	DETECTOR FETAL PORTATIL (MICROEN)	10,00	UND	830,06	MD		771,96	7.719,60
059	DETERGENTE ENZIMÁTICO	110,00	LT	80,97	KELDRIN		75,30	8.283,00
060	EQUIPO DUAS VIAS (MULTIVIA)	14.000,00	UND	1,38	SOLIDOR		1,28	17.920,00
061	ESPARADRAPO 10 CM	700,00	UND	11,48	MISSNER		10,68	7.476,00
062	ESPECULO G	350,00	UND	2,19	ADLIN		2,04	714,00
063	ESPECULO M	1.120,00	UND	1,70	ADLIN		1,58	1.769,60
064	ESPECULO P	560,00	UND	1,49	ADLIN		1,39	778,40
065	ESTETOSCOPIO	100,00	UND	71,28	PREMIUM		66,29	6.629,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME

E-mail: vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 42 3629-1642 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador: REGINALDO

Telefone contador: 4333058700

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: RUA SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante: 42 3629-1642

E-mail representante: vendas.hortoplus@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 1. MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
066	EXTENSÃO DE OXIGENIO 2 M	25,00	UND	10,38	MARK MED		9,65	241,25
067	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	20,00	CX	144,70	TECHNOFIO		134,57	2.691,40
068	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3 CM	20,00	CX	144,70	TECHNOFIO		134,57	2.691,40
069	FIO NYLON PRETO 2.0 COM AGULHA 3 CM	30,00	CX	55,61	TECHNOFIO		51,72	1.551,60
070	FIO NYLON PRETO 3.0 COM AGULHA 3 CM	30,00	CX	55,61	TECHNOFIO		51,72	1.551,60
071	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA 3 CM	30,00	CX	55,61	TECHNOFIO		51,72	1.551,60
072	FIO NYLON PRETO 5.0 COM AGULHA 2 CM	20,00	CX	58,78	TECHNOFIO		54,67	1.093,40
073	FITA ADESIVA 16 MM X 50 MT	700,00	UND	3,56	MISSNER		3,31	2.317,00
075	GAZES TIPO QUEIJO	140,00	ROLO	132,28	ERIMAX		123,02	17.222,80
076	GEL ANESTESICO (XILOCAINA GEL 2%)	280,00	UND	4,39	HIPOLABOR		4,08	1.142,40
077	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	55,00	KG	7,84	ADLIN		7,29	400,95
078	GLICERINA 1000 ML	70,00	LT	19,69	RIOQUIMICA		18,31	1.281,70
079	HIPOCLORITO DE SODIO	110,00	LT	4,77	CICLO FARMA		4,44	488,40
080	KIT CANULA DE GUEDEL (0 A 5)	15,00	KIT	20,58	PROTEC		19,14	287,10
082	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	280,00	UND	1,68	DESCARPACK		1,56	436,80
083	LUVA G	14.000,00	UND	0,28	MEDIX		0,26	3.640,00
084	LUVA M	14.000,00	UND	0,28	MEDIX		0,26	3.640,00
085	LUVA P	14.000,00	UND	0,28	MEDIX		0,26	3.640,00
086	LUVA PP	7.000,00	UND	0,28	MEDIX		0,26	1.820,00
088	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO	20,00	UND	23,08	PROTEC		21,46	429,20
089	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO	20,00	UND	23,08	PROTEC		21,46	429,20
092	MICROPORE 10 CM	700,00	UND	13,55	MISSNER		12,60	8.820,00
093	MICROPORE 2,5 CM	700,00	UND	3,33	MISSNER		3,10	2.170,00
094	OXIMETRO DE PULSO ADULTO	10,00	UND	802,22	G TECH		746,06	7.460,60
095	OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO	10,00	UND	520,70	G TECH		484,25	4.842,50
097	PAPEL TOALHA	1.400,00	PCT	12,92	REMAPEL		12,02	16.828,00
098	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM	15,00	UND	20,20	ABC		18,79	281,85
099	PINÇA DENTE DE RATO ANATOMICA 12 CM	15,00	UND	17,40	ABC		16,18	242,70
100	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	15,00	UND	34,89	ABC		32,45	486,75
101	PINÇA KELLY RETA 14 CM	15,00	UND	33,87	ABC		31,50	472,50
102	PINÇA PORTA-AGULHA 12 CM	15,00	UND	38,19	ABC		35,52	532,80
104	POMADA SULFATIAZINA 400 MG	700,00	UND	46,00	PRATI		42,78	29.946,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME

E-mail: vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 42 3629-1642 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador: REGINALDO

Telefone contador: 4333058700

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: RUA SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante: 42 3629-1642

E-mail representante: vendas.hortoplus@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 3 001 1 MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
105	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	110,00	LT	22,65	RIOQUIMICA		21,06	2.316,60
106	PVPI TOPICO 1000 ML	210,00	LT	22,02	RIOQUIMICA		20,48	4.300,80
107	RINGER COM LACTATO 500 ML	700,00	UND	5,51	HALEX		5,12	3.584,00
108	SCALP N19	840,00	UND	0,38	SOLIDOR		0,35	294,00
109	SCALP N21	840,00	UND	0,38	SOLIDOR		0,35	294,00
110	SCALP N23	1.400,00	UND	0,38	SOLIDOR		0,35	490,00
111	SCALP N25	1.400,00	UND	0,38	SOLIDOR		0,35	490,00
112	SERINGA 10 ML	70.000,00	UND	0,32	DESCARPACK		0,30	21.000,00
113	SERINGA 20 ML	70.000,00	UND	0,60	DESCARPACK		0,56	39.200,00
114	SERINGA 3 ML	22.800,00	UND	0,36	DESCARPACK		0,33	7.524,00
115	SERINGA 5 ML	42.000,00	UND	0,19	DESCARPACK		0,18	7.560,00
116	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	70,00	UND	1,00	MEDSONDA		0,93	65,10
117	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	70,00	UND	1,04	MEDSONDA		0,97	67,90
118	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	70,00	UND	1,17	MEDSONDA		1,09	76,30
119	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	70,00	UND	1,21	MEDSONDA		1,13	79,10
120	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	70,00	UND	0,89	MEDSONDA		0,83	58,10
121	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	70,00	UND	0,96	MEDSONDA		0,89	62,30
122	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	85,00	UND	5,00	SOLIDOR		4,65	395,25
123	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	85,00	UND	5,00	SOLIDOR		4,65	395,25
124	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	560,00	UND	5,00	SOLIDOR		4,65	2.604,00
125	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	560,00	UND	5,00	SOLIDOR		4,65	2.604,00
126	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	280,00	UND	5,00	SOLIDOR		4,65	1.302,00
127	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22	140,00	UND	5,00	SOLIDOR		4,65	651,00
128	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24	84,00	UND	6,86	SOLIDOR		6,38	535,92
129	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	30,00	UND	1,45	MEDSONDA		1,35	40,50
130	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	30,00	UND	1,51	MEDSONDA		1,40	42,00
131	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	30,00	UND	1,53	MEDSONDA		1,42	42,60
132	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	30,00	UND	1,76	MEDSONDA		1,64	49,20
133	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	30,00	UND	1,91	MEDSONDA		1,78	53,40
134	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	84,00	UND	1,04	MEDSONDA		0,97	81,48
135	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	420,00	UND	1,17	MEDSONDA		1,09	457,80
136	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	560,00	UND	1,21	MEDSONDA		1,13	632,80

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME

E-mail: vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 42 3629-1642 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador: REGINALDO

Telefone contador: 4333058700

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: RUA SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante: 42 3629-1642

E-mail representante: vendas.hortoplus@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
137	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	560,00	UND	1,38	MEDSONDA		1,28	716,80
138	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	280,00	UND	1,49	MEDSONDA		1,39	389,20
139	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	210,00	UND	1,59	MEDSONDA		1,48	310,80
140	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 24	84,00	UND	1,66	MEDSONDA		1,54	129,36
141	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 1000ML	700,00	UND	8,26	HALEX		7,68	5.376,00
142	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML	4.200,00	UND	3,29	HALEX		3,06	12.852,00
143	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML	6.300,00	UND	3,81	HALEX		3,54	22.302,00
144	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	7.000,00	UND	4,66	HALEX		4,33	30.310,00
145	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	4.200,00	UND	5,61	HALEX		5,22	21.924,00
146	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 100 ML	3.500,00	UND	3,39	HALEX		3,15	11.025,00
147	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 1000 ML	700,00	UND	8,26	HALEX		7,68	5.376,00
148	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 250 ML	5.600,00	UND	4,03	HALEX		3,75	21.000,00
149	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 500 ML	5.600,00	UND	5,08	HALEX		4,72	26.432,00
150	TERMOMETRO DIGITAL	85,00	UND	14,08	PREMIUM		13,09	1.112,65
151	TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA FINA/FINA	15,00	UND	45,47	ABC		42,29	634,35
152	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/FINA	15,00	UND	29,19	ABC		27,15	407,25
153	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA	15,00	UND	29,19	ABC		27,15	407,25
156	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 3,5	15,00	UND	6,95	SOLIDOR		6,46	96,90
157	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 4,5	15,00	UND	6,95	SOLIDOR		6,46	96,90
158	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 5,5	15,00	UND	6,95	SOLIDOR		6,46	96,90
159	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 6,5	15,00	UND	6,95	SOLIDOR		6,46	96,90
160	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 7,5	15,00	UND	6,95	SOLIDOR		6,46	96,90
161	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 8,5	15,00	UND	6,95	SOLIDOR		6,46	96,90
162	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 9,5	15,00	UND	6,95	SOLIDOR		6,46	96,90
163	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	25,00	UND	29,76	PROTEC		27,68	692,00
164	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO	25,00	UND	397,62	PROTEC		369,79	9.244,75
165	VASELINA	70,00	LT	28,47	RIOQUIMICA		26,48	1.853,60

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA ME
FONE: (42) 3629-1642

PREÇO TOTAL DO LOTE: 603.890,66

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME

E-mail: vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço: RUA FRANCISCO PRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 42 3629-1642 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador: REGINALDO

Telefone contador: 4333058700

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: RUA SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante: 42 3629-1642

E-mail representante: vendas.hortoplus@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 003 3. MATERIAIS PARA SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIDADE DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLSA DE COLOSTOMIA	1.120,00	UND	0,85	MEDSONDA		0,79	884,80
002	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA	560,00	UND	5,13	MEDSONDA		4,77	2.671,20
003	FRALDA ADULTO G	630,00	UND	2,29	DESCARPACK		2,13	1.341,90
004	FRALDA ADULTO GG	210,00	UND	2,29	DESCARPACK		2,13	447,30
005	FRALDA ADULTO M	630,00	UND	2,17	DESCARPACK		2,02	1.272,60
006	FRALDA ADULTO P	350,00	UND	2,02	DESCARPACK		1,88	658,00
007	HENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML	115,00	AMP	37,34	BIOCHIMICO		34,73	3.993,95
008	LEITE APTAMIL 1 800GR	490,00	LATA	38,47	DANONE		35,78	17.532,20
009	LEITE NAN 1 800GR	350,00	LATA	45,97	NESTLE		42,75	14.962,50
010	LEITE NAN SOY 800GR	210,00	LATA	57,63	NESTLE		57,63	12.102,30
011	LEITE NESTOGENIO 1 800GR	280,00	LATA	32,91	NESTLE		32,91	9.214,80
012	LIDOCANIA	560,00	UND	3,39	HIPOLABOR		3,15	1.764,00
013	NUTREN JUNIOR 400GR	210,00	LATA	53,04	NESTLE		49,33	10.359,30
014	PEDIASURE 400GR	210,00	LATA	35,60	ABBOT		33,11	6.953,10
015	SACO COLETOR DESCARTAVEL	2.800,00	UND	0,89	MEDSONDA		0,83	2.324,00
016	SONDA URETRAL Nº 12	2.800,00	UND	1,04	MEDSONDA		0,97	2.716,00
017	SONDA URETRAL Nº 14	2.800,00	UND	1,17	MEDSONDA		1,09	3.052,00
018	SUPLEMENTO NUTRICIONAL SUSTAGEN 400GR	350,00	LATA	39,36	MEAD JHONSON		36,60	12.810,00
019	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE	280,00	LATA	45,61	ABBOT		42,42	11.877,60

PREÇO TOTAL DO LOTE: 116.937,55

Lote: 004 4. MATERIAIS PARA SETOR DE PRÉ-NATAL GRUPO DE GESTANTE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABSORVENTE POS PARTO	170,00	PCT	32,28	MAXICARE		30,02	5.103,40
002	ALCOOL 70% 1000ML	16,00	LT	8,37	TUPI		7,78	124,48
003	BANHEIRA INFANTIL	16,00	UND	63,29	TRITEC		58,86	941,76
004	CHINELO FEMININO Nº 37	34,00	UND	42,33	IPANEMA		39,37	1.338,58
005	CHINELO FEMININO Nº 38	34,00	UND	42,33	IPANEMA		39,37	1.338,58
006	CHINELO FEMININO Nº 39	34,00	UND	42,33	IPANEMA		39,37	1.338,58
007	COTONETE C/ 75 UND.	34,00	CX	5,61	COTTON		5,22	177,48
008	CREME DENTAL	34,00	UND	10,56	ICE FRESH		9,82	333,88

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME

E-mail: vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 42 3629-1642 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador: REGINALDO

Telefone contador: 4333058700

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: RUA SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante: 42 3629-1642

E-mail representante: vendas.hortoplus@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 4. MATERIAIS PARA SETOR DE PRÉ-NATAL GRUPO DE GESTANTE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	ESCOVA DENTAL INFANTIL	34,00	UND	7,39	MEDFIO		6,87	233,58
	CERDAS MACIAS DE NYLON. ARREDONDADAS. ESCOVA COMPACTA. CABO OPACO, ANATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO)							
010	FRALDA PCT C/ 18	35,00	PCT	27,50	PERSONALIDADE		25,58	895,30
011	LENÇO UMIDECIDO	170,00	PCT	20,28	PERSONALIDADE		18,86	3.206,20
012	POMADA PARA ASSADURA	34,00	UND	5,72	SOBRAL		5,32	180,88
013	SABONETE INFANTIL	170,00	UND	4,13	BABY 123		3,84	652,80
014	SHAMPOO INFANTIL 400 ML	170,00	UND	23,06	TRALALA		21,45	3.646,50
015	TALCO INFANTIL 200 GR	170,00	UND	24,75	JOHNSON		23,02	3.913,40
016	TERMOMETRO DIGITAL	34,00	UND	14,08	G TECH		13,09	445,06

PREÇO TOTAL DO LOTE: 23.870,46

Lote: 005 5. MATERIAIS PARA SETOR DE RAIOS X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	FILME RAIOS X TAMANHO 24 X 30	34,00	FR	273,89	IBF		254,72	8.660,48
004	FILME RAIOS X TAMANHO 35 X 35	34,00	UND	476,56	IBF		443,20	15.068,80
005	FIXADOR PARA RX 38 LTS	20,00	FR	349,97	IBF		325,47	6.509,40
006	REVELADOR PARA RX 38 LTS	20,00	FR	627,03	IBF		583,14	11.662,80

PREÇO TOTAL DO LOTE: 41.901,48

TOTAL DA PROPOSTA: 786.600,15

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA, PR

000192



**ENVELOPE A: "PROPOSTA DE PRE
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAL
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
Protocolo: 24/07/2017 até as 08H30n
Abertura: 24/07/2017 às 09H00min
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIA
ECESSIDADES DA SECRETARIA M
(PR) DURANTE O EXERCICIO DE 20
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTO
CNPJ – 17.676.642/0001-08**

Rua Francisco Pires da Rocha, 309
Sala 2 - Bairro Bonsucesso
Guarapuava - PR
CEP 85045-010
Tel.: (42) 3629-1642



New-med
Hospitalar e Farmacêutica

000193

Razão Social: V.P. – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2017

- Anexo III
- Anexo V
- Contrato Social
- Certidão Simplificada
- Procuração
- Anexo IV
- Anexo X
- Simples Nacional
- Anexo XI
- Anexo XII
- Anexo XIV
- Anexo XV



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

000194

Razão Social: V P – Medicamentos
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO V - CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos a Sra Flaviane do Nascimento Oliveira, portadora do Cédula de Identidade nº 8.474.531-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.664.349-00, como representante da empresa V P MEDICAMENTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.318.693/0001-39, sito à Rua Sete de Setembro nº 270, cidade de Ivaiporã-PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Ivaiporã, 24 de Julho de 2017.



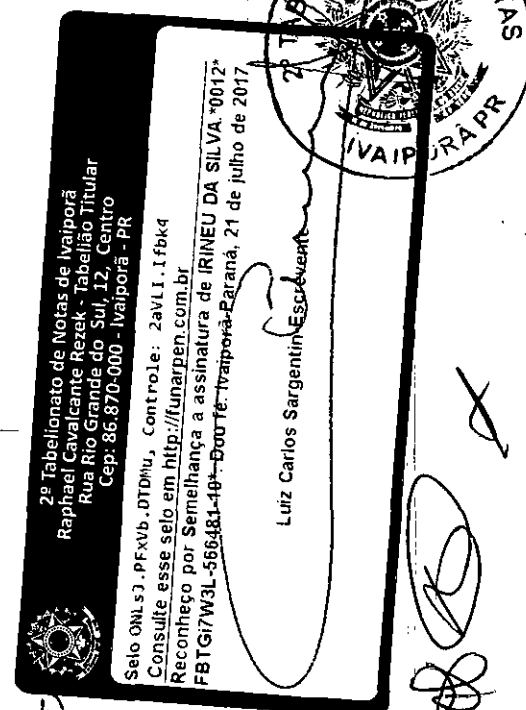
IRINEU DA SILVA
IRINEU DA SILVA
CPF: 898.698.506-34
RG: 6.536.840

73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR





New-med

Hospitalar e Farmacêutica

000195

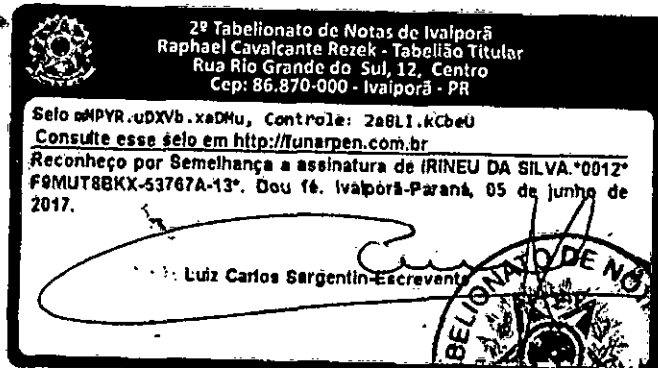
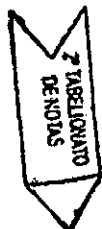
Razão Social: V P - Medicamentos
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, 270 centro Ivaiporã PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 73.318.693/0001-39 e com Inscrição Estadual n. 90.590.148-60, neste ato representado por seu sócio, Sr. **IRINEU DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.536.840 SSP/MG e inscrito no CPF sob n. 898.698.506-34, nomeia e constitui sua bastante Procuradora Sra. **FLAVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 8.474.531-6 SSP/PR e do CPF n. 047.664.349-00, a quem confere amplos poderes para representar a referida empresa perante a esta Prefeitura, no que se referir a pregão presencial, pregão eletrônico e tomada de preços, poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar declarações, proposta de Preços e documentos de habilitação, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente ou eletronicamente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações e propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/12/2017

Ivaiporã, 05 de Junho de 2017.



[Assinatura]
Irineu da Silva

CPF: 898.698.506-34

RG: 6.536.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 08:23:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb83cba25d7ce2aa3b8b078a1578
856748d21be992eb8016e541a15953eee90760e4cc31f7054ae34f378115900266df43b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

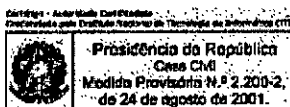
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 06:39:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 719751

Código de Controle da Autenticação:

73870506171726130468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 73.318.693/0001-39

IRINEU DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 30/09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.536.840 SSP/MG e CPF n.º 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, Rua Sertanópolis, 360 – Centro – CEP 86.870-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Ivaiporã - Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 270 – Térreo - Centro – CEP 86.870-000 - sob o nome empresarial de **V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416,00126602 em data de 06/06/2014, e última alteração registrado sob n.º 20145288110 na data de 04/09/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

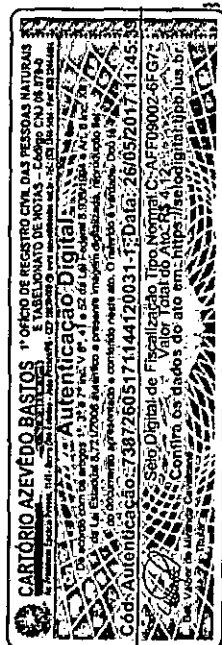
A atividade comercial da empresa que era de Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais. Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e amarelinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional **passará a ser** Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e amarelinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional e reparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2014, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IRINEU DA SILVA	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME



V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 73.318.693/0001-39

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará a **IRINEU DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

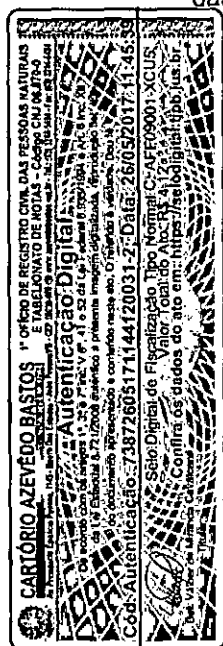
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da atual Lei nº 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

NEU DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.536.840 SSP/MG e F n.º 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, a Sertanópolis, 360 – Centro – CEP 86.870-000.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, tem sede na Praça de Ivaiporã - Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 270 - Térreo - Centro - CEP 86.870-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 41600126602 em data de 06/06/2014, inscrita no CNPJ (ME) sob n.º 73.318.693/0001-1.



V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 73.318.693/0001-39

2º Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

3º O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IRINEU DA SILVA	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

4º A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Setembro de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5º As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade caberá a **IRINEU DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.



V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 73.318.693/0001-39

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação do administrador, quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou sendo interditado qualquer do sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13º O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

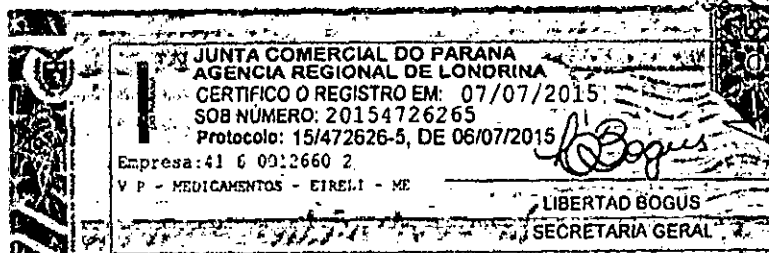
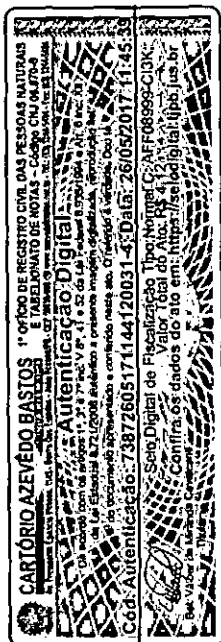
14º Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro de igual e forma.

Londrina - Paraná, 25 de Junho de 2.015.

IRINEU DA SILVA

Leandro Silva da Rosa
RG 6.999.999-99 PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 15:59:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37e7973f6b9cb691651b896ae2895c94db88d4f56e84597ba64b576e25f4c08d21be992eb8016e541a15953eeee90760e82bfb8c231f7befdfc0e2e5f25ebcd9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

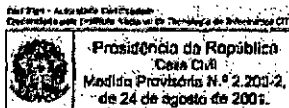
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:37:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714526

Código de Controle da Autenticação:

73872605171144120031-1 a 73872605171144120031-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FLAVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CNH / TÍTULO / LG
8474531-5 SSBP PR

CPF 047.664.349-00 DATA NASCIMENTO 18/01/1986

FILIAÇÃO
VALDEMIR DE OLIVEIRA
NOME SIMAO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

PROFISSÃO ☐ AGT ☐ CAT. ENR B

Nº REGISTRO 05134338123 VALOR 05/01/2021 1ª HABILITAÇÃO 03/02/2011

Observações

Flaviane N. Oliveira
Assinatura do Portador

LOCAL IVAIPORA, PR DATA EMISSÃO 05/01/2016

José (Lima)
Assinatura do Emissor

91946126613
PR910034772

DET-RAN-PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1213082063

REGISTRO PLANTILHA 1213082063

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1990 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente Intenção (apostila) de registro de documento público e confiro nele etc. O registro e verdadeiro. Deixei

Cod. Autenticação: 73872106171550330339-1; Data: 21/06/2017 15:50

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AF134404-11C3

Valor Total do Ato: R\$ 2,12

Confira os dados do ato em: <https://sato.digital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2017 13:16:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Controle da Autenticação Digital¹.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2018 16:48:59 (hora local).

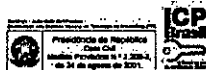
¹Código de Autenticação Digital: 73872106171550330339-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05b97150b54068d1e611fc934c0bdd15af5290ee88c562d0dd62fe1d834b3b834d21be992eb8016e541a15953eee90760eaa08017a91e28c49524e5e919e8ebcd0



(Assinaturas manuscritas)



New-med 000205
Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 100/2017

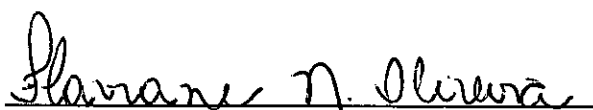
DECLARAÇÃO

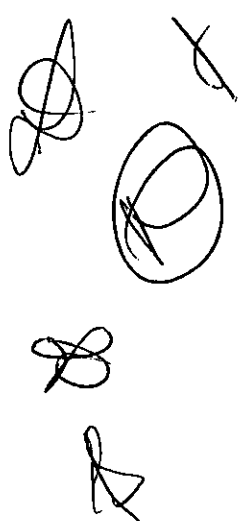
(Exigida pelo inciso VII do art.4° da Lei n° 10.520/02)

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 73.318.693/0001-39 , sediada na Rua Sete de Setembro n° 270, na cidade de Ivaiporã. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão n° 066/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 100/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Ivaiporã, 24 de Julho de 2017.

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR


Flaviane do Nascimento Oliveira





New-med

000206

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

DECLARAÇÃO

A empresa V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 73.318.693/0001-39, sediada na Rua Sete de Setembro nº 270 Ivaiporã,-PR, por intermédio de seu representante legal a Sra Flaviane do Nascimento Oliveira, portadora, da Carteira de Identidade nº 8.474.531-6 e do CPF nº 047.664.349-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ivaiporã, em 24 de Julho de 2017

73.318.693/0001-39**VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME****Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000****IVAIPORÃ - PR**

Flaviane do Nascimento Oliveira



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

000207

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário da presente, a senhora Flaviane do Nascimento Oliveira, representante legalmente constituído da proponente V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ivaiporã, 24 de Julho, de 2017.

73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Rua Sete de Setembro, 270

Centro - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR

Flaviane N. Oliveira

Flaviane do Nascimento Oliveira

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0012660-2	CNPJ 73.318.693/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/09/1993	Data de Início de Atividade 01/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 270-TERREO, CENTRO, IVAIPORÁ, PR, 86.870-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, ORTESES, PRÓTESES LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICAS, AUDITIVAS, FARMACÊUTICOS, QUÍMICOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, ELETRODOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, SANEANTES E ARMARINHOS, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS, DOMÉSTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO E HOSPITALARES, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular <u>Nome/CPF</u>	<u>Administrador</u>	<u>Início do Mandato</u>	<u>Término do Mandato</u>
IRINEU DA SILVA 898.698.508-34	Sim	06/06/2014	XXXXXXXXXX
IRINEU DA SILVA 898.698.508-34	Sim	02/09/1993	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/04/2017 Ato: BALANÇO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANÇO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IVAIPORÁ - PR, 07 de julho de 2017

17/454129-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LUIZ 86.776-8
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Bairro São Carlos - Jd. Francisco - CEP 86800-000 (do ponto de partida para o N.º 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2017 08:04:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 773551

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2018 16:21:41 (hora local)**.

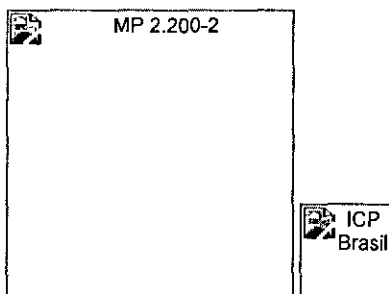
¹**Código de Autenticação Digital:** 73871007171533440912-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b901afe77151f30be6a39749064d90d556f4af0460d8f5d535e1a2bfe2fe186c721be992eb8016e541a15953eee9
0760e7980e7d30103f91aed861171880ebc84



000210



Busca



Início | Voltar

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
22/11/2012 09:21		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





New-med

Hospitalar e Farmacêutica

000211

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO XI - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

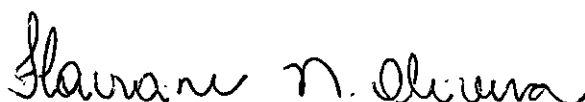
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

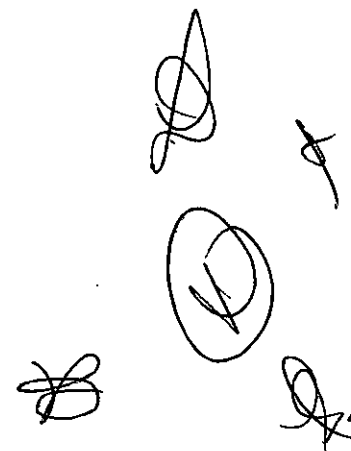
A representante da empresa V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.318.693/0001-39, situada no endereço Rua Sete de Setembro nº 270, Sra. Flaviane do Nascimento Oliveira, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Ivaiporã, 24 de julho de 2017

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR



Flaviane do Nascimento Oliveira





New-med

000212

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

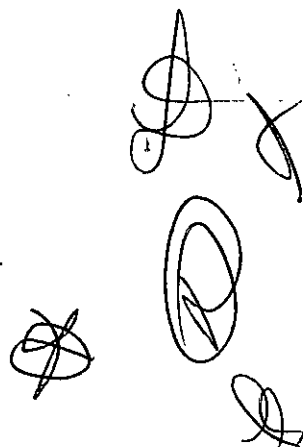
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

O representante da empresa V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.318.693/0001-39, situada no endereço Rua Sete de Setembro nº 270, Sra. Flaviane do Nascimento Oliveira, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR

Ivaiporã, 24 de Julho de 2017


Flaviane do Nascimento Oliveira





New-med

000213

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

**ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017**

EMPRESA: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 73.318.693/0001-39
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro Nº 270
CIDADE: Ivaiporã ESTADO: Paraná CEP:86870-000
E-MAIL: new.mew@hotmail.com
FONE: (043) 3472-7928

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

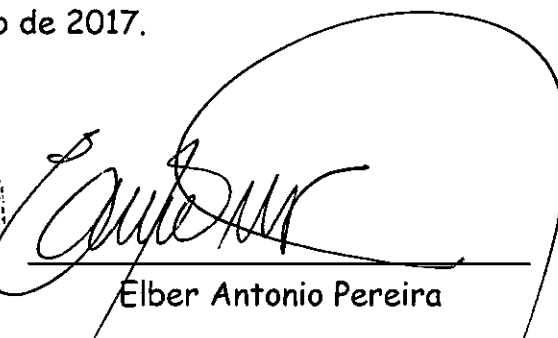
Local: Ivaiporã, 18 de Julho de 2017.

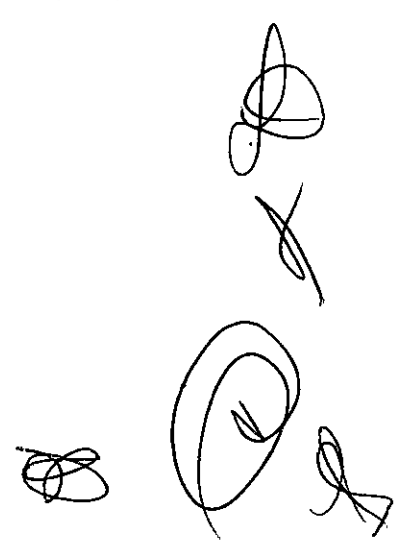
73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

**Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000**

IVAIPORÃ - PR


Elber Antonio Pereira





New-med

000214

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017

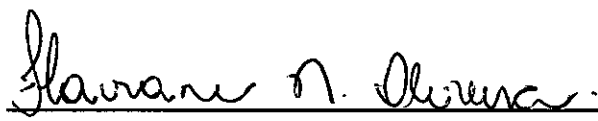
DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, Flaviane do Nascimento Oliveira, carteira de identidade nº 8.474.531-6, expedida pela SESP-PR e CPF nº 047.664.349-00, Representante legal da Empresa V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.318.693/0001-39, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

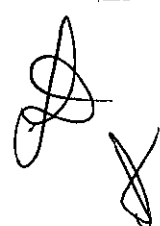
Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Ivaiporã, 24 de Julho de 2017.

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR



Flaviane do Nascimento Oliveira






V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 73.318.693/0001-39

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará a **IRINEU DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

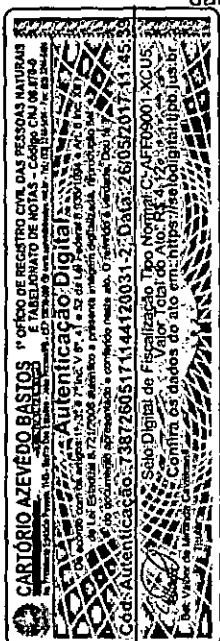
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

IRINEU DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.536.840 SSP/MG e CPF nº 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, Sertanópolis, 360 – Centro – CEP 86.870-000.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **V P - MEDICAMENTOS – EIRELI - ME**, tem sede na Praça de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 270 – Térreo – Centro – CEP 86.870-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600126602 em data de 06/06/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 73.318.693/0001-



V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 73.318.693/0001-39

2º Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armários, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

3º O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IRINEU DA SILVA	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

4º A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Setembro de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

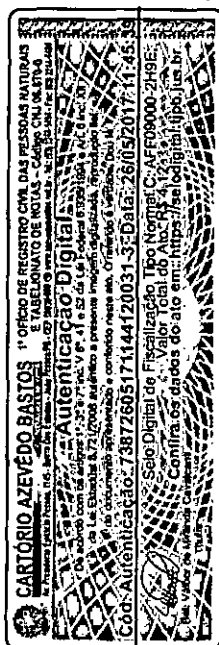
5º As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade caberá a IRINEU DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.



V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 73.318.693/0001-39

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação do administrador, quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou sendo interditado qualquer do sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

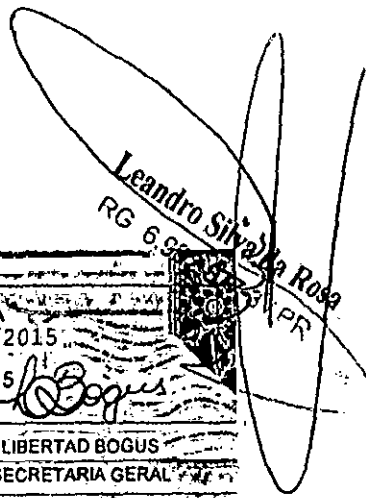
13º O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

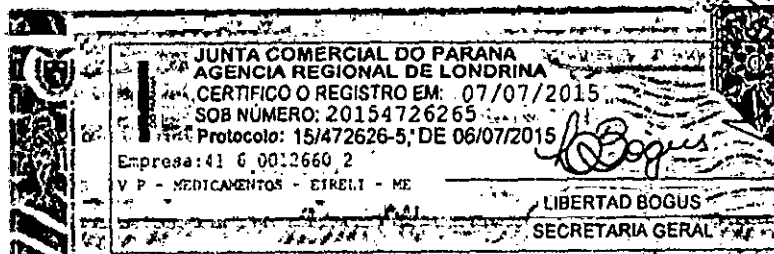
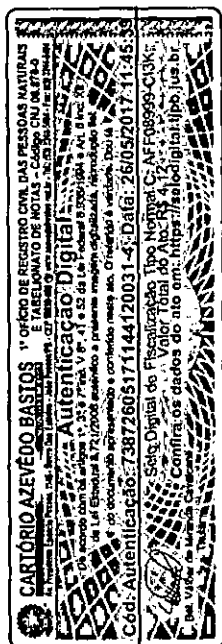
14º Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro de igual e forma.

Londrina - Paraná, 25 de Junho de 2015.


IRINEU DA SILVA


Leandro Silva da Rosa
 RG 6.954.111-1 PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 15:59:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37e7973f6b9cb691651b896ae2895c94db88d4f56e84597ba64b576e25f4c08d21be992eb8016e541a15953eee90760e82bfb8c231f7befdfc0e2e5f25ebcd9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

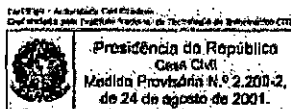
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:37:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714526

Código de Controle da Autenticação:

73872605171144120031-1 a 73872605171144120031-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.318.693/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/1993
NOME EMPRESARIAL V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 270	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ra.fiori@sercomtel.com.br		TELEFONE (43) 3356-2008 / (43) 3356-2008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/07/2017 às 10:38:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90590148-60	Inscrição CNPJ 73.318.693/0001-39	Início das Atividades 03/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **V P - MEDICAMENTOS LTDA - ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA SETE DE SETEMBRO, 270, TERREO - CENTRO - CEP 86870-000**
FONE: (43) 3472-7675
 Município de Instalação **IVAIPORA - PR, DESDE 03/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	668.682.899-87	ANTONIA JOANA VALESE PEREIRA	SÓCIO
CPF	898.698.506-34	IRINEU DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/08/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90590148-60

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
19/07/2017 10:47:53



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:23:57 do dia 03/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2017.

Código de controle da certidão: **38A6.10F4.12D7.0598**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016618424-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.318.693/0001-39**

Nome: **V P - MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

Certidão Negativa de Débitos N° 2376 / 2017

CADASTRO 2 - 11264	CERTIDÃO Número: 2376 Ano: 2017	ALVARÁ N° 9074	CNPJ/CPF 73.318.693/0001-39
RAZÃO SOCIAL/NOME V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME			
SITUADO A: RUA SETE DE SETEMBRO, N° 270, CENTRO - CEP: 86870-000 Complemento:			
NOME FANTASIA: New Med Hospitalar e Farmaceutica			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 02/09/1993	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.			
NOME DO REQUERENTE V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME		CNPJ/CPF - REQUERENTE 73318693000139	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 892202034723622			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 19/07/2017 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro **NÃO** está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de FINS DE DIREITO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", AOS 19 de julho de 2017

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 18/08/2017

Ivaiporã - PR, 19 de julho de 2017

000225

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73318693/0001-39
Razão Social: VP MEDICAMENTOS EIRELI ME
Nome Fantasia: NEW MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 270 TERREO / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017

Certificação Número: 2017071104301689078441

Informação obtida em 19/07/2017, às 10:58:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.318.693/0001-39

Certidão nº: 133662328/2017

Expedição: 19/07/2017, às 10:59:34

Validade: 14/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.318.693/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



New-med

000227

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

V P MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº73.318.693/0001-39, sediado a Rua Sete de Setembro Nº270, Ivaiporã-PR, neste ato representado por Flaviane do Nascimento Oliveira, casada, auxiliar administrativa, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.474.531-6, inscrito no CPF/MF sob nº 047.664.349-00, residente e domiciliado na Rua Capivari Nº 355, Ivaiporã-PR. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Ivaiporã, 24 de Julho de 2017.

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR

Flaviane N. Oliveira

Flaviane do Nascimento Oliveira
RG: 8.474.531-6



New-med

000228

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

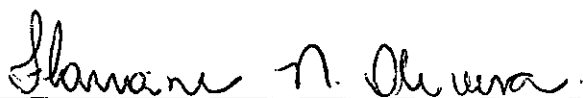
**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Ref.: Pregão Presencial nº 066/2017

V P MEDICAMENTOS EILIRE - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.318.693/0001-39, por intermédio de seu representante legal a Sra. Flaviane do Nascimento Oliveira, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 8.474.531-6 e inscrito no CPF nº 047.664.349-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ivaiporã, 24 de julho de 2017.

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR



Flaviane do Nascimento Oliveira







New-med

000229

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

73.318.693/0001-39**VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME**

Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR

Flaviane do Nascimento Oliveira, Brasileira, Casada, auxiliar administrativa, portadora da Carteira de Identidade R.G nº 8.474.531-6 e inscrita no CPF nº 047.664.349-00, sediada na rua Capivari nº 355 Ivaiporã-PR, como representante devidamente constituído de V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ 73.318.693/0001-39, sediada na rua Sete de Setembro nº 270 Ivaiporã-PR, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO



New-med

000230

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ivaiporã, em 24 de Julho de 2017

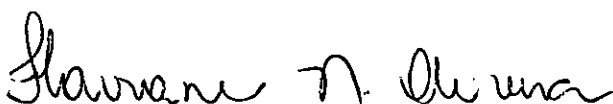
73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Rua Sete de Setembro, 270

Centro - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR



Flaviane do Nascimento Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

LICENÇA SANITÁRIA Nº 134/17

Razão Social: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Nome Fantasia: NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA
CNPJ: 73.318.693/0001-39
Inscrição Municipal: 907412
Município: IVAIPORA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 270 - Centro - IVAIPORA - PR
CEP: 86870-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

[4644-3/01] - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

LINHA DE PRODUÇÃO:

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

Local e data: IVAIPORA / 26 de Maio de 2017

Vencimento: 26 de Maio de 2018

Julho Spak

Observação:

ESTA LICENÇA INCLUI A ATIVIDADE DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOB REGIME ESPECIAL - PORTARIA 344/98 - (ANTIBIÓTICOS E PSICOTRÓPICOS); SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA FARMACEUTICA CAMILE BORGES SOCOLOSKI - CRF/PR.22156

Código de Autenticidade: 2F0B3EEBCC1502963DA136251AD6AE62

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Emitido por: Julho Spak - Visa- Ivaipora

SERVIÇO

MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Avenida Souza Naves, 2760 - Centro - Ivaiporã/Pr.

Fone: (43)3472-2265 - vigilanciaivaipora@gmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2017 13:18:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/08/2018 16:48:59 (hora local).

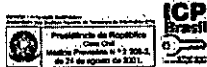
Código de Autenticação Digital: 73872106171550330361-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87150b54088d1e61f1fc934c0bdd15af945ea02adbd3b81e1ddd2df2d5681db121be992eb8016e541a15953eee90760e1193dfd79e9c4afd843bbb6e04235857



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	CNPJ 73.318.693/0001-39
Endereço Completo RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO - CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR	Telefone 43 34727675
Responsável Técnico CAMILE BORGES SOCOLOSKI	Responsável Legal IRINEU DA SILVA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.12.541-8	Data do Cadastro 17/11/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.661382/2014-24	Cadastro Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

TRANSPORTAR

- Medicamento

[\[Voltar \]](#)[\[Nova Consulta \]](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





ANEXO

EMPRESA: mi mercúrio cargas e encomendas expressas s.a.
 ENDEREÇO: RUA BELGICA, 2380
 BAIRRO: JARDIM IGAPÓ CEP: 86046280 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 95.591.723/0059-35
 PROCESSO: 25351.137326/2015-14
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1227143, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.
 EMPRESA: DEMAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5820 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 65.837.916/0025-13
 PROCESSO: 25351.141324/2015-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 833, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALVES LEÃO TRANSPORTES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. ERICKSON FLAVIO DA SILVA, 2570
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 11.952.619/0001-12
 PROCESSO: 25351.147450/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.13735.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: DENTAL ORTO LINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA 10-6
 BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012050 - BAURUR/SP
 CNPJ: 02.176.088/0001-22
 PROCESSO: 25351.148731/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.13740.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: valmir proteis me
 ENDEREÇO: RODÓVIA ANTONIO HEIL, 529 SALA 03
 BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 88352501 - BRUSQUE/SC
 CNPJ: 08.443.006/0001-45
 PROCESSO: 25351.144308/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13726.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARTIANA IMPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTO AGOSTINHO Nº 90
 BAIRRO: JD SÃO FRANCISCO CEP: 07700040 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 17.326.920/0001-05
 PROCESSO: 25351.147386/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.13741.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEOADROGAS DIST MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV IBIRAPUERA 544
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 16072440 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 20.852.887/0001-53
 PROCESSO: 25351.146789/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.13734.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JTT SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VAHLIDIECK Nº 941, GALPÃO 300
 BAIRRO: FORTALEZA CEP: 89056001 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 10.629.265/0001-07
 PROCESSO: 25351.146889/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13733.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: CAPITAL VIAGENS, TURISMO E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: SHOSW CLSW 103 BLOCO B ENT.18 LOJA 65 - subsolo
 BAIRRO: SUDESTE CEP: 70670622 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 04.264.278/0001-27
 PROCESSO: 25351.143034/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.13736.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JYAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MARIO WERNECK Nº 2900, SALA: 307 e 311
 BAIRRO: BURITIS CEP: 30575160 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.938.459/0001-91
 PROCESSO: 25351.148710/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.13739.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BEL FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA MOACIR BARRETO DOS SANTOS
 BAIRRO: PARQUE SÃO VICENTE CEP: 26178500 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 12.322.524/0001-00
 PROCESSO: 25351.150537/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.13744.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Dental & Cirurgica Lafeta Ltda
 ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 77 loja 03
 BAIRRO: centro CEP: 39400075 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 09.587.027/0001-05
 PROCESSO: 25351.058520/2015-67 AUTORIZ/MS: 1.13747.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: carlos a. oliveira transportes
 ENDEREÇO: Rua doutor plínio constantini, 1405 - sala a
 BAIRRO: res cidade jardim CEP: 15081050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 02.958.906/0001-49
 PROCESSO: 25351.146855/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13730.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: SILPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CELESTE FILLA 108, SALA A, SALA B
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
 CNPJ: 11.390.472/0001-14
 PROCESSO: 25351.152996/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.13743.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: oxi morena comercio de oxigenio ltda epp
 ENDEREÇO: rua senador pompeu 64
 BAIRRO: vivendas do parque CEP: 79044150 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 17.929.916/0001-23
 PROCESSO: 25351.133945/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.13719.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME
 ENDEREÇO: AV AUXILIAR 1, 188
 BAIRRO: CONJUNTO FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 32.861.890/0001-12
 PROCESSO: 25351.148970/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.13750.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: named Comercial Ltda - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANTARTICA, 163
 BAIRRO: JARDIM VITÓRIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 21.608.296/0001-06
 PROCESSO: 25351.141213/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13722.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO Nº 574, SALA 102
 BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
 CNPJ: 21.438.123/0001-89
 PROCESSO: 25351.140498/2015-92 AUTORIZ/MS: 1.13727.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, Nº 400
 BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140115 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 53.237.962/0001-25
 PROCESSO: 25351.140350/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.13724.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 834, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. MOACIR DE MATOS Nº 607
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 07.129.130/0001-78
 PROCESSO: 25351.624019/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12286.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: V.T.T. MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - JVAIPORÁ/PR
 CNPJ: 73.318.693/0001-39
 PROCESSO: 25351.661382/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.12541.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RENAL-TEC INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIRALUZ, Nº 291
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21061040 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.341.468/0001-21
 PROCESSO: 25351.711161/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.12914.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COLETOIRA A, 1040, QUADRA 03: LOTES 2, 3, 4, E 5
 BAIRRO: CONJUNTO MARCOS FREIRE II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 05.487.170/0001-66
 PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KRAFT SPINE COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA TITO LIVIO Nº 61, ESCRITÓRIO 7, LOJAS 6, 5 E 4
 BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04361040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.533.599/0001-70
 PROCESSO: 25351.007278/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.13328.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia MG 050 Km 241, nº 2022
 BAIRRO: Zona Rural CEP: 35585000 - PIMENTA/MG
 CNPJ: 66.438.011/0001-66
 PROCESSO: 25000.030815/97-12 AUTORIZ/MS: 1.03425.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Distribuidora Ely Martins LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR MIGUEL CURY Nº 22, GALPÃO 02



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA

Razão Social V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	CNPJ 73.318.693/0001-39
Endereço Completo RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO - CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR	Telefone 43 34727675
Responsável Técnico CAMILE BORGES SOCOLOSKI	Responsável Legal IRINEU DA SILVA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.12.543-5	Data do Cadastro 17/11/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.661397/2014-81	Cadastro Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

TRANSPORTAR

- Medicamento

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



SHAMPOO PATATI PATATÁ CACHEADO ANIMADO
25351.633717/2013-31
OSASCO/SP 02/2019
COMERCIAL 36 MESES
XAMPU/XAMPU CONDICIONADOR INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LÍQUIDO VISCOSO
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
2044 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Outros Arquivos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
25351.633717/2013-31
OSASCO/SP 02/2019
COMERCIAL 36 MESES
XAMPU/XAMPU CONDICIONADOR INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO VISCOSO
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
2044 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Outros Arquivos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
OLÔNIA PATATI PATATÁ SPLASH DE ALEGRIA - MENINA
25351.633839/2013-38
OSASCO/SP 02/2019
COMERCIAL 36 MESES
ÁGUA DE COLÔNIA INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LÍQUIDO
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
2044 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Outros Arquivos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
25351.633839/2013-38
OSASCO/SP 02/2019
COMERCIAL 36 MESES
ÁGUA DE COLÔNIA INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LÍQUIDO
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
2044 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Outros Arquivos
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
25351.633839/2013-38
OSASCO/SP 05/2020
COMERCIAL 36 MESES
SABONETE INFANTIL - GRAU 2
TECIDO NÃO TECIDO
CARTUCHO DE PAPELÃO
BARRA
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 830, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO Nº 574, SA-LA 102
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADOR/RS
CNPJ: 21.438.123/0001-89
PROCESSO: 25351.140448/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.13728.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTANA SA DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: V DE LIGACAO, PAVLH I, S/N
BAIRRO: POLO PETROQUIMICO CEP: 42810260 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 15.103.047/0185-29
PROCESSO: 25351.138637/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.13732.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAGIC CARGO EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Nº 473/493
BAIRRO: JD SANTA MARIA CEP: 12328300 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 04.433.768/0001-00
PROCESSO: 25351.146821/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.13731.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME
ENDEREÇO: AV AUXILIAR I, 188
BAIRRO: CONJUNTO FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 32.861.890/0001-12
PROCESSO: 25351.148994/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.13751.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEL FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MOACIR BARRETO DOS SANTOS
BAIRRO: PARQUE SÃO VICENTE CEP: 26178500 - BELFORD ROXORU
CNPJ: 17.322.524/0001-00
PROCESSO: 25351.150523/2015-29 AUTORIZ/MS: 1.13745.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
ENDEREÇO: ROD JK, BR 459 S/N KM 105
BAIRRO: JARDIM SÃO FERNANDO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 89.823.918/0020-07
PROCESSO: 25351.146850/2015-34 AUTORIZ/MS: 1.13748.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Drogaria Mais Econômica S.A.
ENDEREÇO: Rua Bento Clério, 535, Pavilhão 2
BAIRRO: São Luís CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 94.296.175/0234-23
PROCESSO: 25351.138668/2015-64 AUTORIZ/MS: 1.13729.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 250
BAIRRO: ELDOorado CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112271/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.13738.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Bionorte Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Rua 13 n 7 Quadra 5 Lote 3 Esquina com rua 9
BAIRRO: centro CEP: 76550000 - PORANGATU/GO
CNPJ: 17.507.373/0001-56
PROCESSO: 25351.050253/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.13737.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: rodovia sc 407, 1962
BAIRRO: sertão imbuí CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 83.461.681/0001-12
PROCESSO: 25351.141372/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.13725.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 831, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COLETOA A, 1040, QUADRA 03; LOTES 2, 3, 4, E 5
BAIRRO: CONJUNTO MARCOS FREIRE II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.664502/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.12533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. EDUARDO MORAIS BUFAICAL QD.18 Lts.01,02,03,04,33,34
BAIRRO: vila isabel CEP: 75370000 - GOIANIRA/GO
CNPJ: 07.928.753/0002-91
PROCESSO: 25351.427716/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10930.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIOS PFIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, KM 32,5, EDIF LOGISTICO SALA 2 MEZANINO
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696000 - ITAPEV/SP
CNPJ: 46.070.868/0036-99
PROCESSO: 25351.640021/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23571.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORA/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.661397/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12543.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia MG 050 Km 241, nº 2022
BAIRRO: Zona Rural CEP: 35585000 - PIMENTA/MG
CNPJ: 66.438.011/0001-66
PROCESSO: 25000.039820/98-54 AUTORIZ/MS: 1.20673.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 832, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME		CNPJ 73.318.693/0001-39
Endereço Completo RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO - CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR		Telefone 43 34727675
Responsável Técnico CAMILLE BORGES SOCOLOSKI	Responsável Legal IRINEU DA SILVA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.05.102-0	Data do Cadastro 03/09/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.227424/2012-62	Cadastro Saneante	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Saneante Domis. 		
DISTRIBUIR - Saneante Domis. 		
EXPEDIR - Saneante Domis. 		
TRANSPORTAR - Saneante Domis. 		
		Voltar Nova Consulta

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.472, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes, Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: V.P. MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TERRÇO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39

PROCESSO: 25351.227424/2012-62 AUTORIZ/MS: 3.051020

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LUCIANO MOREIRA GUEDES - ME

ENDEREÇO: RUA AGNELO DIAS VIDAL, Nº 77

BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55002310 - CA-

RUARU/PE

CNPJ: 11.105.687/0001-46

PROCESSO: 25351.066829/2011-75 AUTORIZ/MS: 3.04664.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

FABRICAR: SANEANTE DOMIS

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SUPER GLOBO QUÍMICA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA DE LACERDA, Nº 2055

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210120 - CONTA-

GEM/MG

CNPJ: 07.334.368/0001-35

PROCESSO: 25351.186225/2006-99 AUTORIZ/MS: 3.03387.2

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: SANEANTE DOMIS

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ECOMER QUÍMICA LTDA

ENDEREÇO: RUA ORAZIO STANCO, 520

BAIRRO: PARQUE DOS EUCALÍPTOS CEP: 07832040 - FRAN-

CO DA ROCHA/SP

CNPJ: 02.535.505/0001-86

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.477, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa: Decarg Comércio Ltda.	CNPJ: 01.708.499/0001-59
Endereço: Avenida Professor Nilton Lins	
Nº 769	Bairro: Flores
Cidade: Manaus	UF: AM
Autorização de Funcionamento nº: 1.05692-5	
Autorização Especial nº: 1.21403-2	
Processo: 25351.203402/2014-18	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem	
Medicamentos	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.478, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinado.html>, pelo código 1010201411700165

PROCESSO: 25000.018035/99-58 AUTORIZ/MS: 3.02154.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMBALAR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

FABRICAR: SANEANTE DOMIS

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.473, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 81.800.849/0001-41

PROCESSO: 25024.000950/2008-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.474, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
ENDEREÇO: CALC PASSEIO OSVALDO CRUZ, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 93510015 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 08.158.687/0002-80
PROCESSO: 25351.118858/2014-13
UW673X798Y6M (8.10541.2)
AUTORIZ/MS:
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.475, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Cosméticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Singular - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos e Higiene Pessoal Ltda
ENDEREÇO: Avenida do Forte, 1730
BAIRRO: Vila Ipiranga CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 14.871.308/0001-17

PROCESSO: 25351.375192/2012-41 AUTORIZ/MS: 2.06470.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55

BAIRRO: JARDIM SANTA GENEVÊ CEP: 13080180 - CAM-

PINAS/SP

CNPJ: 50.929.710/0001-79

PROCESSO: 25006.002557/98-93 AUTORIZ/MS: 2.02680.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

PRODUZIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Empresa Fabricante: Actavis Ltd.	
Endereço: BLB 016, Dulebel Industrial Estate Zejrun ZTN 3000	
País: Malta	
Empresa Importadora: Antibióticos do Brasil Ltda.	CNPJ: 05.439.635/0001-03
Autorização de Funcionamento nº: 1.05562-2	Autorização Especial nº: 1.21339-2
Processo(s): 25351.294313/2014-71	
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos	

Empresa Fabricante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Lt	CNPJ: 02.433.631/0001-20
Endereço: Avenida Acesso Rodoviário, Quadra 09, Módulo 01	
Nº: 5/N	BAIRRO: TIMS
Cidade: Serra	UF: ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	CNPJ 73.318.693/0001-39
Endereço Completo RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO - CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR	Telefone 43 34727675
Responsável Técnico CAMILÉ BORGES SOCOLOSKI CAMILÉ BORGES SOCOLOSKI CAMILÉ BORGES SOCOLOSKI	Responsável Legal IRINEU DA SILVA IRINEU DA SILVA IRINEU DA SILVA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.08.526-5 (HX246X6YWL3Y)	Data do Cadastro 03/09/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.227380/2012-52		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes ARMAZENAR - Correlatos DISTRIBUIR - Correlatos EXPEDIR - Correlatos TRANSPORTAR - Correlatos 		
		Voltar Nova Consulta

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 92.665.611/0322-90
PROCESSO: 25351.734549/2014-74 AUTORIZ/MS: 74454Y462H61 (8.11399.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Acurate Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Av. Silva Lobo, 1670 - Bloco 03
BAIRRO: Nova Granada CEP: 30431262 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0001-85
PROCESSO: 25351.577386/2013-83 AUTORIZ/MS: KWLMM6099W07 (8.10421.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: air liquide brasil ltda
ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 00.331.788/0006-23
PROCESSO: 25351.617093/2014-95 AUTORIZ/MS: UY4W104M6Y1 (8.11275.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Veríssimo Marques, 1267
BAIRRO: Centro CEP: 83005410 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 19.880.964/0001-08
PROCESSO: 25351.737668/2014-95 AUTORIZ/MS: 4121LLSHL690 (8.11403.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.756, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

[Art. 1º] Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução;

[Art. 2º] Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÁMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua das Gaivanas nº 355 sala 204
BAIRRO: Imbuí CEP: 41720070 - SALVADOR/BA
CNPJ: 42.393.892/0001-88
PROCESSO: 25351.050636/2003-02 AUTORIZ/MS: H862MY89LW19 (8.01721.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Medical line comercial ltda
ENDEREÇO: RUA JACUI, Nº 1.184
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31110050 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.275.150/0001-04
PROCESSO: 25351.006638/2011-05 AUTORIZ/MS: UXM26ZH8HMM (8.07466.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Serviço Laje de Pedra, Nº. 73, Loja 09
BAIRRO: Jacurutí CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.754.622/0001-21
PROCESSO: 25024.029757/2010-07 AUTORIZ/MS: GOWX116Y9MW9 (8.07313.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOFLORÉNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTÉFATOS PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA LÚCIA PIFFER BAPTISTELLA Nº 285
BAIRRO: VILA RITA CEP: 13253120 - ITATIBA/SP
CNPJ: 11.014.549/0001-51
PROCESSO: 25351.676090/2009-11 AUTORIZ/MS: U40X74687YML (8.06222.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAC SYSTEMS - DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 363 TERREO
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030200 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.047.349/0001-65
PROCESSO: 25351.215758/2005-12 AUTORIZ/MS: U08561205H7L (8.02587.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASN BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET Nº 6636
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25023.029156/2011-13 AUTORIZ/MS: L8347HWWL4X9 (8.07470.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GILVÂNIO MULLER
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUÍNIO PONTES, Nº 171, GALPÃO 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.848.010/0001-60
PROCESSO: 25351.761092/2011-17 AUTORIZ/MS: KMXW21960277 (8.08255.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECHNOLOGY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA QUITO Nº 167, 2º ANDAR
BAIRRO: PENHA CEP: 21020330 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.309.339/0001-50
PROCESSO: 25351.138924/2006-22 AUTORIZ/MS: PYW58H1065YH (8.03057.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.036.268/0001-72
PROCESSO: 25351.369244/2007-30 AUTORIZ/MS: H6L47H7YX30 (8.04049.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AL INAN N 245 QD03 LT13/14
BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.226.232/0001-65
PROCESSO: 25351.427564/2014-36 AUTORIZ/MS: KXXM07W15XH6 (8.10766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BLANC DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMOND, Nº 329, SALA 03, CONDOMÍNIO JUNDIAÍ
BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 75113180 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.556.456/0001-96
PROCESSO: 25351.707111/2010-37 AUTORIZ/MS: G999MLY4LX5 (8.07177.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOGLOBAL PRODUTOS DE ORTODONTIA E ODONTOLÓGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA SÃO FRANCISCO Nº 83
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302280 - PETROLINA/PE
CNPJ: 09.282.859/0001-05

PROCESSO: 25351.697122/2009-38 AUTORIZ/MS: P17838559216 (8.05814.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PROCESSO: 25010.110892/2002-38 AUTORIZ/MS: 31L4X6L6M7M5 (8.01631.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWVWWV6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SAUDE IMPORT - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QE 46, ÁREA ESPECIAL 03, BLOCO D, LOJA 02, EDIFÍCIO VALENTINA
BAIRRO: GUARÁ II CEP: 71070048 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.956.849/0001-82
PROCESSO: 25351.105998/2008-44 AUTORIZ/MS: GL3782996MH7 (8.04338.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS E EIRELI E ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 66870000 - IZAIPORA/PR
CNPJ: 71.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: HX246X6YWL3Y (8.08526.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO Nº 159
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 31250115 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.252.776/0001-00
PROCESSO: 25351.581756/2013-52 AUTORIZ/MS: GOWM599M46XW (8.10396.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL KM 80, S/N: GALPÃO L
BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54320230 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.445.394/0001-08
PROCESSO: 25351.284782/2013-55 AUTORIZ/MS: P86X426YVW3Y (8.09519.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Pedro II, 2641
BAIRRO: Torre CEP: 58040440 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.426.166/0001-90
PROCESSO: 25351.537483/2010-56 AUTORIZ/MS: U46X09L5H3XL (8.06899.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, Nº 2750
BAIRRO: CASA GRANDE CEP: 09961540 - DIADEMA/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.522808/2011-57 AUTORIZ/MS: 4HL2846L1L134 (8.08013.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 280
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME		CNPJ 73.318.693/0001-39
Endereço Completo RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO - CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR		Telefone 43 34727675
Responsável Técnico CAMILÉ BORGES SOCOLOSKI CAMILÉ BORGES SOCOLOSKI CAMILÉ BORGES SOCOLOSKI		Responsável Legal IRINEU DA SILVA IRINEU DA SILVA IRINEU DA SILVA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 2.06.356-6	Data do Cadastro 03/09/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.227360/2012-19		Cadastro Cosmético
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Perfumes		
- Produtos de Higiene		
- Cosméticos		
DISTRIBUIR		
- Perfumes		
- Produtos de Higiene		
- Cosméticos		
EXPEDIR		
- Cosméticos		
- Produtos de Higiene		
- Perfumes		
TRANSPORTAR		
- Prod. de Higiene		
- Perfume		
- Cosmético		
- Cosméticos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



PROCESSO: 25351.733662/2014-21 AUTORIZ/MS: 2.07792.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CIRURGICA CASA PALMA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DOMENICO DE PALMA, 190
 BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.336.827/0001-07
 PROCESSO: 25351.721643/2014-22 AUTORIZ/MS: 2.07787.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TECNOLÓGICA SISTEMAS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Hosken de Farias Castro, 240
 BAIRRO: Parque Industrial Kiogo Takata CEP: 86042400 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 01.566.755/0001-10
 PROCESSO: 25351.721602/2014-26 AUTORIZ/MS: 2.07789.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Dental Morelli Ltda
 ENDEREÇO: Alameda Jundiá, 230/250
 BAIRRO: Jardim Saira CEP: 18085090 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 65.441.255/0001-35
 PROCESSO: 25351.722060/2014-29 AUTORIZ/MS: 2.07790.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRANSRÁPIDO LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA 592-ALTOS
 BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
 CNPJ: 06.135.590/0001-46
 PROCESSO: 25351.732292/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07793.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PEG BABY LTDA ME
 ENDEREÇO: R CARLOS PAGIANOTO, N 241
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 15108000 - IPIQUÁ/SP
 CNPJ: 14.016.502/0001-15
 PROCESSO: 25351.699867/2014-47 AUTORIZ/MS: 2.07795.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: AVANÇCE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
 BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.923.365/0001-01
 PROCESSO: 25351.737015/2014-61 AUTORIZ/MS: 2.07796.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BUIATTE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: R MARIA CRISTINA COSTA 489
 BAIRRO: CEP: - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 41.420.423/0001-48
 PROCESSO: 25351.702997/2014-79 AUTORIZ/MS: 2.07791.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
 BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25351.722190/2014-99 AUTORIZ/MS: 2.07786.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.760, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: MARIA DE L. B. DAS NEVES TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: RUA CABO VERDE Nº 446
 BAIRRO: JARDIM DO CEDRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
 CNPJ: 16.849.988/0001-06
 PROCESSO: 25351.702529/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.07204.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DYNASTY REAL UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR QUEIROIS, Nº 605, CONJ. 1207
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.653.015/0001-60
 PROCESSO: 25351.586210/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06609.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: V.F. MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - JVAIPORÁ/PR
 CNPJ: 73.318.693/0001-39
 PROCESSO: 25351.227360/2012-19 AUTORIZ/MS: 2.06356.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: VOLPE CARGO LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIO CIM, Nº 1300
 BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050520 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 12.140.905/0001-46
 PROCESSO: 25351.673913/2012-46 AUTORIZ/MS: 2.06815.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO Nº 159
 BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 31250115 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.252.776/0001-00
 PROCESSO: 25351.581987/2013-56 AUTORIZ/MS: 2.07124.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AL. INAN N 245 QD03 LT13/14
 BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 17.226.232/0001-65
 PROCESSO: 25351.415593/2014-78 AUTORIZ/MS: 2.07481.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.761, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: INTERCOMM LOGÍSTICA S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE CONTORNO Nº600
 BAIRRO: TABAJARA CEP: 29154504 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 08.614.527/0001-18
 PROCESSO: 25351.324303/2011-73
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.762, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL RICARDO TANAKA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE 1424
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04142032 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 52.083.326/0001-23
 PROCESSO: 25351.703265/2014-07 AUTORIZ/MS: 3.06166.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.380.569/0001-80
 PROCESSO: 25351.722082/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.06164.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Indústria AMP de Produtos de Limpeza LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Monsenhor Alcindo Carlos Velloso Siqueira, 53
 BAIRRO: Parque São José CEP: 13570480 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 19.240.757/0001-80
 PROCESSO: 25351.733222/2014-16 AUTORIZ/MS: 3.06167.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Exata Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347
 BAIRRO: Kennedy CEP: 32145050 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.591.262/0001-70
 PROCESSO: 25351.661711/2014-17 AUTORIZ/MS: 3.06119.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: JOSÉ EDUARDO FERREIRA MOCOCA - ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ PEREIRA LIMA, 928
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13730220 - MOCOCA/SP
 CNPJ: 58.824.392/0001-93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



000243

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017



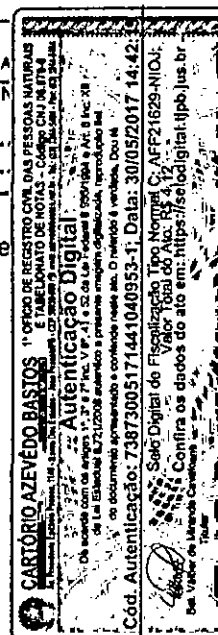
CADASTRO NO CRF SOB O 21062	VALIDADE 31/03/2018	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO FF80582482DD07F68289F281A5B3B
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME		
NOME FANTASIA DISTRIB. NEW-MED HOSP. & FARMACEUTICO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.	
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO 270 TERREO	CNPJ 73.318.693/0001-39	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF IVAIPORA-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 11:30 / 13:00 AS 17:30 H		

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	22156	CAMILE BORGES SOCOLOSKI		DIRETOR TÉCNICO		CON	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	
13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião das mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2017 às 08:21:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc27a353b32b448de1b7b8e68cca0b4fa8d90cdf7a36dd94c4a1b6e0a965aad21be992eb8016e541a15953eee90760e99ad18d2db7a79a42e2b1182295c0e57

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

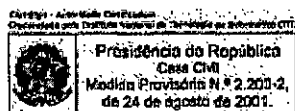
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2018 às 04:12:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 715957

Código de Controle da Autenticação:

73873005171441040953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Nº 1496

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

000245

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
GUSTAVO HENRIQUE FREITAS NOGUEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 73.318.693/0001-39, estabelecida na R. Sete de Setembro, 270, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 26 de Junho de 2017, 13:09:05

(Handwritten signature)

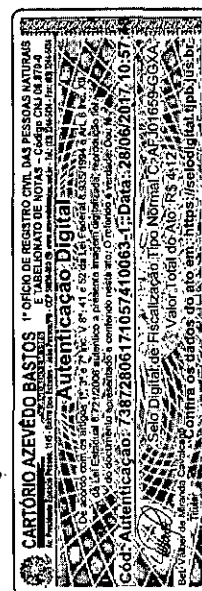
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
Antonia Maria Sousa Rodrigues
Empregada Juramentada



Custas = R\$ 37,82

Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2017 08:06:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764457

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2018 11:18:52 (hora local)**.

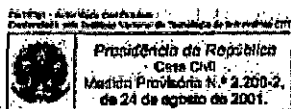
¹**Código de Autenticação Digital: 73872806171057410063-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ff3b3144043eb7982271026475c59d1a09f5cddb32b04e4dcod7b4265219e421be992eb8016e541a15953ee90760ed392eaa3f2a5d87231d24009cade950f



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Empresa: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39
NIRE: 41600126602 de 06/06/2014

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizados por todas elas.

B - As informações foram extraídas das folhas n.ºs 61 a 70 do Livro Diário n.º 05 registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 17/028498-0 em 10/04/2017.

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Ivaiporã

Data: 10/04/2017

Nome: Irineu da Silva
Sócio Administrador
RG n.º 6.536.840 SSP/MG

Nome: Reginaldo Antônio Fiori
Contador
RG n.º 4.669.352-3 SSP/PR
CRC PR 036115/O-2



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 89 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 89, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 05.

V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Rua SETE DE SETEMBRO, 270 Complemento: TERREO Bairro: CENTRO

IVAIPORA - PR

Cep: 86870-000

Inscrição Estadual: 90590148-60

CNPJ: 73.318.693/0001-39

NIRE: 41600126602 - 06/06/2014 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

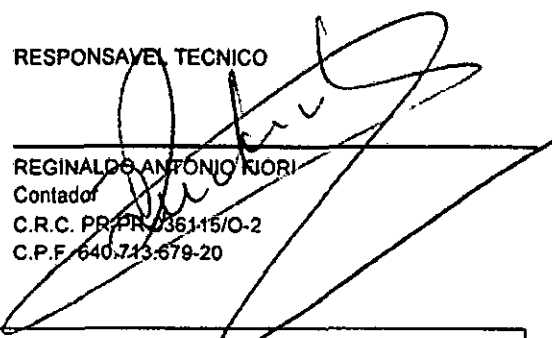
Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

IVAIPORA, 01 de Janeiro de 2016.

SÓCIO ADMINISTRADOR


IRINEU DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 898.698.506-34

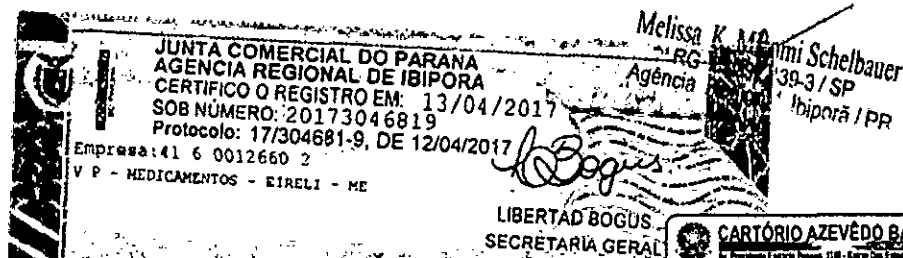
RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINALDO ANTONIO KIORI
Contador
C.R.C. PR/PR-036115/O-2
C.P.F. 640.743.679-20

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS**

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



AJVA V.P. - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ: 73.318.693/0001-39 NIRE: 41600126602 - 06/06/2014
 Rua SETE DE SETEMBRO, 270 TERREO
 BAIRRO: CENTRO, IVAIPORA - PR CEP: 86870-000
 ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - BALANÇO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 3.348.889,95 PASSIVO CIRCULANTE 71.618,37 = 46,76 A EMPRESA TEM R\$ 46,76 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 624.181,79 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.973.071,74 = 0,16 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 2.971.799,95 PASSIVO CIRCULANTE 71.618,37 = 41,49 A EMPRESA TEM R\$ 41,49 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 624.181,79 PATRIMONIO LIQUIDO 3.901.453,37 = 0,16 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 3.348.889,95 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 71.618,37 = 46,76 A EMPRESA TEM R\$ 46,76 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 2.949.062,32 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.973.071,74 = 0,74 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 74 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.973.071,74 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 71.618,37 = 55,48 A EMPRESA TEM R\$ 55,48 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 2.949.062,32 PATRIMONIO LIQUIDO 3.901.453,37 = 0,76 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 76 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 71.618,37 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.973.071,74 = 0,02 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 2 P/CENTO	10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANT 3.348.889,95 REALIZ. L/PRAZO 0,00 3.348.889,95 (-) PASS. CIRCULANTE 71.618,37 (-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 71.618,37 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 3.277.271,58

SÓCIO ADMINISTRADOR

IRINEU DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 899.698.506-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



AJVA V.P. - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 NIRE: 41600126602 - 06/06/2014
RUA SETE DE SETEMBRO, 270 TERREO
BAIRRO: CENTRO, IVAIPORA - PR CEP: 86670-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

A T I V O

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL
BANCOS CONTA MOVIMENTO

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

DUPLICATAS A RECEBER

ESTOQUES

ESTOQUES MERCADORIAS

NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMOBILIZACOES TECNICAS
(-) DEPR. ACUMULADAS

TOTAL DO ATIVO..... R\$

3.348.889,95

12.120.054,72

2.010.166,35

110.688,37

850.945,23

850.945,23

377.090,00

377.090,00

624.181,79

624.181,79

740.706,50

116.524,71

13.973.071,74

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



000251

AJVA V.P. - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ: 73.318.693/0001-39 NIRE: 41600126602 - 06/06/2014
 Rua SETE DE SETEMBRO, 270 TERREO
 BAIRRO: CENTRO, IVAIPORA - PR CEP: 86870-000
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	71.618,37
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	71.618,37
SALARIOS E ENC. TRABALHISTAS	12.266,05
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	57.785,92
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	1.566,40
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	71.618,37
PATRIMONIO LIQUIDO	3.901.453,37
PATRIMONIO LIQUIDO	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	3.401.453,37
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	3.401.453,37
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	3.973.071,74

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO
 NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 3.973.071,74
 (TRES MILHOES E NOVECENTOS E SETENTA E TRES MIL E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS.....)

SOCIO ADMINISTRADOR

Trineo da Silva
 IRINEO DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 898.698.506-34

RESPONSABIL TECNICO

Reginaldo Antonio Fiori
 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.B.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 640.713.679-20

UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ



000252

FL. 64

AJVA V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ: 73.318.693/0001-39 NIRE: 41600126602 - 06/06/2014
 Rua SETE DE SETEMBRO, 270 TERRAÇO
 BAIRRO: CENTRO, IVAIPORA - PR CEP: 86870-000
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2016

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	5.860.643,91	5.860.643,91
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	60.082,36-	60.082,36-
RECEITA LIQUIDA.....		5.800.561,55
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.004.958,47-	2.004.958,47-
LUCRO BRUTO.....		3.795.603,08
DESPESAS COM COMERCIALIZACAO		
DESPESAS COM VENDAS	293.032,20-	293.032,20-
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	409.553,00-	
DESPESAS C/PESSOAL	142.713,09-	
DESPESAS TRIBUTARIAS	262,20-	
DESPESAS FINANCEIRAS	980,27-	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		2.949.062,32

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

IRINEU DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 898.698.506-34

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.E. 640.713.679-20

IMPINTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



000253
FL. 65

AJVA V.P. - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 NIRE: 41600126602 - 06/06/2014
RUA SETE DE SETEMBRO, 270 TERREO
BAIRRO: CENTRO, IVAIPORA - PR CEP: 86870-000
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016

LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	1.252.391,05
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	800.000,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS - IRINEU DA SILVA	452.391,05
SUBTOTAL.....	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
LUCRO OU PREJ. DO PERÍODO	2.949.062,32
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	3.401.453,37

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÓCIO ADMINISTRADOR

IRINEU DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 898.698.506-34

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINA ANTONIA FIORZA
Contador
C.R.G. - PR-PR-036115/0-2
C.P.F. 640.713.678-20



V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ:73.318.693/0001-39 NIRE:41600126602 - 06/06/2014
 Rua SETE DE SETEMBRO, 270 TERREO Bairro: CENTRO
 IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

000254
 FE. 66

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SALDOS EM 31/12/2014	500.000,00	664.023,87	1.164.023,87	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.038.367,18	1.038.367,18	
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO				
Distribuição aos Sócios		450.000,00-	450.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2015	500.000,00	1.252.391,05	1.752.391,05	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.949.062,32	2.949.062,32	
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO				
Distribuição aos Sócios		800.000,00-	800.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2016	500.000,00	3.401.453,37	3.901.453,37	

SÓCIO ADMINISTRADOR

IRINEU DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 898.698.506-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 648.713.679-20



V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ: 73.318.693/0001-39 NIRE: 41600126602 - 06/06/2014
 Rua SETE DE SETEMBRO, 270 TERREO Bairro: CENTRO
 IVAIPORÁ - PR CEP: 86870-000

000253

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - METODO DIRECIONAL

	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	5.860.643,91	3.959.293,74
Valores pagos a fornecedores e a empregados	142.682,03	06.485,97
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	5.717.961,88	3.852.807,77
Tributos pagos	3.165,24	14.323,03
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	2.978.858,72	2.807.458,72
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.735.937,92	1.030.526,32
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	191.000,00	459.706,50
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	191.000,00	459.706,50
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	800.000,00	450.000,00
Empréstimos tomados	980,27	42.301,37
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	800.980,27	492.301,37
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	1.743.957,65	78.618,45
Disponibilidades no início do período	376.897,07	298.378,62
Disponibilidades no final do período	2.120.854,72	376.897,07

SOCIO ADMINISTRADOR

IRINEU DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 898.698.506-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 NIRE: 41600126602 - 06/06/2014
Rua SETE DE SETEMBRO, 270 - TERREO Bairro: CENTRO
IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

000256
FL: 88

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

V P - MEDICAMENTOS EIRELI - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416.00126602 em data de 06/06/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39 e tem sua sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 270 - Térreo - Centro - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná - CEP 86870-000 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais. Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e Transporte Rodoviário de cargas Intermunicipal, interestadual e Internacional.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2015 E 31 de Dezembro de 2016** (comparativos) aqui compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n.º 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFG nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

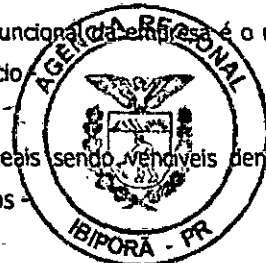


V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 NIRE: 41600126602 - 06/06/2014
Rua SETE DE SETEMBRO, 270 TERREO Bairro: CENTRO
IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

000257
FL. 69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício social.
- B) Realizável curto prazo - DUPLICATAS A RECEBER
- C) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de 8% (oito) por cento AA.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal 0 (hum real), Integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

IRINEU DA SILVA 500.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2016 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa declara que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se em conformidade com a legislação aplicável.

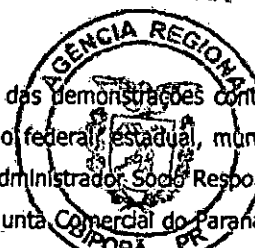


V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ: 73.318.693/0001-39 NIRE: 41600126602 - 06/06/2014
 Rua SETE DE SETEMBRO, 270 TERREO Bairro: CENTRO
 IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base 2016, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **V P - MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416.00126602 em data de 06/06/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39 e tem sua sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 270 - Térreo - Centro - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná - CEP 86.870-000

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2015, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

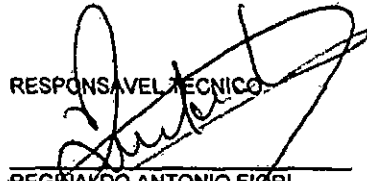
14 - RESULTADO ABRANGENTE

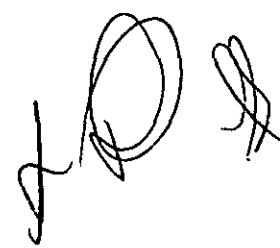
Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

SOCIO ADMINISTRADOR


 IRINEU DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 898.698.506-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO


 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20





TERMO DE ENCERRAMENTO

0002589

Contém o presente livro, 89 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 89, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 05, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Rua SETE DE SETEMBRO, 270 Complemento: TERREO Bairro: CENTRO

IVAIPORA - PR

Cep: 86870-000

Inscrição Estadual: 90590148-60

CNPJ: 73.318.693/0001-39

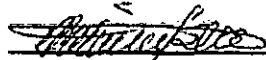
NIRE: 41600126602 - 06/06/2014 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2016.

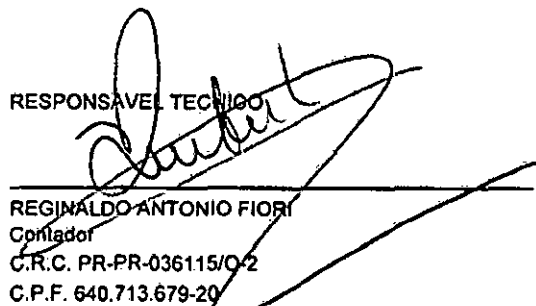
IVAIPORA, 31 de Dezembro de 2016.

SÓCIO ADMINISTRADOR



IRINEU DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 898.698.606-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI
Cpñlador
C.R.C. PR-PR-036115/0-2
C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-Acoes SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



000260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 15:58:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37e7973f6b9cb691651b896ae2895c94503968cea021356e5b34d7e0a
cd832be21be992eb8016e541a15953eee90760e0fe5ea5c225419860fd9326040435690

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

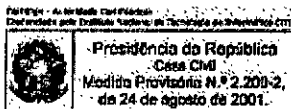
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:37:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714528

Código de Controle da Autenticação:

73872605171144580531-1 a 73872605171144580531-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000261



New-m

Hospitalar e Farmacêu

Razão Social: V P MEDICAMENTOS EIRELI - M

CNPJ: 73.318.693/0001-39 Insc. Est.: 90.5

ENVELOPE A - "DOCUMENTAÇÃO
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT
AS NECESSIDADES DA SECR
PREFEITURA DE PALMITAL (PR)
EDITAL EMPRESA LICITANTE: V
CNPJ/MF: 73.318.693/0001-39

Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Rua Sete de Setembro, 270

Centro - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue:

VALOR TOTAL: R\$ 806.481,43 (Oitocentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

- O prazo de execução do objeto é 31/12/2017 meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

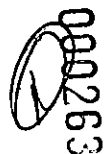
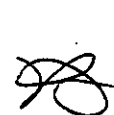
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Ivaiporã, 24 de Julho de 2017

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR


Flaviane do Nascimento Oliveira



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.318.693/0001-39 Fornecedor: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

E-mail: new.med@hotmail.com

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 270 PRÉDIO COMERCIAL - CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone: 4334727928

Fax: 4334727675

Celular:

Inscrição Estadual: 9059014860

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 4333058700

Representante: FLAVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CPF: 047.664.349-00

RG: 84745316

Endereço representante: RUA CAPIVARI 355 CASA - JARDIM ITAIPU - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante: 043 999288236

E-mail representante: flaviane_oliveira2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2209-8 - BANCO DO BRASIL - Jardim Alegre/PR

Conta: 14047-3 ---

Data de abertura: 01/07/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LINGUA	70.000,00	UND	0,07	THEOTO		0,07	4.900,00
002	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	210,00	LT	5,08	RIOQUIMICA		4,68	982,80
003	AGULHA 0,30 X 22	280,00	UND	0,68	INJEX		0,63	176,40
004	AGULHA 13 X 4,5	7.000,00	UND	0,11	DESCARPACK		0,11	770,00
005	AGULHA 20 X 5,5	7.000,00	UND	0,11	SOLIDOR		0,11	770,00
006	AGULHA 25 X 0,6	14.000,00	UND	0,11	SOLIDOR		0,11	1.540,00
007	AGULHA 25 X 0,7	14.000,00	UND	0,11	DESCARPACK		0,11	1.540,00
008	AGULHA 25 X 8	14.000,00	UND	0,11	DESCARPACK		0,11	1.540,00
009	AGULHA 40 X 12	14.000,00	UND	0,13	SOLIDOR		0,12	1.680,00
010	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL	1.400,00	UND	0,43	PROCARE		0,40	560,00
011	ALCOOL 70% 1000ML	840,00	LT	8,37	CICLO FARMA		7,71	6.476,40
012	ALGODÃO ROLO	140,00	UND	20,62	POLAR FIX		18,98	2.657,20
013	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	30,00	UND	4,77	J PROLAB		4,39	131,70
014	ALMOTOLIA ESCURA 500 ML	30,00	UND	5,81	J PROLAB		5,35	160,50
015	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	30,00	UND	4,77	J PROLAB		4,39	131,70
016	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	30,00	UND	5,81	J PROLAB		5,35	160,50
017	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) ADULTO	15,00	UND	270,09	AMBU		248,49	3.727,35
018	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) INFANTIL/ADOLESCENTE	15,00	UND	242,57	ADVANTIVE		223,17	3.347,55
019	AMBU REANIMADOR MANUAL (COMPLETO) NEONATAL	10,00	UND	242,57	ADVANTIVE		223,17	2.231,70
020	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO	100,00	UND	214,72	MISSOURI		197,55	19.755,00
	BRAÇADEIRA EM BRIM.							
	FECHAMENTO EM METAL.							
	APROVADO E VERIFICADO PELO IMNETRO							
	REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE							
021	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM	2.100,00	UND	0,75	POLAR FIX		0,69	1.449,00
022	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	2.100,00	UND	0,91	POLAR FIX		0,84	1.764,00
023	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	2.100,00	UND	1,21	POLAR FIX		1,12	2.352,00
024	ATADURA DE CREPE 06 CM	7.000,00	UND	0,45	POLAR FIX		0,42	2.940,00
025	ATADURA DE CREPE 10 CM	7.000,00	UND	0,68	POLAR FIX		0,63	4.410,00
026	ATADURA DE CREPE 15 CM	7.000,00	UND	1,36	POLAR FIX		1,26	8.820,00
027	ATADURA DE CREPE 20 CM	7.000,00	UND	1,30	POLAR FIX		1,20	8.400,00
028	ATADURA GESSADA 10 CM	2.100,00	UND	1,91	POLAR FIX		1,76	3.696,00
029	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 MT	2.100,00	UND	2,42	POLAR FIX		2,23	4.683,00

73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Rua Sete de Setembro, 270

Centro - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR

Pregão Presencial 66/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.318.693/0001-39 Fornecedor: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

E-mail: new.med@hotmail.com

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 270 PRÉDIO COMERCIAL - CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone: 4334727928

Fax: 4334727675

Celular:

Inscrição Estadual: 9059014860

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 4333058700

Representante: FLAVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CPF: 047.664.349-00

RG: 84745316

Endereço representante: RUA CAPIVARI 355 CASA - JARDIM ITAIPU - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante: 043 999288236

E-mail representante: flaviane_oliveira2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2209-8 - BANCO DO BRASIL - Jardim Alegre/PR

Conta: 14047-3

Data de abertura: 01/07/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 1 MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	ATADURA GESSADA 20 CM	2.100,00	UND	4,89	POLAR FIX		4,50	9.450,00
031	ATADURA GESSADA 8 CM X 2 MT	2.100,00	UND	1,27	POLAR FIX		1,17	2.457,00
032	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA	65,00	UND	200,49	G TECH		184,46	11.989,90
033	BATERIA 3V (PARA APARELHO DE MEDIR GLUCEMIA HGT)	70,00	UND	16,93	PANASONIC		15,58	1.090,60
034	BISTURI Nº 11	30,00	CX	0,51	STERILANCE		0,47	14,10
035	BISTURI Nº 22	20,00	CX	0,51	STERILANCE		0,47	9,40
036	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 12 CM	20,00	UND	86,26	POLAR FIX		79,36	1.587,20
037	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20 CM	20,00	UND	138,22	POLAR FIX		127,17	2.543,40
038	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25 CM	20,00	UND	149,65	POLAR FIX		137,68	2.753,60
039	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 30 CM	20,00	UND	279,66	KINS		257,29	5.145,80
040	BOLSA COLETORA ESTERIL DE URINA 2000 ML	700,00	UND	4,03	DESCARPACK		3,71	2.597,00
041	CAIXA ORGANIZADORA 10 LT PLÁSTICA	15,00	UND	42,33	PRATIC		38,95	584,25
042	CATETER IV 14G	280,00	UND	1,40	SOLIDOR		1,29	361,20
043	CATETER IV 16G	280,00	UND	1,25	SOLIDOR		1,15	322,00
044	CATETER IV 18G	280,00	UND	1,25	SOLIDOR		1,15	322,00
045	CATETER IV 20G	7.000,00	UND	1,25	SOLIDOR		1,15	8.050,00
046	CATETER IV 22G	7.000,00	UND	1,25	SOLIDOR		1,15	8.050,00
047	CATETER IV 24G	7.000,00	UND	1,40	SOLIDOR		1,29	9.030,00
048	CATETER NASAL ADULTO CURVO	700,00	UND	3,58	GOOD COME		3,30	2.310,00
049	CATETER NASAL INFANTIL CURVO	420,00	UND	5,17	GOOD COME		4,76	1.999,20
050	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	15,00	UND	26,40	POLAR FIX		24,29	364,35
051	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	15,00	UND	26,40	POLAR FIX		24,29	364,35
052	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	10,00	UND	26,40	POLAR FIX		24,29	242,90
053	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	15,00	UND	26,40	POLAR FIX		24,29	364,35
054	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS (7,5 X 7,5)	14,00	PCT	29,36	POLAR FIX		27,02	378,28
055	COTONETE C/ 75 UND.	70,00	CX	3,18	HIGIE TOPP		2,93	205,10
056	DESCARPACK 20 L	210,00	UND	11,54	DESCARPACK		10,62	2.230,20
057	DESCARPACK 7 L	210,00	UND	3,98	POLAR FIX		3,67	770,70
058	DETECTOR FETAL PORTÁTIL (MICROEN)	10,00	UND	830,06	PEDPEJ		763,66	7.636,60
059	DETERGENTE ENZIMÁTICO	110,00	LT	80,97	RIOQUIMICA		74,50	8.195,00
060	EQUIPO DUAS VIAS (MULTIVIA)	14.000,00	UND	1,38	DESCARPACK		1,27	17.780,00
061	ESPARADRAPO 10 CM	700,00	UND	11,48	POLAR FIX		10,57	7.399,00

Pregão Presencial 66/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.318.693/0001-39 Fornecedor: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

E-mail: new.med@hotmail.com

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 270 PRÉDIO COMERCIAL - CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone: 4334727928

Fax: 4334727675

Celular:

Inscrição Estadual: 9059014860

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 4333058700

Representante: FLAVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CPF: 047.664.349-00

RG: 84745316

Endereço representante: RUA CAPIVARI 355 CASA - JARDIM ITAIPU - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante: 043 999288236

E-mail representante: flaviane_oliveira2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2209-8 - BANCO DO BRASIL - Jardim Alegre/PR

Conta: 14047-3

Data de abertura: 01/07/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 1. MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
062	ESPECULO G	350,00	UND	2,19	ADLIN		2,02	707,00
063	ESPECULO M	1.120,00	UND	1,70	ADLIN		1,57	1.758,40
064	ESPECULO P	560,00	UND	1,49	ADLIN		1,38	772,80
065	ESTETOSCOPIO	100,00	UND	71,28	MISSOURI		65,58	6.558,00
066	EXTENSÃO DE OXIGENIO 2 M	25,00	UND	10,38	PROTEC		9,55	238,75
067	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	20,00	CX	144,70	SHALON		133,13	2.662,60
068	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3 CM	20,00	CX	144,70	SHALON		133,13	2.662,60
069	FIO NYLON PRETO 2.0 COM AGULHA 3 CM	30,00	CX	55,61	SHALON		51,17	1.535,10
070	FIO NYLON PRETO 3.0 COM AGULHA 3 CM	30,00	CX	55,61	SHALON		51,17	1.535,10
071	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA 3 CM	30,00	CX	55,61	SHALON		51,17	1.535,10
072	FIO NYLON PRETO 5.0 COM AGULHA 2 CM	20,00	CX	58,78	SHALON		54,08	1.081,60
073	FITA ADESIVA 16 MM X 50 MT	700,00	UND	3,56	POLAR FIX		3,28	2.296,00
074	FITA METRICA 150 CM	80,00	UND	7,41	TELANIPO		6,82	545,60
075	GAZES TIPO QUEIJO	140,00	ROLO	132,28	POLAR FIX		121,70	17.038,00
076	GEL ANESTESICO (XILOCAINA GEL 2%)	280,00	UND	4,39	NEOQUIMICA		4,04	1.131,20
077	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	55,00	KG	7,84	ADLIN		7,22	397,10
078	GLICERINA 1000 ML	70,00	LT	19,69	RIOQUIMICA		18,12	1.268,40
079	HIPOCLORITO DE SODIO	110,00	LT	4,77	CICLO FARMA		4,39	482,90
080	KIT CANULA DE GUEDEL (0 A 5)	15,00	KIT	20,58	GOOD COME		18,94	284,10
081	KIT DE INTRACATH	14,00	UND	7,62	DESCARPACK		7,02	98,28
082	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	280,00	UND	1,68	MAXITEX		1,55	434,00
083	LUVA G	14.000,00	UND	0,28	DESCARPACK		0,26	3.640,00
084	LUVA M	14.000,00	UND	0,28	DESCARPACK		0,26	3.640,00
085	LUVA P	14.000,00	UND	0,28	DESCARPACK		0,26	3.640,00
086	LUVA PP	7.000,00	UND	0,28	DESCARPACK		0,26	1.820,00
087	MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGENIO 15 M	5,00	UND	1,02	PERFIMED		0,94	4,70
088	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO	20,00	UND	23,08	GOOD COME		21,24	424,80
089	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESERVATORIO	20,00	UND	23,08	GOOD COME		21,24	424,80
090	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADULTO	70,00	UND	13,68	GOOD COME		12,59	881,30
091	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFANTIL	70,00	UND	13,68	GOOD COME		12,59	881,30
092	MICROPORE 10 CM	700,00	UND	13,55	POLAR FIX		12,47	8.729,00
093	MICROPORE 2,5 CM	700,00	UND	3,33	POLAR FIX		3,07	2.149,00

000266

Pregão Presencial 66/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.318.693/0001-39 Fornecedor: V P MEDICAMENTOS BIRELI - ME

E-mail: new.med@hotmail.com

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 270 PRÉDIO COMERCIAL - CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone: 4334727928

Fax: 4334727675

Celular:

Inscrição Estadual: 9059014860

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 4333058700

Representante: FLAVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CPF: 047.664.349-00

RG: 84745316

Endereço representante: RUA CAPIVARI 355 CASA - JARDIM ITAIPU - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante: 043 999288236

E-mail representante: flaviane_oliveira2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2209-8 - BANCO DO BRASIL - Jardim Alegre/PR

Conta: 14047-3

Data de abertura: 01/07/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 1. MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
094	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO	10,00	UND	802,22	GERATHERM		738,05	7.380,50
095	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO	10,00	UND	520,70	FINGERTIP		479,05	4.790,50
096	PAPEL PARA IMPRESSORA ECOGRAFIA (SONY TIPO I NORMAL) UPP - 110S 110 MM X 20 M	20,00	UND	63,29	ULSTA		58,23	1.164,60
097	PAPEL TOALHA	1.400,00	PCT	12,92	DIPLOMATA		11,89	16.646,00
098	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM	15,00	UND	20,20	ABC		18,59	278,85
099	PINÇA DENTE DE RATO ANATÔMICA 12 CM	15,00	UND	17,40	ABC		16,01	240,15
100	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	15,00	UND	34,89	PROFESSIONAL		32,10	481,50
101	PINÇA KELLY RETA 14 CM	15,00	UND	33,87	PROFESSIONAL		31,17	467,55
102	PINÇA PORTA-AGULHA 12 CM	15,00	UND	38,19	PROFESSIONAL		35,14	527,10
103	POMADA NITROFURAL 30 MG	700,00	UND	6,14	NEOQUIMICA		5,65	3.955,00
104	POMADA SULFATIAZINA 400 MG	700,00	UND	46,00	PRATI		42,32	29.624,00
105	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	110,00	LT	22,65	RIOQUIMICA		20,84	2.292,40
106	PVPI TÓPICO 1000 ML	210,00	LT	22,02	RIOQUIMICA		20,26	4.254,60
107	RINGER COM LACTATO 500 ML	700,00	UND	5,51	HALEX ISTAR		5,07	3.549,00
108	SCALP N19	840,00	UND	0,38	LAMEDID		0,35	294,00
109	SCALP N21	840,00	UND	0,38	LAMEDID		0,35	294,00
110	SCALP N23	1.400,00	UND	0,38	LAMEDID		0,35	490,00
111	SCALP N25	1.400,00	UND	0,38	LAMEDID		0,35	490,00
112	SERINGA 10 ML	70.000,00	UND	0,32	DESCARPACK		0,30	21.000,00
113	SERINGA 20 ML	70.000,00	UND	0,60	DESCARPACK		0,56	39.200,00
114	SERINGA 3 ML	22.800,00	UND	0,36	BD		0,34	7.752,00
115	SERINGA 5 ML	42.000,00	UND	0,19	DESCARPACK		0,18	7.560,00
116	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	70,00	UND	1,00	MARK MED		0,92	64,40
117	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	70,00	UND	1,04	MARK MED		0,96	67,20
118	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	70,00	UND	1,17	MARK MED		1,08	75,60
119	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	70,00	UND	1,21	MARK MED		1,12	78,40
120	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	70,00	UND	0,89	MARK MED		0,82	57,40
121	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	70,00	UND	0,96	MARK MED		0,89	62,30
122	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	85,00	UND	5,00	LAMEDID		4,60	391,00
123	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	85,00	UND	5,00	LAMEDID		4,60	391,00
124	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	560,00	UND	5,00	LAMEDID		4,60	2.576,00

000267

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.318.693/0001-39 Fornecedor: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

E-mail: new.med@hotmail.com

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 270 PRÉDIO COMERCIAL - CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone: 4334727928

Fax: 4334727675

Celular:

Inscrição Estadual: 9059014860

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 4333058700

Representante: FLAVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CPF: 047.664.349-00

RG: 84745316

Endereço representante: RUA CAPIVARI 355 CASA - JARDIM ITAIPU - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante: 043 999288236

E-mail representante: flaviane_oliveira2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2209-8 - BANCO DO BRASIL - Jardim Alegre/PR

Conta: 14047-3

Data de abertura: 01/07/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 1. MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
125	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	560,00	UND	5,00	LAMEDID		4,60	2.576,00
126	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	280,00	UND	5,00	LAMEDID		4,60	1.288,00
127	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22	140,00	UND	5,00	LAMEDID		4,60	644,00
128	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24	84,00	UND	6,86	LAMEDID		6,32	530,88
129	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	30,00	UND	1,45	MARK MED		1,34	40,20
130	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	30,00	UND	1,51	MARK MED		1,39	41,70
131	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	30,00	UND	1,53	MARK MED		1,41	42,30
132	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	30,00	UND	1,76	MARK MED		1,62	48,60
133	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	30,00	UND	1,91	MARK MED		1,76	52,80
134	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	84,00	UND	1,04	MARK MED		0,96	80,64
135	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	420,00	UND	1,17	MARK MED		1,08	453,60
136	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	560,00	UND	1,21	MARK MED		1,12	627,20
137	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	560,00	UND	1,38	MARK MED		1,27	711,20
138	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	280,00	UND	1,49	MARK MED		1,38	386,40
139	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	210,00	UND	1,59	MARK MED		1,47	308,70
140	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 24	84,00	UND	1,66	MARK MED		1,53	128,52
141	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 1000ML	700,00	UND	8,26	HALEX ISTAR		7,60	5.320,00
142	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML	4.200,00	UND	3,29	HALEX ISTAR		3,03	12.726,00
143	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML	6.300,00	UND	3,81	HALEX ISTAR		3,51	22.113,00
144	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	7.000,00	UND	4,66	HALEX ISTAR		4,29	30.030,00
145	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	4.200,00	UND	5,61	HALEX ISTAR		5,17	21.714,00
146	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 100 ML	3.500,00	UND	3,39	HALEX ISTAR		3,12	10.920,00
147	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 1000 ML	700,00	UND	8,26	HALEX ISTAR		7,60	5.320,00
148	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 250 ML	5.600,00	UND	4,03	HALEX ISTAR		3,71	20.776,00
149	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 500 ML	5.600,00	UND	5,08	HALEX ISTAR		4,68	26.208,00
150	TERMOMETRO DIGITAL	85,00	UND	14,08	INCOTERM		12,96	1.101,60
151	TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA FINA/FINA	15,00	UND	45,47	PROFESSIONAL		41,84	627,60
152	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/FINA	15,00	UND	29,19	PROFESSIONAL		26,86	402,90
153	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA	15,00	UND	29,19	PROFESSIONAL		26,86	402,90
154	TESOURA EM AÇO PARA COSTURA 9 1/2"	5,00	UND	128,70	MUNDIAL		118,41	592,05
155	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 10	15,00	UND	6,95	LAMEDID		6,40	96,00
156	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 3,5	15,00	UND	6,95	LAMEDID		6,40	96,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.318.693/0001-39
Endereço: RUA S
Inscrição Estadual
Representante: F
Endereço represe
E-mail representa
Banco: 1 - BB

CNPJ: 73.318.693/0001-39 Fornecedor: V P MEDICAMENTOS BRELI - ME
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 270 PRÉDIO COMERCIAL - CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000
Inscrição Estadual: 9059014860

E-mail: new.med@hotmail.com
Telefone: 4334727928 Fax: 4334727675 Celular:
Telefone contador: 4333058700

Representante: FLAVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA CPF: 047.664.349-00 RG: 84745316

Endereço representante: RUA CAPIVARI 355 CASA - JARDIM ITAIPU - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante: 043 999288236

E-mail representante: flaviane_oliveira2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2209-8 - BANCO DO BRASIL - Jardim Alegre/PR

Conta: 14047-3

Data de abertura: 01/07/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Fornecedor enqu

Lote: 003 3. M

Nº Item	Descrição d
013	NUTREN JU
014	PEDIASURE
015	SACO COLE
016	SONDA URI
017	SONDA URI
018	SUPLEMEN
019	SUPLEMEN

Lote: 004 4. M

Nº Item	Descrição d
001	ABSORVEN
002	ALCOOL 70
003	BANHEIRA
004	CHINELO F
005	CHINELO F
006	CHINELO F
007	COTONETE
008	CREME DE
009	ESCOVA DE
	CERDAS M
	ANATÔMICO
010	FRALDA PC
011	LENÇO UMI
012	POMADA P
013	SABONETE
014	SHAMPOO
015	TALCO INF
016	TERMOMET

Lote: 001 1. MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
157	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 4,5	15,00	UND	6,95	LAMEDID		6,40	96,00
158	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 5,5	15,00	UND	6,95	LAMEDID		6,40	96,00
159	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 6,5	15,00	UND	6,95	LAMEDID		6,40	96,00
160	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 7,5	15,00	UND	6,95	LAMEDID		6,40	96,00
161	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 8,5	15,00	UND	6,95	LAMEDID		6,40	96,00
162	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 9,5	15,00	UND	6,95	LAMEDID		6,40	96,00
163	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	25,00	UND	29,76	PROTEC		27,38	684,50
164	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO	25,00	UND	397,62	PROTEC		365,82	9.145,50
165	VASELINA	70,00	LT	28,47	RIOQUIMICA		26,20	1.834,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 614.749,65

Lote: 002 2. MATERIAIS PARA SETOR DE FONOAUDIOLOGIA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ELÉTRODOS AUTOADESIVOS 5 X 9 CM	15,00	UND	0,47	VITALCOR		0,44	6,60
002	ESPELHO NASAL MILIMETRADO DE ALTMANN	2,00	UND	245,53	ALTMANN		225,89	451,78
003	FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	2,00	UND	274,30	SONY		252,36	504,72
004	PROTETORES DESCARTÁVEIS DE FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	140,00	UND	5,30	SUOER MED		4,88	683,20

PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.646,30

Lote: 003 3. MATERIAIS PARA SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIDADE DE SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLSA DE COLOSTOMIA	1.120,00	UND	0,85	MARK MED		0,79	884,80
002	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA	560,00	UND	5,13	INORATEX		4,72	2.643,20
003	FRALDA ADULTO G	630,00	UND	2,29	POLAR FIX		2,11	1.329,30
004	FRALDA ADULTO GG	210,00	UND	2,29	POLAR FIX		2,11	443,10
005	FRALDA ADULTO M	630,00	UND	2,17	POLAR FIX		2,00	1.260,00
006	FRALDA ADULTO P	350,00	UND	2,02	POLAR FIX		1,86	651,00
007	HENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML	115,00	AMP	37,34	EUROFARMA		34,36	3.951,40
008	LEITE APTAMIL 1 800GR	490,00	LATA	38,47	DANONE		38,22	18.727,80
009	LEITE NAN 1 800GR	350,00	LATA	45,97	NESTLE		45,67	15.984,50
010	LEITE NAN SOY 800GR	210,00	LATA	57,63	NESTLE		57,25	12.022,50
011	LEITE NESTOGENIO 1 800GR	280,00	LATA	32,91	NESTLE		32,69	9.153,20
012	LIDOCANIA	560,00	UND	3,39	HIPOLABOR		3,12	1.747,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.318.693/0001-39 Fornecedor: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

E-mail: new.med@hotmail.com

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 270 PREDIO COMERCIAL - CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone: 4334727928

Fax: 4334727675

Celular:

Inscrição Estadual: 9059014860

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

Telefone contador: 4333058700

Representante: FLAVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CPF: 047.664.349-00

RG: 84745316

Endereço representante: RUA CARIVARI 355 CASA - JARDIM ITAIPU - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante: 043 999288236

E-mail representante: flaviane_oliveira2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2209-8 - BANCO DO BRASIL - Jardim Alegre/PR

Conta: 14047-3

Data de abertura: 01/07/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 23.616,22

Lote: 005 5. MATERIAIS PARA SETOR DE RAO X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CHASSI COMPLETO COM PELICULA 24 X 30	2,00	UND	762,45	KONEX		701,46	1.402,92
002	CHASSI COMPLETO COM PELICULA 35 X 35	2,00	UND	1.056,88	KONEX		972,33	1.944,66
003	FILME RAO X TAMANHO 24 X 30	34,00	FR	273,89	IBF		251,98	8.567,32
004	FILME RAO X TAMANHO 35 X 35	34,00	UND	476,56	IBF		438,44	14.906,96
005	FIXADOR PARA RX 38 LTS	20,00	FR	349,97	IBF		321,98	6.439,60
006	REVELADOR PARA RX 38 LTS	20,00	FR	627,03	IBF		576,87	11.537,40

PREÇO TOTAL DO LOTE: 44.798,86

TOTAL DA PROPOSTA: 806.481,43

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias



V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 73.318.693/0001-39

73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Rua Sete de Setembro, 270

Centro - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 977

Em 24 de julho de 2017

Amor de Lima
ASSINATURA 8:26hs

HOSPITALARES PARA ATENDER
MUNICIPAL DE SAÚDE DA
O EXERCICIO DE 2017 DO
ENTOS EIRELI - ME

000272

(43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR



Município de Palmital - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 66/2017

Equilano

Página: 1

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

			CNPJ: 73.318.693/0001-39		CNPJ: 17.676.642/0001-08	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - 1. MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO						
001	ABAIXADOR DE LINGUA	UND	70.000,00	0,05 *	THEOTO	0,05 ESTILO
002	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	LT	210,00	4,66	RIOQUIMICA	4,66 * SÃO BENTO
003	AGULHA 0,30 X 22	UND	280,00	0,63 *	INJEX	
004	AGULHA 13 X 4,5	UND	7.000,00	0,11	DESCARPACK	0,10 * DESCARPACK
005	AGULHA 20 X 5,5	UND	7.000,00	0,11	SOLIDOR	0,10 * DESCARPACK
006	AGULHA 25 X 0,6	UND	14.000,00	0,11	SOLIDOR	0,10 * DESCARPACK
007	AGULHA 25 X 0,7	UND	14.000,00	0,09 *	DESCARPACK	0,10 DESCARPACK
008	AGULHA 25 X 8	UND	14.000,00	0,09 *	DESCARPACK	0,10 DESCARPACK
009	AGULHA 40 X 12	UND	14.000,00	0,12	SOLIDOR	0,10 * DESCARPACK
010	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL	UND	1.400,00	0,40	PROCARE	0,39 * INJEX
011	ALCOOL 70% 1000ML	LT	840,00	7,69	CICLO FARMA	7,69 * TUPI
012	ALGODÃO ROLO	UND	140,00	18,86	POLAR FIX	18,80 * MELHORMED
013	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	UND	30,00	4,39	J PROLAB	4,30 * J PROLAB
014	ALMOTOLIA ESCURA 500 ML	UND	30,00	5,25	J PROLAB	5,20 * J PROLAB
015	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	UND	30,00	4,39	J PROLAB	4,30 * J PROLAB
016	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	UND	30,00	5,25	J PROLAB	5,20 * J PROLAB
017	AMBU REANIMADOR MANUAL	UND	15,00	248,49 *	AMBU	251,18 PROTEC
018	AMBU REANIMADOR MANUAL	UND	15,00	223,17 *	ADVANTIVE	
019	AMBU REANIMADOR MANUAL	UND	10,00	223,17 *	ADVANTIVE	
020	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGM	UND	100,00	189,00 *	MISSOURI	190,00 PREMIUM
021	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM	UND	2.100,00	0,69	POLAR FIX	0,68 * POLARFIX
022	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	UND	2.100,00	0,84	POLAR FIX	0,83 * POLARFIX
023	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	UND	2.100,00	1,12 *	POLAR FIX	1,13 POLARFIX
024	ATADURA DE CREPE 05 CM	UND	7.000,00	0,40 *	POLAR FIX	0,41 ERIMAX
025	ATADURA DE CREPE 10 CM	UND	7.000,00	0,61 *	POLAR FIX	0,62 ERIMAX
026	ATADURA DE CREPE 15 CM	UND	7.000,00	1,26	POLAR FIX	1,25 * ERIMAX
027	ATADURA DE CREPE 20 CM	UND	7.000,00	1,20	POLAR FIX	1,19 * ERIMAX
028	ATADURA GESSADA 10 CM	UND	2.100,00	1,76 *	POLAR FIX	1,78 POLARFIX
029	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 MT	UND	2.100,00	2,23 *	POLAR FIX	2,25 POLARFIX
030	ATADURA GESSADA 20 CM	UND	2.100,00	4,50	POLAR FIX	4,45 * POLARFIX
031	ATADURA GESSADA 8 CM X 2 MT	UND	2.100,00	1,17	POLAR FIX	1,16 * POLARFIX

CNPJ: 73.318.693/0001-39 - V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5617 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

24/07/2017 10:43:56

000273



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 66/2017

Equipiano

Página:2

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 73.318.693/0001-39		CNPJ: 17.676.642/0001-08	
				Preço	Marca	Preço	Marca
032	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA	UND	65,00	180,00 *	G TECH	181,00	G TECH
033	BATERIA 3V (PARA APARELHO DE MEDIR	UND	70,00	15,58	PANASONIC	15,50 *	RAYOVAC
034	BISTURI Nº 11	CX	30,00	0,47	STERILANCE	0,46 *	ADVANTIVE
035	BISTURI Nº 22	CX	20,00	0,47	STERILANCE	0,46 *	ADVANTIVE
036	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCL	UND	20,00	79,36	POLAR FIX	79,00 *	HOSPFLEX
037	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCL	UND	20,00	126,00 *	POLAR FIX	127,00	HOSPFLEX
038	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCL	UND	20,00	137,68	POLAR FIX	136,00 *	HOSPFLEX
039	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCL	UND	20,00	257,29	KINS	250,00 *	HOSPFLEX
040	BOLSA COLETORA ESTERIL DE URINA 200	UND	700,00	3,69 *	DESCARPACK	3,70	MEDSONDA
041	CAIXA ORGANIZADORA 10 LT PLASTICA	UND	15,00	38,96 *	PRATIC		
042	CATETER IV 14G	UND	280,00	1,27	SOLIDOR	1,25 *	DESCARPACK
043	CATETER IV 16G	UND	280,00	1,15	SOLIDOR	1,14 *	DESCARPACK
044	CATETER IV 18G	UND	280,00	1,15	SOLIDOR	1,14 *	DESCARPACK
045	CATETER IV 20G	UND	7.000,00	1,13	SOLIDOR	1,12 *	DESCARPACK
046	CATETER IV 22G	UND	7.000,00	1,15 *	SOLIDOR	1,16	DESCARPACK
047	CATETER IV 24G	UND	7.000,00	1,27 *	SOLIDOR	1,28	DESCARPACK
048	CATETER NASAL ADULTO CURVO	UND	700,00	3,30 *	GOOD COME	3,33	MEDSONDA
049	CATETER NASAL INFANTIL CURVO	UND	420,00	4,74 *	GOOD COME	4,75	MEDSONDA
050	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	UND	15,00	23,90	POLAR FIX	23,80 *	ORTOCENTER
051	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	UND	15,00	24,29	POLAR FIX	23,80 *	ORTOCENTER
052	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	UND	10,00	24,29	POLAR FIX	23,80 *	ORTOCENTER
053	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	UND	15,00	24,29	POLAR FIX	23,80 *	ORTOCENTER
054	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS (7,5 X 7	PCT	14,00	27,02	POLAR FIX	26,00 *	ERIMAX
055	COTONETE C/ 75 UND.	CX	70,00	2,93	HIGIE TOPP	2,90 *	COTTON
056	DESCARPACK 20 L	UND	210,00	10,40 *	DESCARPACK	10,50	DESCARBOX
057	DESCARPACK 7 L	UND	210,00	3,64	POLAR FIX	3,60 *	DESCARBOX
058	DETECTOR FETAL PORTATIL (MICROEN)	UND	10,00	759,00	PEDPEJ	755,00 *	MD
059	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LT	110,00	74,50 *	RIOQUIMICA	75,30	KELDRIN
060	EQUIPO DUAS VIAS (MULTIMA)	UND	14.000,00	1,25 *	DESCARPACK	1,26	SOLIDOR
061	ESPARADRAPO 10 CM	UND	700,00	10,57	POLAR FIX	10,50 *	MISSNER
062	ESPECULO G	UND	350,00	2,02	ADLIN	2,00 *	ADLIN
063	ESPECULO M	UND	1.120,00	1,56 *	ADLIN	1,56	ADLIN
064	ESPECULO P	UND	560,00	1,38	ADLIN	1,37 *	ADLIN

CNPJ: 73.318.693/0001-39 - V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

24/07/2017 10:43:36

000274



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 66/2017

Equipiano

Página:3

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

			CNPJ: 73.318.693/0001-39			CNPJ: 17.676.642/0001-08		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca		
065	ESTETOSCOPIO	UND	100,00	65,58	MISSOURI	60,00 *	PREMIUM	
066	EXTENSÃO DE OXIGENIO 2 M	UND	25,00	9,53	PROTEC	9,50 *	MARK MED	
067	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA D	CX	20,00	133,13	SHALON	130,00 *	TECHNOFIO	
068	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA D	CX	20,00	131,00 *	SHALON	132,00	TECHNOFIO	
069	FIO NYLON PRETO 2.0 COM AGULHA 3 CM	CX	30,00	51,17	SHALON	51,00 *	TECHNOFIO	
070	FIO NYLON PRETO 3.0 COM AGULHA 3 CM	CX	30,00	51,00 *	SHALON	51,15	TECHNOFIO	
071	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA 3 CM	CX	30,00	51,17	SHALON	51,00 *	TECHNOFIO	
072	FIO NYLON PRETO 5.0 COM AGULHA 2 CM	CX	20,00	54,08 *	SHALON	54,67	TECHNOFIO	
073	FITA ADESIVA 16 MM X 50 MT	UND	700,00	3,24	POLAR FIX	3,23 *	MISSNER	
074	FITA METRICA 150 CM	UND	80,00	6,82 *	TELANIPO			
075	GAZES TIPO QUELJO	ROLO	140,00	112,00 *	POLAR FIX	113,00	ERIMAX	
076	GEL ANESTESICO (XILOCAINA GEL 2%)	UND	280,00	4,04	NEOQUIMICA	4,00 *	HIPOLABOR	
077	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA	KG	55,00	7,19	ADLIN	7,18 *	ADLIN	
078	GLICERINA 1000 ML	LT	70,00	18,12	RIOQUIMICA	18,00 *	RIOQUIMICA	
079	HIPOCLORITO DE SODIO	LT	110,00	4,39	CICLO FARMA	4,35 *	CICLO FARMA	
080	KIT CANULA DE GUEDEL (0 A 5)	KIT	15,00	17,90	GOOD COME	17,00 *	PROTEC	
081	KIT DE INTRACATH	UND	14,00	7,00 *	DESCARPACK			
082	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	UND	280,00	1,53	MAXITEX	1,52 *	DESCARPACK	
083	LUVA G	UND	14.000,00	0,26	DESCARPACK	0,25 *	MEDIX	
084	LUVA M	UND	14.000,00	0,24 *	DESCARPACK	0,25	MEDIX	
085	LUVA P	UND	14.000,00	0,26	DESCARPACK	0,25 *	MEDIX	
086	LUVA PP	UND	7.000,00	0,25 *	DESCARPACK	0,25	MEDIX	
087	MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGENIO	UND	5,00	0,94 *	PERFIMED			
088	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO	UND	20,00	20,90	GOOD COME	20,80 *	PROTEC	
089	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO	UND	20,00	21,24	GOOD COME	20,80 *	PROTEC	
090	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI ADUL	UND	70,00	12,50 *	GOOD COME			
091	MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI INFA	UND	70,00	12,50 *	GOOD COME			
092	MICROPORE 10 CM	UND	700,00	12,47	POLAR FIX	12,00 *	MISSNER	
093	MICROPORE 2,5 CM	UND	700,00	3,05 *	POLAR FIX	3,05	MISSNER	
094	OXIMETRO DE PULSO ADULTO	UND	10,00	729,00	GERATHERM	720,00 *	G TECH	
095	OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO	UND	10,00	465,00	FINGERTIP	460,00 *	G TECH	
096	PAPEL PARA IMPRESSORA ECOGRAFIA (50	UND	20,00	58,00 *	ULSTA			
097	PAPEL TOALHA	PCT	1.400,00	11,79 *	DIPLOMATA	11,80	REMAPEL	

CNPJ: 73.318.693/0001-39 - V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

24/07/2017 10:43:35

000275



Município de Palmital - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 66/2017

EQUIPARO

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

Página 4

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 73.318.693/0001-39		CNPJ: 17.676.642/0001-08	
				Prego	Marca	Prego	Marca
098	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM	UND	15,00	17,30	ABC	17,50	ABC
099	PINÇA DENTE DE RATO ANATOMICA 12 CM	UND	15,00	16,01	ABC	16,00	ABC
100	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UND	15,00	32,10	PROFESSIONAL	32,00	ABC
101	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UND	15,00	31,17	PROFESSIONAL	31,00	ABC
102	PINÇA PORTA-AGULHA 12 CM	UND	15,00	35,14	PROFESSIONAL	35,00	ABC
103	POMADA NITROFURAL 30 MG	UND	700,00	5,55	NEOQUIMICA		
104	POMADA SULFATIZINA 400 MG	UND	700,00	42,00	PRATI	42,10	PRATI
105	PVP DEGERMANTE 1000 ML	LT	110,00	20,40	RIOQUIMICA	20,30	RIOQUIMICA
106	PVP TOPICO 1000 ML	LT	210,00	20,26	RIOQUIMICA	20,00	RIOQUIMICA
107	RINGER COM LACTATO 500 ML	UND	700,00	5,07	HALEX STAR	5,00	HALEX
108	SCALP N19	UND	840,00	0,35	LAMEDIO	0,34	SOLIDOR
109	SCALP N21	UND	840,00	0,35	LAMEDIO	0,35	SOLIDOR
110	SCALP N23	UND	1.400,00	0,35	LAMEDIO	0,35	SOLIDOR
111	SCALP N25	UND	1.400,00	0,35	LAMEDIO	0,35	SOLIDOR
112	SERINGA 10 ML	UND	70.000,00	0,29	DESCARPACK	0,30	DESCARPACK
113	SERINGA 20 ML	UND	70.000,00	0,55	DESCARPACK	0,55	DESCARPACK
114	SERINGA 3 ML	UND	22.800,00	0,34	BD	0,33	DESCARPACK
115	SERINGA 5 ML	UND	42.000,00	0,18	DESCARPACK	0,17	DESCARPACK
116	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	70,00	0,92	MARK MED	0,90	MEDSONDA
117	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	70,00	0,95	MARK MED	0,95	MEDSONDA
118	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	70,00	1,09	MARK MED	1,05	MEDSONDA
119	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	70,00	1,10	MARK MED	1,09	MEDSONDA
120	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	70,00	0,92	MARK MED	0,90	MEDSONDA
121	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	70,00	0,99	MARK MED	0,98	MEDSONDA
122	SONDA DE FOLEY 2 VAS Nº 12	UND	85,00	4,50	LAMEDIO	4,55	SOLIDOR
123	SONDA DE FOLEY 2 VAS Nº 14	UND	85,00	4,50	LAMEDIO	4,55	SOLIDOR
124	SONDA DE FOLEY 2 VAS Nº 16	UND	550,00	4,60	LAMEDIO	4,55	SOLIDOR
125	SONDA DE FOLEY 2 VAS Nº 18	UND	550,00	4,60	LAMEDIO	4,55	SOLIDOR
126	SONDA DE FOLEY 2 VAS Nº 20	UND	280,00	4,60	LAMEDIO	4,55	SOLIDOR
127	SONDA DE FOLEY 2 VAS Nº 22	UND	140,00	4,60	LAMEDIO	4,55	SOLIDOR
128	SONDA DE FOLEY 2 VAS Nº 24	UND	84,00	5,32	LAMEDIO	4,55	SOLIDOR
129	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UND	30,00	1,34	MARK MED	1,33	MEDSONDA
130	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UND	30,00	1,39	MARK MED	1,33	MEDSONDA

CNPJ: 73.318.693/0001-39 - V.P. MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 17.676.642/0001-08 - HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME

Entido por: Rensurg da Macieira da Silva, no endereço 5517 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa ENIE - Empresa ME

24/07/2017 10:43:35

000276



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 66/2017

EQUIPLANO

Página: 5

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 73.318.693/0001-39		CNPJ: 17.676.642/0001-08	
			Preço	Marca	Preço	Marca
131 SONDA NASOGASTRICA N° 14	UND	30,00	1,41	MARK MED	1,33 *	MEDSONDA
132 FRU SONDA NASOGASTRICA N° 16	UND	30,00	1,62	MARK MED	1,33	MEDSONDA
133 SONDA NASOGASTRICA N° 18	UND	30,00	1,76	MARK MED	1,33 *	MEDSONDA
134 SONDA VESICAL DE ALVIO N° 12	UND	84,00	0,96	MARK MED	0,96 *	MEDSONDA
135 SONDA VESICAL DE ALVIO N° 14	UND	420,00	1,08	MARK MED	1,06 *	MEDSONDA
136 SONDA VESICAL DE ALVIO N° 16	UND	560,00	1,12	MARK MED	1,10 *	MEDSONDA
137 SONDA VESICAL DE ALVIO N° 18	UND	560,00	1,27	MARK MED	1,25 *	MEDSONDA
138 SONDA VESICAL DE ALVIO N° 20	UND	280,00	1,38	MARK MED	1,35 *	MEDSONDA
139 SONDA VESICAL DE ALVIO N° 22	UND	210,00	1,47	MARK MED	1,40 *	MEDSONDA
140 SONDA VESICAL DE ALVIO N° 24	UND	84,00	1,53	MARK MED	1,50 *	MEDSONDA
141 SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 1000ML	UND	700,00	7,50 *	HALEX ISTAR	7,55	HALEX
142 SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML	UND	4.200,00	3,03	HALEX ISTAR	3,00 *	HALEX
143 SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML	UND	6.300,00	3,51 *	HALEX ISTAR	3,54	HALEX
144 SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	UND	7.000,00	4,29	HALEX ISTAR	4,25 *	HALEX
145 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	UND	4.200,00	5,10 *	HALEX ISTAR	5,16	HALEX
146 SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 100	UND	3.500,00	3,10 *	HALEX ISTAR	3,11	HALEX
147 SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 1000	UND	700,00	7,60	HALEX ISTAR	7,50 *	HALEX
148 SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 250	UND	5.600,00	3,71	HALEX ISTAR	3,70 *	HALEX
149 SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 500	UND	5.600,00	4,65 *	HALEX ISTAR	4,67	HALEX
150 TERMOMETRO DIGITAL	UND	85,00	12,85	INCOTERM	12,80 *	PREMIUM
151 TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA FINA	UND	15,00	41,84	PROFESSIONAL	40,00 *	ABC
152 TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA	UND	15,00	25,90	PROFESSIONAL	25,50 *	ABC
153 TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA	UND	15,00	26,86	PROFESSIONAL	25,50 *	ABC
154 TESOURA EM AÇO PARA COSTURA 9 1/2"	UND	5,00	118,00 *	MUNDIAL		
155 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N°	UND	15,00	6,30 *	LAMEDID		
156 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N°	UND	15,00	6,29	LAMEDID	6,25 *	SOLIDOR
157 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N°	UND	15,00	6,40	LAMEDID	6,25 *	SOLIDOR
158 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N°	UND	15,00	6,40	LAMEDID	6,25 *	SOLIDOR
159 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N°	UND	15,00	6,40	LAMEDID	6,25 *	SOLIDOR
160 FRU TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N°	UND	15,00	6,40	LAMEDID	6,25	SOLIDOR
161 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N°	UND	15,00	6,40	LAMEDID	6,25 *	SOLIDOR
162 TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N°	UND	15,00	6,40	LAMEDID	6,25 *	SOLIDOR
163 UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	UND	25,00	27,38	PROTEC	27,30 *	PROTEC

CNPJ: 73.318.693/0001-39 - V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

24/07/2017 10:43:36

000277



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 66/2017

Equiplano

Página 6

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 73.318.693/0001-39 Preço	Marca	CNPJ: 17.676.642/0001-08 Preço	Marca
164	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO	UND	25,00	355,00 *	PROTEC	360,00	PROTEC
165	VASELINA	LT	70,00	26,00 *	RIOQUIMICA	26,10	RIOQUIMICA
Lote 002 - 2. MATERIAIS PARA SETOR DE FONOAUDIOLOGIA							
001	ELETRODOS AUTOADESIVOS 5X9 CM	UND	15,00	0,40 *	VITALCOR		
002	ESPELHO NASAL MILIMETRADO DE	UND	2,00	225,00 *	ALTMANN		
003	FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULARES	UND	2,00	250,00 *	SONY		
004	PROTETORES DESCARTÁVEIS DE FONE	UND	140,00	4,85 *	SUOER MED		
Lote 003 - 3. MATERIAIS PARA SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIDADE DE SAÚDE							
001	BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	1.120,00	0,79	MARK MED	0,78 *	MEDSONDA
002	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URIN	UND	560,00	4,72	INORATEX	4,70 *	MEDSONDA
003	FRALDA ADULTO G	UND	630,00	2,11	POLAR FIX	2,10 *	DESCARPACK
004	FRALDA ADULTO GG	UND	210,00	2,11 *	POLAR FIX	2,13	DESCARPACK
005	FRALDA ADULTO M	UND	630,00	2,00	POLAR FIX	1,99 *	DESCARPACK
006	FRALDA ADULTO P	UND	350,00	1,86	POLAR FIX	1,85 *	DESCARPACK
007	HENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML	AMP	115,00	34,20	EUROFARMA	34,00 *	BIOCHIMICO
008	LEITE APTAMIL 1 800GR	LATA	490,00	38,22	DANONE	38,78 *	DANONE
009	LEITE NAN 1 800GR	LATA	350,00	45,67	NESTLE	42,75 *	NESTLE
010	LEITE NAN SOY 800GR	LATA	210,00	57,25	NESTLE	57,20 *	NESTLE
011	LEITE NESTOGENIO 1 800GR	LATA	280,00	32,69	NESTLE	32,60 *	NESTLE
012	LIDOCANIA	UND	560,00	3,12	HIPOLABOR	3,10 *	HIPOLABOR
013	NUTREN JUNIOR 400GR	LATA	210,00	52,69	NESTLE	49,33 *	NESTLE
014	PEDIASURE 400GR	LATA	210,00	35,37	ABBOTT	33,11 *	ABBOT
015	SACO COLETOR DESCARTAVEL	UND	2.800,00	0,82	MARK MED	0,80 *	MEDSONDA
016	SONDA URETRAL Nº 12	UND	2.800,00	0,94	MARK MED	0,93 *	MEDSONDA
017	SONDA URETRAL Nº 14	UND	2.800,00	1,08	MARK MED	1,05 *	MEDSONDA
018	SUPLEMENTO NUTRICIONAL SUSTAGEN	LATA	350,00	36,59 *	JOHNSON	36,60	MEAD JHONSON
019	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE	LATA	280,00	42,40 *	ABBOTT	42,42	ABBOT
Lote 004 - 4. MATERIAIS PARA SETOR DE PRÉ-NATAL GRUPO DE GESTANTE							
001	ABSORVENTE POS PARTO	PCT	170,00	29,70 *	BIOFRAL	30,02	MAXICARE
002	ALCOOL 70% 1000ML	LT	16,00	7,71 *	CICLO FARMA	7,78	TUPI
003	BANHEIRA INFANTIL	UND	16,00	58,00 *	ADOLETA	58,20	TRITEC
004	CHINELO FEMININO Nº 37	UND	34,00	38,95 *	HAVAIANAS	39,37	IPANEMA
005	CHINELO FEMININO Nº 38	UND	34,00	38,95 *	HAVAIANAS	39,37	IPANEMA

CNPJ: 73.318.693/0001-39 - V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

24/07/2017 10:43:36

000278



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 66/2017

Equilíbrio

Página: 7

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 73.318.693/0001-39		CNPJ: 17.576.642/0001-08	
				Preço	Marca	Preço	Marca
006	CHINELO FEMININO N° 39	UND	34,00	38,95 *	HAVAIANAS	39,37	IPANEMA
007	COTONETE C/ 75 UND.	CX	34,00	5,00 *	JOHNSON	5,05	COTTON
008	CREME DENTAL	UND	34,00	9,60 *	COLGATE	9,70	ICE FRESH
009	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	34,00	6,40 *	COLGATE	6,50	MEDFIO
010	FRALDA PCT C/ 18	PCT	35,00	24,90 *	MILU	25,00	PERSONALIDADE
011	LENÇO UMIDECIDO	PCT	170,00	18,00 *	JOHNSON	18,10	PERSONALIDADE
012	POMADA PARA ASSADURA	UND	34,00	5,27 *	SOBRAL	5,32	SOBRAL
013	SABONETE INFANTIL	UND	170,00	3,50 *	POM POM	3,60	BABY 123
014	SHAMPOO INFANTIL 400 ML	UND	170,00	19,90 *	JOHNSON	21,00	TRALALA
015	TALCO INFANTIL 200 GR	UND	170,00	22,77 *	JOHNSON	23,02	JOHNSON
016	TERMOMETRO DIGITAL	UND	34,00	12,85 *	INCOTERM	12,90	G TECH

Lote 005 - 5. MATERIAIS PARA SETOR DE RAO X

001	CHASSI COMPLETO COM PELICULA 24 X 3	UND	2,00	700,00 *	KONEX		
002	CHASSI COMPLETO COM PELICULA 35 X 3	UND	2,00	970,00 *	KONEX		
003	FILME RAO X TAMANHO 24 X 30	FR	34,00	247,00 *	IBF	248,00	IBF
004	FILME RAO X TAMANHO 35 X 35	UND	34,00	438,44 *	IBF	443,20	IBF
005	FIXADOR PARA RX 38 LTS	FR	20,00	321,98 *	IBF	325,47	IBF
006	REVELADOR PARA RX 38 LTS	FR	20,00	570,00 *	IBF	583,14	IBF

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

417.650,35

369.053,80

Slawson N. Oliveira

CNPJ: 73.318.693/0001-39 - V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 17.576.642/0001-08 - HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

24/07/2017 10:43:36

000279



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000280

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCICIO DE 2017.

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCICIO DE 2017.

Aos 24(Vinte e Quatro) dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 09:00 (Nove) horas da manhã, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 186/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, foi expedido em data de 23/06/2017, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 24/06/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 04/07/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente as empresas:

V P MEDICAMENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ -073.318.693/0001-39

HORTPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – inscrito no CNPJ 17.676.642/0001-08

2 - Após, foi solicitado ao licitante credenciado que entregasse os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura do envelope de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000281

proposta de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foi anunciado em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada no anexo I.

Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

3 - Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertassem valores em voz alta, a proposta inicial.

4 - Passamos à apuração da regularidade da documentação dos licitantes que ofertou os menores preços sendo que os mesmos apresentaram a documentação de habilitação sendo as empresas habilitadas, após a análise pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde juntamente com a comissão de licitação e a pregoeira: Os participantes relacionados abaixo foram declarados habilitados e vencedores da presente licitação, sendo eles:

V P MEDICAMENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ -073.318.693/0001-39

GRUPO 001 ITENS: 01, 03, 07, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 37, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 56, 59, 60, 63, 68, 70, 72, 74, 75, 81, 84, 86, 87, 90, 91, 93, 96, 91, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 124, 141, 143, 145, 146, 149, 154, 155, 164 e 165.

GRUPO 002 ITENS: 01, 02, 03 e 04.

GRUPO 003 ITENS: 04, 18 e 19.

GRUPO 004 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

GRUPO 005 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

No valor total dos grupos 01, 02, 03, 04, e 05 de: **R\$ 417.650,35 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais, Trinta e Cinco Centavos).**

HORTPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – inscrito no CNPJ 17.676.642/0001-08

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000282

GRUPO 001 ITENS: 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 88, 89, 92, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 161, 162 e 163.

GRUPO 003 ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

No valor total dos grupos 01 e 03 de: de **R\$ 369.053,80 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Três Reais, Oitenta Centavos).**

O valor global dos itens acusa a soma de **R\$ 786.704,15 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Quatro Reais, Quinze Centavos).**

5-Declarado os vencedores, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, e será concedido prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

Estavam presentes no ato, a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio, e empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:17 horas do dia 24 (vinte e quatro dias) do mês de julho de 2017 de dois mil de dezessete, cuja a ata foi lavrada pela Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR, 24/07/2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000283

EQUIPE DE APOIO:



ROSANGELA MACHADO DA SILVA

EQUIPE DE APOIO



ROSILDA MARIA VARELA

EQUIPE DE APOIO

THAIS FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

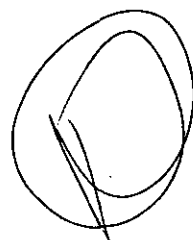
Empresas Participantes:



V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ -073.318.693/0001-39



HORTPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 17.676.642/0001-08



Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000284

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 100/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017** que tem por objeto **DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "**MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

EMPRESA: V P MEDICAMENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ -073.318.693/0001-39

GRUPO 001 ITENS: 01, 03, 07, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 37, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 56, 59, 60, 63, 68, 70, 72, 74, 75, 81, 84, 86, 87, 90, 91, 93, 96, 91, 103,104, 109, 110, 111, 112, 124, 141, 143, 145, 146, 149, 154, 155, 164 e 165.

GRUPO 002 ITENS: 01, 02, 03 e 04.

GRUPO 003 ITENS: 04,18 e 19.

GRUPO 004 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

GRUPO 005 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

No valor total dos grupos 01, 02, 03, 04, e 05 de: **R\$ 417.650,35 (Quatrocentos e Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais, Trinta e Cinco Centavos)**. Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

EMPRESA HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – inscrito no CNPJ 17.676.642/0001-08

GRUPO 001 ITENS: 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 88, 89, 92, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106,



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000285

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

107, 108, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 161, 162 e 163.

GRUPO 003 ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

No valor total dos grupos 01 e 03 de: de **R\$ 369.053,80 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Três Reais, Oitenta Centavos).**

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 786.704,15 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Quatro Reais, Quinze Centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 12 de Julho de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680026/0001-82

000286

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 100/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

EMPRESA: V P MEDICAMENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ -073.318.693/0001-39

GRUPO 001 ITENS: 01, 03, 07, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 37, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 56, 59, 60, 63, 68, 70, 72, 74, 75, 81, 84, 86, 87, 90, 91, 93, 96, 91, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 124, 141, 143, 145, 146, 149, 154, 155, 164 e 165.

GRUPO 002 ITENS: 01, 02, 03 e 04.

GRUPO 003 ITENS: 04, 18 e 19.

GRUPO 004 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

GRUPO 005 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

No valor total dos grupos 01, 02, 03, 04, e 05 de: **R\$ 417.650,35 (Quatrocentos e Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais, Trinta e Cinco Centavos)**. Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

EMPRESA HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME – inscrito no CNPJ 17.676.642/0001-08

GRUPO 001 ITENS: 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 88, 89, 92, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 161, 162 e 163.

GRUPO 003 ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680026/0001-82

000287

No valor total dos grupos 01 e 03 de: de **R\$ 369.053,80 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Três Reais, Oitenta Centavos).**

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ R\$ 786.704,15 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Quatro Reais, Quinze Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 31 de Julho de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Correio do Cidadão
TERÇA-FEIRA
1º DE AGOSTO DE 2017
Ano 9 | Nº 1.744

B1



Cader

RECURSOS

Governo libera R\$ 52 municípios par

Os recursos serão destinados para obras de pavimentação e arenas esportivas. Desde 2011, o Paraná disponibilizou mais

AEN

O governo do Estado liberou R\$ 25 milhões em financiamentos e convênios para 52 municípios paranaenses. A

autorização foi assinada pelo governador Beto Richa, nesta segunda-feira (31), no Palácio Iguaçu, em Curitiba. Os recursos serão destina-

mentos para obras de pavimentação, compras de maquinários agrícolas em construção de arenas esportivas. O governador ressaltou a saúde financeira

Correio do Cidadão | TERÇA-FEIRA
1º de Agosto de 2017

Ano 9 | Nº 1744

a investimentos Boa Esperança

DIVULGAÇÃO



implantação de calçadas e compra de equipamentos rodoviários, o governo autorizou o município a captar R\$ 1,3 milhão em financiamento.

Além do financiamento, o Estado destinou mais R\$ 1 milhão para pavimentação de estradas rurais com pe-

+ ...



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000290

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 409/2017-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº66/2017

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
HOSPITALARES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL
(PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Saúde do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício nº 067/2017.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000291

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000292

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 31 de Julho de 2017

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85045-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador do RG 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

CONTRATO: 02 de Agosto de 2017.

VIGÊNCIA: 152 (Cento e Cinquenta) Dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 369.053,80 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Três Reais, Oitenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

000294

Correio do Cidadão
QUINTA-FEIRA
3 DE AGOSTO DE 2017
Ano 10 | Nº 1.746

B1 Cader

ECONOMIA

Participação da indústria nas exportações é a maior

A participação do setor no total de vendas externas do País, de mercados, câmbio e competitividade nas fábricas expl...

AEN

A indústria vem recuperando participação nas exportações do Paraná

Paraná no primeiro semestre vieram da indústria o maior percentual desde 2012 (48,8%). No mesmo período de 2016

Secretaria de Comércio Exterior (Secex). O Paraná exportou 25,86% mais produtos industriais no primeiro



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000295

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: V P MEDICAMENTOS – EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.318.693/0001-39, com sede no Município de Ivaiporã - PR, na Rua Sete de Setembro, 270, Térreo, Centro, CEP 86.870-000, neste ato representado (a) por **IRINEU DA SILVA**, portador do RG 6.536.840 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 898.698.506-34 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

CONTRATO: 02 de Agosto de 2017.

VIGÊNCIA: 152(Cento e Cinquenta) Dias, ou seja, 31 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$417.650,35 (Quatrocentos e Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais, Trinta e Cinco Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

B4 Cotidiano

EDUCAÇÃO

**Inscrições para o exame
jovens e adultos come**

Exame nacional
para certificação
volta a
contemplar o
Ensino Médio.
Provas são
elaboradas pelo
Ministério da
Educação para

ASSESSORIA

As inscrições para o
Exame Nacional para
Certificação de Compe-
tência de Jovens e Adul-
tos (Encceja) 2017 come-
çam nesta segunda-feira
(7). São provas elabora-
das pelo Instituto Nacio-
nal de Estudos e Pesqui-
sas Educacionais Anísio
Teixeira (Inep), autarquia

em



PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Interino **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pires da Rocha, nº309, Sala 02, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85045-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.676.642/0001-08, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador do RG 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 21/07/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

[Handwritten signature and initials]
V. Anjo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-62

000298

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

GRUPO 001 ITENS- MATERIAIS PARA PRONTO SOCORRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	SÃO BENTO	LT	210,00	4,65	976,50
4	AGULHA 13 X 4,5	DESCARPACK	UN	7.000,00	0,10	700,00
5	AGULHA 20 X 5,5	DESCARPACK	UN	7.000,00	0,10	700,00
6	AGULHA 25 X 0,6	DESCARPACK	UN	14.000,00	0,10	1.400,00
9	AGULHA 40 X 12	DESCARPACK	UN	14.000,00	0,10	1.400,00
10	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL	INJEX	UN	1.400,00	0,39	546,00
11	ALCOOL 70% 1000 ml	TUPI	LT	840,00	7,68	6.451,20
12	ALGODÃO ROLO	MELHORMED	UN	140,00	18,80	2.632,00
13	ALMOTOLIA ESCURA 250 ML	J PROLAB	UN	30,00	4,30	129,00
14	14532 ALMOTOLIA ESCURA 500 ML	J PROLAB	UN	30,00	5,20	156,00
15	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	J PROLAB	UN	30,00	4,30	129,00
16	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	J PROLAB	UN	30,00	5,20	156,00
21	14534 ATADURA DE ALGODÃO 12 CM	POLARFIX	UN	2.100,00	0,68	1.428,00
22	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	POLARFIX	UN	2.100,00	0,83	1.743,00
26	ATADURA DE CREPE 15 CM	ERIMAX	UN	7.000,00	1,25	8.750,00
27	ATADURA DE CREPE 20 CM	ERIMAX	UN	7.000,00	1,19	8.330,00
30	ATADURA GESSADA 20 CM	POLARFIX	UN	2.100,00	4,45	9.345,00
31	ATADURA GESSADA 8 CM X 2 MT	POLARFIX	UN	2.100,00	1,16	2.436,00
33	BATERIA 3V (PARA APARELHO DE MEDIR GLICEMIA H	RAYOVAC	UN	70,00	15,50	1.085,00
34	BISTURI Nº 11	ADVANTIVE	CX	30,00	0,46	13,80
35	BISTURI Nº 22	ADVANTIVE	CX	20,00	0,46	9,20
36	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 12 CM	HOSPFLEX	UN	20,00	79,00	1.580,00
38	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25 CM	HOSPFLEX	UN	20,00	136,00	2.720,00
39	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 30 CM	HOSPFLEX	UN	20,00	250,00	5.000,00
42	CATETER IV 14G	DESCARPACK	UN	280,00	1,25	350,00
43	CATETER IV 16G	DESCARPACK	UN	280,00	1,14	319,20

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Amo

Thais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000299

44	CATETER IV 18G	DESCARPACK	UN	280,00	1,14	319,20
45	CATETER IV 20G	DESCARPACK	UN	7.000,00	1,12	7.840,00
50	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	ORTOCENTER	UN	15,00	23,80	357,00
51	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	ORTOCENTER	UN	15,00	23,80	357,00
52	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	ORTOCENTER	UN	10,00	23,80	238,00
53	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	ORTOCENTER	UN	15,00	23,80	357,00
54	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS (7,5 X 7,5)	ERIMAX	PCT	14,00	26,00	364,00
55	COTONETE C/ 75 UND.	COTTON	CX	70,00	2,90	203,00
57	DESCARPACK 7 L	DESCARBOX	UN	210,00	3,60	756,00
58	DETECTOR FETAL PORTATIL (MICROEN)	MD	UN	10,00	755,00	7.550,00
61	ESPARADRAPO 10 CM	MISSNER	UN	700,00	10,50	7.350,00
62	ESPECULO G	ADLIN	UN	350,00	2,00	700,00
64	ESPECULO P	ADLIN	UN	560,00	1,37	767,20
65	ESTETOSCOPIO	PREMIUM	UN	100,00	60,00	6.000,00
66	EXTENSÃO DE OXIGENIO 2 M	MARK MED	UN	25,00	9,50	237,50
67	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 3 CM	TECHNOFIO	CX	20,00	130,00	2.600,00
69	FIO NYLON PRETO 2.0 COM AGULHA 3 CM	TECHNOFIO	CX	30,00	51,00	1.530,00
71	FIO NYLON PRETO 4.0 COM AGULHA 3 CM	TECHNOFIO	CX	30,00	51,00	1.530,00
73	FITA ADESIVA 16 MM X 50 MT	MISSNER	UN	700,00	3,23	2.261,00
76	GEL ANESTESICO (XILOCAINA GEL 2%)	HIPOLABOR	UN	280,00	4,00	1.120,00
77	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	ADLIN	KG	55,00	7,18	394,90
78	GLICERINA 1000 ML	RIOQUIMICA	LT	70,00	18,00	1.260,00
79	1451 HIPOCLORITO DE SODIO	CICLO FARMA	LT	110,00	4,35	478,50
80	KIT CANULA DE GUEDEL (0 A 5)	PROTEC	KIT	15,00	17,00	255,00
82	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	DESCARPACK	UN	280,00	1,52	425,60
83	LUVA G	MEDIX	UN		0,25	3.500,00
85	LUVA P	MEDIX	UN		0,25	3.500,00
88	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESER	PROTEC	UN	20,00	20,80	416,00
89	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PROTEC COM RESER	PROTEC	UN	20,00	20,80	416,00
92	MICROPORE 10 CM	MISSNER	UN	700,00	12,00	8.400,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000300

94	OXIMETRO DE PULSO ADULTO	G TECH	UN	10,00	720,00	7.200,00
95	OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO	G TECH	UN	10,00	460,00	4.600,00
98	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM	ABC	UN	15,00	17,50	262,50
99	PINÇA DENTE DE RATO ANATOMICA 12 CM	ABC	UN	15,00	16,00	240,00
100	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	ABC	UN	15,00	32,00	480,00
101	PINÇA KELLY RETA 14 CM	ABC	UN	15,00	31,00	465,00
102	PINÇA PORTA-AGULHA 12 CM	ABC	UN	15,00	35,00	525,00
105	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	RIOQUIMICA	LT	110,00	20,30	2.233,00
106	PVPI TOPICO 1000 ML	RIOQUIMICA	LT	210,00	20,00	4.200,00
107	RINGER COM LACTATO 500 ML	HALEX	UN	700,00	5,00	3.500,00
108	SCALP N19	SOLIDOR	UN	840,00	0,34	285,60
113	SERINGA 20 ML	DESCARPACK	UN	70.000,00	0,55	38.500,00
114	SERINGA 3 ML	DESCARPACK	UN	22.800,00	0,33	7.524,00
115	SERINGA 5 ML	DESCARPACK	UN	42.000,00	0,17	7.140,00
116	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	UN	70,00	0,90	63,00
117	14578 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	UN	70,00	0,95	66,50
118	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	UN	70,00	1,05	73,50
119	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MEDSONDA	UN	70,00	1,09	76,30
120	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	MEDSONDA	UN	70,00	0,80	56,00
121	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	MEDSONDA	UN	70,00	0,88	61,60
122	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	SOLIDOR	UN	85,00	4,55	386,75
123	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	UN	85,00	4,55	386,75
125	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	SOLIDOR	UN	560,00	4,55	2.548,00
126	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	SOLIDOR	UN	280,00	4,55	1.274,00
127	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22	SOLIDOR	UN	140,00	4,55	637,00
128	14544 SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24	SOLIDOR	UN	84,00	4,55	382,20
129	14571 SONDA NASOGASTRICA Nº 10	MEDSONDA	UN	30,00	1,33	39,90
130	SONDA NASOGASTRICA Nº	MEDSONDA	UN	30,00	1,33	39,90

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

[Handwritten signature]
Thais Ana



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-62

000301

	12					
131	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	MEDSONDA	UN	30,00	1,33	39,90
133	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	MEDSONDA	UN	30,00	1,33	39,90
134	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	MEDSONDA	UN	84,00	0,95	79,80
135	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	MEDSONDA	UN	420,00	1,05	441,00
136	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	MEDSONDA	UN	560,00	1,10	616,00
137	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	MEDSONDA	UN	560,00	1,25	700,00
138	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	MEDSONDA	UN	280,00	1,35	378,00
139	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	MEDSONDA	UN	210,00	1,40	294,00
140	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 24	MEDSONDA	UN	84,00	1,50	126,00
142	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ml	HALEX	UN	4.200,00	3,00	12.600,00
144	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ml	HALEX	UN	7.000,00	4,25	29.750,00
147	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 1000 ML	HALEX	UN	700,00	7,50	5.250,00
148	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 250 ML	HALEX	UN	5.600,00	3,70	20.720,00
150	TERMOMETRO DIGITAL	PREMIUM	UN	85,00	12,80	1.088,00
151	TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA FINA/FINA	ABC	UN	15,00	40,00	600,00
152	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/FINA	ABC	UN	15,00	25,50	382,50
153	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA/ROMBA	ABC	UN	15,00	25,50	382,50
156	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 3,5	SOLIDOR	UN	15,00	6,25	93,75
157	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 4,5	SOLIDOR	UN	15,00	6,25	93,75
158	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 5,5	SOLIDOR	UN	15,00	6,25	93,75
159	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	15,00	6,25	93,75
161	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 8,5	SOLIDOR	UN	15,00	6,25	93,75
162	TUBO ENDOTRAQUIAL COM MANGUITO Nº 9,5	SOLIDOR	UN	15,00	6,25	93,75
163	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	PROTEC	UN	25,00	27,30	682,50
TOTAL						R\$277.946,90

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Thais

Ana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75680025/0001-62

000302

VALOR TOTAL GRUPO 001 ITENS: R\$ 277.946,90 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais, Noventa Centavos).

GRUPO 003 ITENS - MATERIAIS PARA SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIDADE DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BOLSA DE COLOSTOMIA	MEDSONDA	UN	1.120,00	0,78	873,60
2	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	MEDSONDA	UN	560,00	4,70	2.632,00
3	FRALDA ADULTA G	DESCARPACK	UN	630,00	2,10	1.323,00
5	FRALDA ADULTA M	DESCARPACK	UN	630,00	1,99	1.253,70
6	FRALDA ADULTA P	DESCARPACK	UN	350,00	1,85	647,50
7	HENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	BIOCHIMICO	AM	115,00	34,00	3.910,00
8	LEITE APTAMIL 1 800GR	DANONE	LT	490,00	35,78	17.532,20
9	LEITE NAN 1 800GR	NESTLE	LT	350,00	42,75	14.962,50
10	LEITE NAN SOY 800GR	NESTLE	LT	210,00	57,20	12.012,00
11	LEITE NESTOGENIO 1 800GR	NESTLE	LT	280,00	32,60	9.128,00
12	LIDOCANIA	HIPOLABOR	UN	560,00	3,10	1.736,00
13	NUTREN JUNIOR 400GR	NESTLE	LT	210,00	49,33	10.359,30
14	PEDIASURE 400GR	ABBOT	LT	210,00	33,11	6.953,10
15	SACO COLETOR DESCARTAVEL	MEDSONDA	UN	2.800,00	0,80	2.240,00
16	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	UN	2.800,00	0,93	2.604,00
17	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	UN	2.800,00	1,05	2.940,00
TOTAL						R\$91.106,90

VALOR TOTAL GRUPO 003 ITENS: R\$ 91.106,90 (Noventa e Um Mil Cento e Seis Reais, Noventa Centavos).

VALOR TOTAL DOS ITENS DOS GRUPOS 001 E 003: R\$ 369.053,80 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Três Reais, Oitenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente,

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

[Handwritten signatures and initials]
Ana
Thais



os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em

Thaís
And



conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue de imediato após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de imediato após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor à devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

[Handwritten signature]
Thais Ana

**CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2100	08.002.10.301.1001.1050	303	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2017	2100	08.002.10.301.1001.1050	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2017	2130	08.002.10.301.1001.1050	498	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2017	2130	08.002.10.301.1001.1050	498	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2017	2400	08.002.10.301.1001.2049	495	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2400	08.002.10.301.1001.2049	495	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2017	2400	08.002.10.301.1001.2049	495	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2017	2450	08.002.10.302.1001.2046	310	3.3.90.30.09.00	Do Exercício



2017	2450	08.002.10.302.1001.2046	310	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	2450	08.002.10.302.1001.2046	310	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2017	2470	08.002.10.303.1001.2045	498	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2470	08.002.10.303.1001.2045	498	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2017	2470	08.002.10.303.1001.2045	498	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 369.053,80 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Três Reais, Oitenta Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 31/12/2017 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

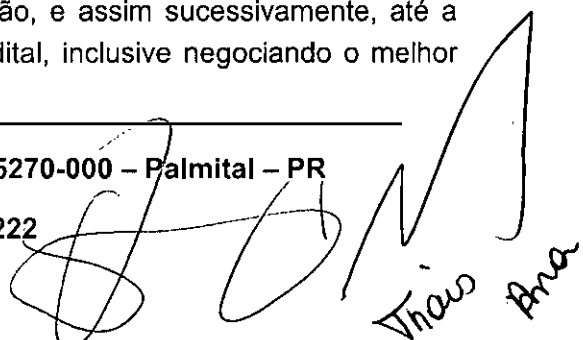
Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222


Thais Ana



preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Thain



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000399

CNPJ 75686026/0001-62

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO (A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o (a) CONTRATADO (A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O (A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o (a) CONTRATADO (A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Ana
Thais

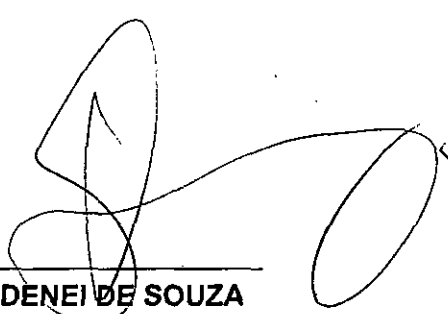


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

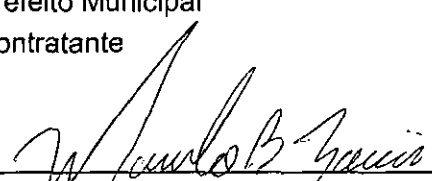
CNPJ: 75680025/0001-82

000311

Palmital-PR, 02 de Agosto de 2017.


VALDENEI DE SOUZA

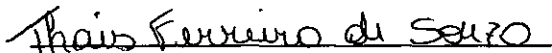
Prefeito Municipal
Contratante


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME

MARCELO BRANDALISE ZANINI

Contratada

Testemunhas:



Nome: THAIS FERREIRA DE SOUZA

CPF/MF: 072.774.859-98



Nome: ANA PAULA SNAK

CPF/MF: 004.883.589-73



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL - PR

Rua Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 Cep: 85270-000

Memorando nº131 /2017

Palmital, 12 de dezembro 2017

Aos cuidados
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Palmital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1651.....

Em 12 de Dezembro 2017

.....
ASSINATURA

Assunto: Termo de Aditivo

Venho através do presente solicitar aditivo no prazo de vigência do Pregão 66/2017 contratos 207/2017 da empresa HORTOPLUS PRODUTOS ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.

Empresa especializada em matérias hospitalares indispensável para a continuidade e organização dos trabalhos diários desta unidade.

Certo do atendimento reitero votos de elevada estima e apreço; coloco – me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.


Dilcelia Regina Martins

Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER N° 615/2017 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 207/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Geral do Município

OAB/PR 46.945

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

Data de Início
de Atividade

41 2 0754917-0

17.676.642/0001-08

27/02/2013

27/02/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309-SALA 02, BONSUCESSO, GUARAPUAVA, PR, 85.045-010

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R\$ 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

MARCELO BRANDALISE ZANINI
060.697.569-16

250.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

MARIO CEZAR ZANINI FILHO
043.802.989-57

250.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 17/05/2017

Número: 20173310451

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: BALANCO

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 28 de novembro de 2017

17/016737-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.676.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.045-010	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.HORTOPLUS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3629-1642	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/11/2017 às 15:11:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90624605-87

Inscrição CNPJ
17.676.642/0001-08

Início das Atividades
03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**
 Título do Estabelecimento **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**
 Endereço do Estabelecimento **RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309, SALA 02 - BONSUCESSO - CEP 85045-010 FONE: (43) 3305-8700**
 Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.802.989-57	MARIO CEZAR ZANINI FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	060.697.569-16	MARCELO BRANDALISE ZANINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/12/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90624605-87

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
29/11/2017 16:11:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:41:05 do dia 06/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2018.

Código de controle da certidão: **89E7.571C.86C0.7617**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017316421-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.676.642/0001-08

Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 17.676.642/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 20 de Novembro de 2017

Raquel Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 31,42

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17676642/0001-08
Razão Social: HORTOPLUS PROD ODON E HOSP
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2017 a 01/01/2018

Certificação Número: 2017120305133359774805

Informação obtida em 06/12/2017, às 09:13:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 35229 /2017

CONTRIBUINTE:HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CPF/CNPJ:17.676.642/0001-08

ENDEREÇO:R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA Nº: 309 BONSUCESSO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(Trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 30/11/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 317395719317395



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.676.642/0001-08

Certidão nº: 141021221/2017

Expedição: 30/11/2017, às 15:16:57

Validade: 28/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - M**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.676.642/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

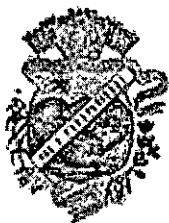
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME.

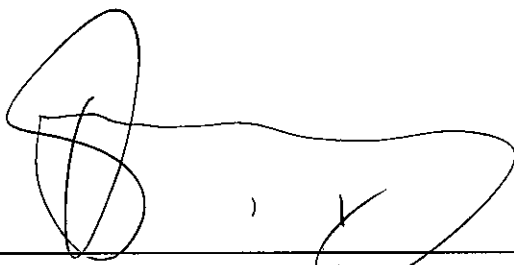
CNPJ/MF: nº. 17.676.642/0001-08

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017”.

O prazo de vigência do contrato nº **207/2017** do Pregão Presencial nº **066/2017**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 152 (Cento e Cinquenta) Dias, ou seja, 01 de Junho de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.890.023/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 02.694.444/0001-08

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 082/2017 do Pregão Presencial nº 018/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 283 (Duzentos e Oitenta e Três) dias, ou seja, 20 de Outubro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

 VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.890.023/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 02.694.444/0001-08

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 082/2017 do Pregão Presencial nº 018/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 283 (Duzentos e Oitenta e Três) dias, ou seja, 20 de Outubro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

 VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.890.023/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: BEATRIZ DA ROSA SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 07.324.815/0001-34

OBJETO: "CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA ALVENARIA, FORRO DE PVC, REVESTIMENTOS, PISOS, COBERTURAS, PINTURA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO".

Fica aditado o valor total do Contrato Administrativo nº 112/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.080, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 221 (Duzentos e Quarenta e Um) dias, ou seja, 08 de Agosto de 2018.

Palmital, 07 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

 VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.890.023/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: BONA & SOUZA LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 00.304.188/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 (CONFORME ANEXO II).

O prazo de vigência do contrato nº 140/2017 do Pregão Presencial nº 049/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 201 (Duzentos e Um) dias, ou seja, 20 de Junho de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

 VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.890.023/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 02.694.444/0001-08

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 082/2017 do Pregão Presencial nº 018/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 283 (Duzentos e Oitenta e Três) dias, ou seja, 10 de Outubro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

 VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.890.023/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: GERFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
CNPJ/MF: nº. 07.481.107/0001-48

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 042/2017 do Pregão Presencial nº 005/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de Novembro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

 VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.890.023/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME.
CNPJ/MF: nº. 17.676.642/0001-08

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 207/2017 do Pregão Presencial nº 068/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 152 (Cento e Cinquenta) Dias, ou seja, 01 de Junho de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

 VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.890.023/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: IZAIAS DZIECINNY - ME.
CNPJ/MF: nº. 26.893.510/0001-29

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SETOR RODOVIÁRIO QUE SE ENCONTRAREM EM TRABALHO EM LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO, SECRETARIA DE SAÚDE QUE SE CONTRAÍREM EM REGIME DE PLANTÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 054/2017 do Pregão Presencial nº 012/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 293 (Duzentos e Noventa e Três) dias, ou seja, 20 de Outubro de 2018.

Palmital, 07 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

 VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 17.890.023/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: J.B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ/MF: nº. 12.137.490/0001-51

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS E MEIOS FIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL".

O prazo de vigência do contrato nº 223/2017 do Pregão Presencial nº 075/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 139 (Cento e Trinta e Nove) dias, ou seja, 19 de Maio de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

 VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2017

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017".

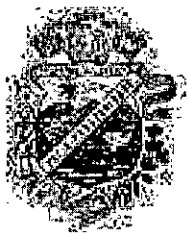
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85045-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.676.642/0001-08, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador do RG 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº. 207/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº **207/2017** do Pregão Presencial **066/2017**, fica prorrogado por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME
MARCELO BRANDALISE ZANINI

Contratada

Testemunhas:

Nome: THAIS FERREIRA DE SOUZA

CPF/MF: 072.774.859-98

Nome: DILCELIA REGINA MARTINS

CPF/MF: 825.665.189-04

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222